

REVISTA TRIMENSAL
DO
Instituto Geographico
E
Historico da Bahia

FUNDADO EM 1891, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N. 110 DE 13 DE AGOSTO DE 1895

*Maxima sunt documenta equidem res temporis acit
In present, validusque in ventens sticulus.*

DEZEMBRO DE 1897

ANNO IV

VOL. IV

N. 14



BAHIA

Typ. e Encadernação—«Empreza Editora»
89—RUA DO CORPO SANTO—30

1897



REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico e Historico

DA BAHIA

Anno IV

Dezembro de 1897

Num. 14

OLAVODE FREITAS MARTINS

Mais um golpe acaba de ser desfechado sobre o *Instituto Historico da Bahia!*

No dia 11 de Outubro falleceu nesta capital o capitão Olavo de Freitas Martins, socio effectivo fundador, e a quem o Instituto deve serviços reaes pela sua infatigavel collaboração.

A carta circular de 5 de Maio de 1894, por elle firmada, como um dos principaes promotores da organisação do *Instituto*, a abundante colheita que obteve nos differentes Estados por onde viajara, são testemunhos eloquentes da sua actividade intelligente e tenacidade por tudo quanto interessava ás lettras e á historia

patria, e ao progresso material e moral da Bahia, sua terra natal.

O Instituto encontrou sempre nelle um auxiliar decidido, e que nunca poupou esforços para a sua prosperidade.

A Mesa Administrativa logo que teve noticia do lamentavel passamento se fez representar por uma commissão, composta dos socios Dr. Isaias Santos 2.^o Secretario, Ferreira Braga, Coronel Gonçalo de Athayde, Professor Austricliano Coelho e Pharmaceutico Luiz Filgueiras, a qual era portadora de uma capella com o seguinte distico: *O Instituto Geographico e Historico da Bahia ao seu socio fundador Olavo de Freitas Martins.*



Centenario do Padre Antonio Vieira

A' Bahia, terra por excellencia dos talentos peregrinos e privilegiados cabe a honra da commemoração solemne do segundo centenario da morte do egregio Padre Antonio Vieira, tomando a iniciativa dessa consagração cívica o *Instituto Geographico e Historico* da capital daquelle Estado, que desse modo patenteia os elevados intuitos de justiça e de gratidão para com o illustre missionario jesuita, a quem a civilização patria deve inolvidaveis serviços e inesqueciveis sacrificios em prol do nosso adiantamento moral, tantas vezes assignalados no devotamento com que procurava expargir a luz do Evangelho, educando com a palavra os sentimentos dos povos barbaros e pregando com o exemplo as doutrinas do christianismo.

Em todos os tempos, em todas as épocas, o pensamento humano, arrastado pela força impulsiva do reconhecimento, não esquece jamais a memoria dos que se glorificaram por acções de benemerencia; é por isso que a Bahia, reconhecida á grandesa moral do inelyto jesuita, pretende no dia de hoje commemorar a sua morte, dando assim prova inconcussa da veneração e do amor que vota aos seus immortales feitos.

Louvavel e digno esse preito de justiça á personalidade de um homem, que tem jus ás mais elevadas provas de gratidão.

Parabens á Bahia!

Descrever o caracter individual e politico do eminente Padre Antonio Vieira, é tarefa que excede aos limites das minhas forças e do meu proprio entendimento; por isso limitar-me-hei perfunctoriamente a dar a conhecer aos coetaneos, que ignoram os traços principaes da sua existencia, o que elle foi nas diversas phases de sua vida christã e politica.

O seu empenho pela civilisação dos indios é o traço mais refulgente da sua vida de missionario, dando constantes provas de abnegação e caridade entre os selvícolas, que só procuravam satisfazer aos seus proprios instinctos de perversão.

Muitas vezes no meio delles era elle o clarão divino a espancar as brumas da ignorancia atavica de longos seculos, illuminando os bravios sertões do Brazil com a palavra dulcificante do Evangelho.

Longos dias, ao seu redor, agrupava-se a horda dos indios guerreiros, em attitude hostile, mas elle, com o olhar de brandura e com as expressões de affecto, sabia dominar pela força moral de sua palavra, o rigor das *pocemas* infernaes e a má catadura das feições sinistras.

Triumphava sempre a razão do Evangelho, dulcificando aquellas almas transviadas, que passavam então a participar dos fecundos mananciaes da fé christã.

Erecto e nobre, no meio das florestas, acereado de toda sorte de privações, quasi esfarrapado e faminto, era o pharol que projectava luz benefica pelos alcantis de incultas paragens, correndo á sua voz céleres os selvagens que vinham de perto ouvir-o, como que arrastados pela força prodigiosa da fé.

Entre elles o missionario passava longos dias no mais intimo contubernio, acariciando as crianças, beijando-as com affecto, baptisando-as, doutrinando os velhos, que ouviam-no admirados do seu heroismo e do seu desprendimento mundano. (a)

(a) Os indios Nheongaibas ainda hoje se gloriam de serem convertidos pela palavra poderosa do immortal Vieira, a quem chamam—o Padre grande.

Descrever o caracter individual e politico do eminente Padre Antonio Vieira, é tarefa que excede aos limites das minhas forças e do meu proprio entendimento; por isso limitar-me-hei perfunctoriamente a dar a conhecer aos coetaneos, que ignoram os traços principaes da sua existencia, o que elle foi nas diversas phases de sua vida christã e politica.

O seu empenho pela civilisação dos indios é o traço mais refulgente da sua vida de missionario, dando constantes provas de abnegação e caridade entre os selvícolas, que só procuravam satisfazer aos seus proprios instinctos de perversão.

Muitas vezes no meio delles era elle o clarão divino a espanear as brumas da ignorancia atavica de longos seculos, illuminando os bravios sertões do Brazil com a palavra dulcificante do Evangelho.

Longos dias, ao seu redor, agrupava-se a horda dos indios guerreiros, em attitude hostile, mas elle, com o olhar de brandura e com as expressões de affecto, sabia dominar pela força moral de sua palavra, o rigor das *pocemas* infernaes e a má catadura das feições sinistras.

Triumphava sempre a razão do Evangelho, dulcificando aquellas almas transviadas, que passavam então a participar dos fecundos mananciaes da fé christã.

Erecto e nobre, no meio das florestas, acereado de toda sorte de privações, quasi esfarrapado e faminto, era o pharol que projectava luz benefica pelos alcantis de incultas paragens, correndo á sua voz céleres os selvagens que vinham de perto ouvil-o, como que arrastados pela força prodigiosa da fé.

Entre elles o missionario passava longos dias no mais intimo contubernio, acariciando as crianças, beijando-as com affecto, baptisando-as, doutrinando os velhos, que ouviam-no admirados do seu heroismo e do seu desprendimento mundano. (a)

(a) Os indios Nheongaibas ainda hoje se gloriam de serem convertidos pela palavra poderosa do immortal Vieira, a quem chamam—o Padre grande.

Ali, sob as ramagens virentes das arvores ciciantes, o catholicismo, na magestade de sua liturgia, impressionava a imaginação dos selvagens, parecendo ouviu-se ainda uma vez repetidas as palavras do Divino Mestre: «o que fizerdes ao mais humilde dentre os meus é a mim que o fareis.»

Sublime apophthegma que liga a alma humana á divina essencia!

Os triumphos alcançados pela religião sob o influxo da palavra ardente do emerito jesuita, são ainda hoje proclamados como salutaes effeitos do seu apostolado, produzindo o melhor bem nos destinos da nossa Patria, que não se deixou ainda avassallar pelo espirito de impiedade, que tenta destruir a obra do sublime gallileo — a suprema encarnação do bem, o eterno consolador dos opprimidos.

A crença ainda é a fonte perenne e inexgotavel que mitiga a sede humana, e a constante inspiração dos que buscam o ideal da sublime visão.

Por mais que se tente destruir a obra de civilisação por elle implantada no sólo da Patria, cada vez mais o povo brasileiro robusteceu-se na crença, eleva-se na fé e firma-se na magestade da propria civilisação, que é o transumpto do espirito do Evangelho reinando sobre a terra.

Um dos homens mais privilegiados do seculo pelo vigor de sua poderosa intelligencia, Victor Hugo, proclamou do alto da tribuna franceza: «Quanto mais o homem se engrandece, mais deve crêr; quanto mais se approxima de Deus, mais deve ver a Deus. Quero que o homem tenha por objecto o céo e não a terra; por fim unico Deus e não a materia».

E não ha muito tempo o notavel Julio Simon disse:
Il faut reconir a Dieu.

O que não resta duvida é que fomos engrandecidos pela fé dos nossos antepassados, servindo de attestado a esta affirmativa os monumentos impereciveis da civilisação que se elevam em todos os Estados do Brazil, como sulco luminoso dos esforços de dedicados apostolos do christianismo.

Aos jesuítas devemos a educação e a civilisação

dos povos nomadas que infestavam os centros civilizados de hoje; e se maior não foram os lucros a auferir do empenho de cada um delles, não lhes cabe a responsabilidade do insuccesso da obra, que não se completou por motivos de ordem politica (b).

Ha homens que parecem predestinados ás mais elevadas missões pelo character variado das circumstancias que os aprimoram, dando-lhes modalidades differentes para assim poderem exercer com a maior segurança o influxo dos sentimentos que lhes são inherentes.

Nesse caso está o Padre Antonio Vieira, cuja penetração de espirito e de intelligencia esclarecida fazem-no apto para o desempenho dos mais intrincados assumptos da politica do seu tempo, e mais que tudo para as missões diplomaticas da cõrte portugueza.

De comprehensão vastissima, elle parecia ter muitas vezes deante da sua percepção todas as soluções previstas nos debates das discussões; tal era a pujança do seu talento.

E' por isso que um dos seus mais distinctos biographos dissera:

«A todos os objectos, a todas as materias abrangia, como disposto e preparado para todos. As mais remontadas questões sabia, sem lhes diminuir a auctoridade, pôr no alcance facil dos ouvintes e leitores: as mais profundas sabia tirar do seu abysmo e fazer accessiveis ao conhecimento vulgar; as mais obscuras sabia trazer á conveniente claresa; as mais empedradas sabia dispor em ordem bem natural e desempedada.»

Parece que esses conceitos definem claramente a pujança intellectual do homem que até hoje tem se imposto á admiração dos doutos pelos predicados de intelligencia que o tornaram o mais notavel da sua

(b) Era tal a prudencia com que governavam os jesuitas os indios que no Estado do Espirito Santo, em 1750, avaliava-se o seu numero em mais de 40,000 aldeiadõs.

Com a extincção da ordem, morreu a maior parte delles de intemperança, fugindo outros para o centro das mattas, onde perderam de todo os estímulos de civilisação.

época; enchendo com os fulgores do seu talento diamantino os vastos estadios da historia portugueza.

A figura proeminente desse insigne homem d'Estado, destaca-se mais quando, regressando ao Brazil, depois de doze annos de permanencia na Europa, onde fulgurou como politico e como diplomata, tomou a peito defender a liberdade dos indios, então submettidos ás obrigações da provisão de 17 de Outubro de 1653.

No Maranhão o seu empenho e a sua palavra estiveram sempre ao lado dos opprimidos selvagens; sendo entretanto taxada de inconveniente a sua attitude por agitar questões que davam logar á revolta...

Desalentado pela injustiça dos que não sabiam comprehender os elevados intuitos que o dominavam, resolveu transportar-se ao Pará, onde chegou a 24 de Novembro de 1653, com a mesma disposição de animo de libertar os indios da escravidão que lhes era imposta pela tyrannia dos colonos.

Aguardavam-no aqui novas decepções, a que não puderam pôr obices a agudesa do seu espirito, a firmeza de suas convicções, as admiraveis deducções dos seus argumentos, a santidade da causa que esposara com o melhor bem para o nosso futuro engrandecimento.

A sua dialectica a favor dos pobres selvagens era impotente para extirpar os abusos que se commettiam contra os principios liberaes do christianismo, por isso que interesses de outra ordem se oppunham á pratica dos beneficios por elle demonstrados. (c)

Lutando debalde contra a prepotencia dos poderosos e dos egoistas, cansado de ser testemunha de

(c) Não obstante as leis e decretos em contrario, os colonos continuaram sempre a reduzir os indigenas a captiveiro, até que o marquez de Pombal fez observar fielmente a lei de 6 de Junho de 1775—que declarava que todos os indios eram livres e isentos de captiveiro; que podiam dispor de suas pessoas e bens, sem outra sujeição senão a que era devida ás leis; que podiam viver como bons christãos entre os demais cidadãos, gosando dos mesmos direitos, honras e privilegios de que gosavam os demais vassallos portuguezes, segundo seu nascimento, talento e haveres.*

tanto ludibrio, voltou para o Maranhão, de onde depois tomou o caminho de Portugal, na intenção de advogar com maior empenho a mesma causa que inflammara por vezes o seu espirito liberal.

Ali, como sempre, foram patenteadas as suas aptidões, e a causa dos opprimidos ilotas encontrava nelle o patrono dedicado, que se movia pelo influxo do bem, tendo só em mira favorecer uma raça, que era victima das constantes explorações de deshumana gente.

O que elle fez, o que elle praticou em prol desses miseros proscriptos, dil-o a historia, e o renome dos seus feitos veio até os nossos dias, enchendo a sua vida dos mais sublimes episodios.

Quanta dedicação, quantos esforços, quanta vontade para coroar de bom exito o idéal de tamanha justiça!

Como apostolo, como escriptor, como orador, elle encontrava sempre ensejo de defender os opprimidos, tornando-se por vezes vehemente e caustico contra os que procuravam entorpecer a acção benefica das suas conquistas liberaes.

Mas quantos dissabores, quantas objurgatorias, quantas perfidias em redor do seu nome!

As paixões humanas, tantas vezes desencadeadas contra elle, não o abalaram jamais, e o seu espirito athletico tornava-se cada vez mais rijo ao embate de oppostas contrariedades.

São admiraveis os predicados psychologicos do tão extraordinario vulto, que excede por vezes aos mais conspicuos oradores da igreja catholica, salientando-se ainda nelle a argucia e a subtiliza do diplomata consumado, que sabe expôr com segurança para alcançar melhor a justiça do direito postergado.

Servindo-me da phrase de distincto publicista brasileiro, direi como Quintiliano dizia do seu Cicero: *Cicero non hominis, sed eloquentiæ nomen habetur*, Vieira não é um homem, mas a eloquencia encarnada no homem.

Portugal, reconhecendo as suas aptidões incomparaveis, o variado cabedal dos seus vastos conheci-

mentos, fêl-o perlustrar Roma, a Hollanda, a França e a Inglaterra, como encarregado de missões diplomaticas; e nesse mister o famoso padre jesuita, resolvendo assumptos graves e firmando tratados differentes, soube conquistar a admiração dos cardeaes, o respeito dos principes e os applausos das côrtes.

Por toda a parte louvores a seu nome pelo desinteresse com que procedia, rejeitando os proventos licitos que lhe cabiam.

Entretanto, elle tinha á sua disposição quantias avultadas para o desempenho dos encargos publicos, e não se servia dellas, acceitando apenas mui limitadas remunerações.

Além do mais, sobresáhem estas qualidades civicas que enaltecem o brilho da sua individualidade politica, exaltando-lhe o character de varão illustre.

É esse homem eminente, possuindo tão variados dotes pessoaes, desinteressado á toda prova, é victima da inveja dos que procuravam offuscar a sua gloria, e por ultimo lançado nos carcerees da Inquisição!

É sempre assim em todos os tempos a justiça humana!

A igreja de Roma, porém, inspirada nos principios do bem e da razão, não tolerou que os seus invejosos inimigos tripudiassem de satisfação, vendo-o afastado das suas pugnas heroicas; e assim Clemente X, por acto de applaudida justiça, reivindica-o, declarando não estar elle sujeito á jurisdicção do santo officio, de cuja alçada ficava a coberto.

Glorioso triumpho que engrandece o papado na pessoa do conspicuo Clemente!

É notavel o desinteresse do preclaro jesuita sobre quem pesam injustamente accusações que não podem ser submittidas ás leis do criterio historico; e se os seus inimigos o taxam de egoista, elle tem para rebater a perfidia dessa imputação, os seus actos

publicos e privados, pois vemol-o rejeitando sempre honras e beneficios, taes como mitras episcopaes e o capello de cardeal, posições estas que bem podiam lisonjear a sua vaidade, se o seu espirito se comprazesse com honras de tal especie.

A sua simples roupeta de jesuita valia-lhe mais que todas as distincções com que procuravam colmal-o as côrtes, o papado e a propria Companhia de Jesus.

As suas proposições o confirmam, pois disse:

«Que á todas as Mitras, de que S. M. podia dispor, antepunha elle o viver no lugar mais humilde entre os jesuitas; que se estes chegassem a despedil-o, e nem para servo o quizessem admittir de novo, ficaria da parte de fóra, lastimando-se e chorando, até acabar a vida junto daquellas amadas portas, dentro das quaes lhe tinha ficado a alma toda.»

O seu espirito, desprendido das vaidades terrenas, fitava outras altitudes, cujos limites não é dado ao mundo assignalar.

As lisonjas das côrtes, a grandeza e o fausto dos palacios não o impressionaram nem o arrastaram para o borborinho das paixões humanas, onde poderia conseguir as mais elevadas posições, a que davam-lhe direito o prestigio do seu nome, a fama do seu engenho, erudição do seu espirito, reunida á pujança do seu talento.

A sua missão estava reservada á paragens mui differentes, onde por certo não encontraria esses europeis de galas que contemplou nas ricas moradas dos principes; mas descortinaria a opulencia dessa magestosa e sorridente natureza virgem do Brazil, em contacto com a rudeza dos elementos que o symbolisavam.

Foi em nossa cara patria que o genio do egregio jesuita aprimorou-se ainda mais, dando expansão á sua intelligencia e aos sentimentos affectivos de sua alma.

A sublimidade do seu sacerdocio, civilisando os gentios nos centros das florestas, ouvindo o som da *inubia* e o perpassar das flechas ervadas, dá-lhe a

magestade do apóstolo e a grandeza glorificada de sua missão.

Que maior gloria e maior honra pôde caber a um homem que, diga-se, creou e educou uma nacionalidade sobre os preceitos da civilização christã!

Eis o seu maior feito, eis a sua maior conquista!

Esse homem extraordinario, predestinado nos arcanos da Providencia ao papel que representou, merece as mais elevadas symbolisações de respeito, a mais profunda veneração e as mais condignas homenagens, maxime da nossa parte que devemos-lhe os prodomos da nossa actual civilização.

Prestemol-as, realçando cada vez mais a sua memoria, já que não nos tem sido possível levantar-lhe um monumento, que testemunhe a nossa gratidão.

Bem o merecia como recompensa aos seus feitos e á sua dedicação por nós, pois elle o disse: *que pelo segundo nascimento devia ao Brazil as obrigações de Patria.*

A sinceridade dessa confissão é ainda uma das manifestações do seu devotamento á causa da nossa nacionalidade.

O insigne Alves Mendes, um dos luzeiros do clero portuguez, occupando-se em ligeiros traços da vida do notavel jesuita, disse: «fez cathecismos em sete linguas differentes; demorou cinco annos em todas as aldeias da Bahia e nove annos na gentildade do Maranhão e Grão-Pará; levantou 17 igrejas; percorreu a pé e em canôa mais de 14 mil leguas e chegou a celebrar o santo sacrificio, rodeado de mais de cinquenta mil selvagens; alargou com a prégão do Evangelho as balisas da civilização humana num raio de seiscentas leguas, que tantas contou da serra Ibiapaba ao rio Tapajoz.

E affim, carregado de annos e de serviços expira na Bahia aos 18 de Julho de 1697, deixando como espolio, duas pobres roupetas, uma sobrepeliz e um pequeno Crucifixo! as armas e veneras dos seus combates, as condecorações da sua milicia, as insignias de toda a sua vida.»

Acerca do merecimento de homem tão singular disse Clemente X :

« Demós graças a Deus, por fazer este homem catholico romano, porque se não o fosse, poderia dar muito cuidado á sua igreja.»

Assim, os fastos gloriosos dessa potente nação portugueza, já engrandecida pelas acções heroicas de seus navegadores, descobrindo continentes além do *mar tenebroso*, recama-se de mais virentes florões com a immortalidade de Camões e de Vieira.

Passarei agora a resumir a parte essencialmente biographica de sua vida.

O Padre Antonio Vieira nasceu em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1608, na rua dos Conegos, devendo-se ao eminente arcebispo da Bahia D. Romualdo Antonio de Seixas, conde e depois marquez de Santa Cruz, uma gloria paraense, a descoberta do seu assentamento de baptismo, depois de constante diligencia e perseverantes esforços (d).

A um outro brasileiro, não menos illustre, o finado Visconde de Porto-Seguro, tambem coube a gloria de descobrir o tumulo de Cabral, por tantos annos ignorado na terra do nascimento do ousado navegador.

Foram paes do famoso jesuita—Christovão Vieira Ravasco, fidalgo da casa real portugueza, e D. Maria de Azevedo, que se transportaram ao Brazil em 1615, fixando residencia na Bahia de Todos os Santos, contando nessa época o menino Antonio Vieira 8 annos incompletos.

Aos 15 annos, patenteando já a precocidade dos seus talentos, que causava admiração aos proprios mestres, abandonou a casa paterna na noite de 5 de Maio de 1623, entrando para a ordem dos Jesuitas

(d) Foi baptisado na freguezia da Sé em Lisboa, na mesma pia em que se baptisara o celebre chaumaturgo portuguez Santo Antonio.

na Bahia, a despeito da má vontade dos seus progenitores, que lhe reservavam outro destino.

A sua entrada para a ordem causou o mais vivo contentamento aos padres, que viam n'elle qualidades e aptidões que o tornavam estimado da comunidade.

A 6 de Maio de 1635 fez sua profissão de fé, tomando a roupeta de jesuita, depois de haver dado provas de illibada conducta e aproveitamento sem egual entre os demais condiscipulos.

Possuindo já rico cabedal de instrucção, apenas com 18 annos de idade foi encarregado de compor as *cartas annuas*, em que dava conta dos successos da ordem ao Geral dos Jesuitas.

No anno de 1635 recebeu ordens de presbytero, celebrando a primeira missa, mas antes a sua palavra fluente já era ouvida com applausos na Bahia, onde a sua fama de orador era incontestada.

Foi nessa mesma Cidade que *pelo bom successo das armas de Portugal contra a Hollanda* pregou em 1640 o celebre sermão, que impressionou o auditorio pela elevação dos conceitos, pelo extraordinario dos pensamentos sobre o assumpto que desenvolveu admiravelmente.

Em 27 de Fevereiro de 1641 seguiu da Bahia para Portugal, em companhia do Padre Simão de Vasconcellos e de D. Fernando Mascarenhas, mas só chegou a Lisboa em 30 de Maio do mesmo anno, depois de certas occurrencias em Peniche que o privaram até da liberdade.

Mais tarde a 22 de Novembro de 1652 partiu de Lisboa com destino ao Brazil, arribando á ilha de Cabo-Verde pelo máo tempo dos mares; mas a 17 de Janeiro do anno seguinte achava-se no Maranhão, onde deu começo ao plano de protecção aos selvagens cruelmente opprimidos.

Mais de sete annos de arduos trabalhos o detiveram nas missões do Maranhão e Pará, onde finalmente é preso pelos colonos sediciosos, que com a morte de D. João IV viram-se livres da preponderancia dos jesuitas, dispostos sempre por seus actos a protegerem a liberdade dos indios.

Desta hoje formosa cidade de Belém é conduzido preso o Padre Antonio Vieira para o Maranhão com outros companheiros e dali remetidos para Portugal em 1661 (e).

Na Europa não o deixaram as vicissitudes, nem os tormentos do espirito, que se não fosse rijo teria vergado ao peso de constantes dissabores; mas lá tambem o seu nome ainda uma vez aureolou-se com a fama do seu saber no convivio das supremas mentalidades.

Motivos de desgostos fizeram-no voltar ao Brazil, e assim a 27 de Janeiro de 1681 embarcou em Lisboa com destino á Bahia, que muitos annos antes fôra theatro dos seus primeiros triumphos e inicio da immortalidade do seu nome.

Ali ainda viveu alguns annos, supportando por vezes a injustiça e o despeito de rancorosos *inimigos*, *alguns delles* descobertos, mas outros latentes.

Adeantado em annos, vergado á força das consumições do espirito e das enfermidades que o privaram da vista e da audição, com todos os sacramentos da igreja, dando sempre mostras de piedade e conformidade christã, veio a fallecer a 18 de Julho de 1697, contando quasi 99 annos de idade e 75 de Religião.

O seu corpo, velado por membros da sua ordem e por crecido numero de amigos, foi sepultado no Collegio dos jesuitas da Bahia com as maiores honras funebres, em meio da mais profunda consternação dos habitantes da egregia cidade (f).

Pará, 18 de Julho de 1897.—*Candido Costa.*

(e) Diz a tradição até hoje incessante que na sacristia da igreja de S. João desta cidade foi conservado em custodia o eximio jesuita até seguir para o Maranhão.

(f) Em Janeiro de 1720 foram exumados os seus restos e guardados em uma urna, cujo paradeiro ignora-se.

Diz o distincto homem de letras Mons. Dr. José Bazilio Pereira, residente na Bahia, na importante carta que dirigiu ao Dr. José Francisco da Silva Lima sobre a commemoração do 2.º centenario da morte do Padre Antonio Vieira:

«Tudo entretanto faz crer que esses despojos preciosos, como

AO PADRE ANTONIO VIEIRA

A Mina Litteraria

Os grandes homens são como as grandes ideias, não se pulverisam na argila fria do passado, immortalisam-se entre seus contemporaneos e passam como uma reliquia ao julgamento dos posteros.

E' porque o que personifica as suas aptidões physicas e intellectuaes, a base de seu character, o fundamento de sua individualidade, a orientação de sua sensibilidade — é esta constituição cerebral que se chama mentalidade, que se transmite do individuo aos individuos, da familia ás familias, da geração ás gerações.

Todas as nacionalidades teem os seus immortaes, os do veneravel Padre Anchieta, ainda se conservam em jazigo secreto no soberbo templo que hoje serve de Cathedra, e são elles provavelmente os verdadeiros *thesouros occultos* que lá deixaram os Padres da Companhia.

Não seria a occasião de fazer alguma coisa por descobri-
os?

A um distincto amigo meu da Bahia pedi que fizesse chegar ao conhecimento do illustrado Monsenhor Dr. Bazilio Pereira que parte dos ossos do veneravel Anchieta foram trasladados da Capital do Estado do Espirito Santo para a igreja do Collegio da Bahia, em 1611, como presume-se, e depositados junto ao altar-mór de Sant'Iago, por ordem do Padre Claudio Aquaviva. Uma outra parte das sagradas reliquias do virtuoso varão foi distribuida entre os feits da Cidade da Victoria, capital do referido Estado, sendo um osso tibia depositado em uma urna de prata, toda cinzelada, que permaneceu por longos annos na extincta Thesouraria de Fazenda da antiga Provincia, não existindo nella nem uma esquirola ao tempo em que a vi.

No dia 12 de Janeiro de 1888, os Padres Jesuitas Bento Schetini e Vicente Praserpi dirigiram-se á referida Thesouraria de Fazenda a fim de verem as duas urnas em que foram depositadas as tibias dos Padres José de Anchieta e Nobrega.

Recebidos cavalheirosamente pelo Inspector de então, foram entregues aos ditos visitantes as referidas urnas, contendo apenas uma um femur do Padre Nobrega, que o Padre Schetini levou consigo.

— Por obsequio do mencionado amigo da Bahia dei tambem conhecimento ao *Instituto Geographico e Historico* dessa Cidade da existencia do pulpito em que por varias vezes pregou na Capital do Maranhão o Padre Antonio Vieira, o qual se ha-se lançado entre as cousas imprestaveis da igreja das Mercês da dita cidade.

todos os povos os seus deuses e todos os seculos os seus representantes.

Voltaire representa, no seculo dezoito, a synthese do espirito francez na transição do cazarismo para o dominio das reformas politicas surgidas do bojo da revolução de 1789.

Padre Antonio Vieira synthetisa a politica, a nacionalidade, a lingua, a litteratura de Portugal no seculo anterior, soerguida «a nação do abysmo em que se precipitava, necessariamente, como provincia de Hespanha.»

Mas, se Voltaire pertence como homem á França, como mentalidade ao Universo; Antonio Vieira pertence como mentalidade á civilisação e á humanidade.

Este é immortal duas vezes, pois duas nacionalidades, Portugal e Brazil, com a consciencia do dever, buscam-n'o para os seus pantheons historicos.

Ha duzentos annos passados, despojando-se da materia que alentava sua animalidade, cego, surdo, alquebrado por uma agitação physica e intellectual como poucos homens, talvez, tiveram, elle desapparecia dentre seus contemporaneos a quem abysmou com os arroubos de sua oratoria, «os seus gestos nobres, o porte magestoso, a expressão viva dos affectos repercutida em um semblante sympathico... a voz sonora, o estudo dos movimentos, a accentuação harmoniosa das palavras, a marcha cadente da phrase...»

Hoje, elle surge em sua mentalidade, como uma reliquia guardada pela successão de dous seculos; revereenciado como o salvador da lingua portugueza, como o representante de dous povos:—um que arrancou, com a cathequese, dos seios uberantes das virgindades florestaes; outro que elevou, que tornou conhecido em França, Suecia, Inglaterra e Hollanda, livrando-o do predomínio da Hespanha que os restauradores portuguezes de 1640 condemnaram.

E são esses dous povos que hoje commemoram o dia de sua entrada -- na immortalidade da memoria

humana—que outra cousa não é a morte dos grandes homens.



O Brazil e Portugal teem muitas destas occasiões em que se encontram nas glorificações civilisadoras.

O Prata e o Amazonas, prescutam muitas vezes de suas volumosas correntes, o murmurio das aguas serenas do Tejo...

As duas nações irmãs se abraçam, n'um congratamento de espirito, surdas ás agitações da demagogia vigente, — a acerba inimiga do cosmopolitismo do talento; presas, unidas, n'uma justa intuição de seus deveres civicos, as duas nações que o vehiculo do sangue jámais consentirá em tornal-as hostis, se elevam hoje tendo como ideal de suas manifestações sentimentaes a moderna concepção do homem colectivo, a mentalidade humana, concretisada em Antonio Vieira.

Sim, porque Antonio Vieira nasceu em Portugal, em Lisboa, no anno de 1608, mas falleceu no Brazil, na Bahia.

Metade de sua vida consumio em commissões diplomaticas ante as côrtes Européas; outra metade, porém, passou na Bahia, em Pernambuco, no Maranhão, no Pará, leccionando a mocidade de então, animando-a com suas orações patrioticas, com suas predicas, attrahindo á sociedade civil as tribus selvagens, livrando-as ao mesmo tempo da escravidão de Balthazar de Souza e de Ignacio do Rego, um que, em sua expressão, *nada tinha* e outro que *não lhe bastava nada*, ambos capitães-móres a quem estavam entregues os destinos das capitancias do Maranhão e do Pará e que eram os interessados no captiveiro dos gentios.

A toda parte onde ia, de toda parte donde vinha, deixava o sulco luminoso do seu genio, as verberações incendiadas de suas palavras, os marcos victoriosos de sua vontade firme, inabalavel.

Suas obras, seus escriptos, ainda não pereceram,

nem perecerão nunca, emquanto houver uma litteratura e uma lingua, dous povos e duas nações...

«A litteratura de um povo, diz Renan, sendo a mais completa expressão de sua individualidade, é de certo modo mais instructiva do que sua propria historia», e Louis Borne acrescenta que se a historia de um povo é a biographia do seu egoismo, a sua litteratura é a historia de sua vida humanitaria.

A litteratura portugueza que conta em seu seio uma legião de espiritos illuminados, deve sua existencia, incontestavelmente, a Antonio Vieira que salvou a lingua da corrupção, do gongorismo que a influencia do Castelhana creava, «do estylo alambicado e dos trocadilhos da moda hespanhola.»

A litteratura brazileira deve a Antonio Vieira as suas sabias lições nos collegios da Bahia e de Olinda, nos cursos de Humanidade alli creados pela Companhia de Jesus, hoje repudiada e justamente condemnada pelo estado actual dos conhecimentos humanos, hontem, porém, unica associação que, *malgré* o seu esteril *humanismo*, salvou a ignorancia indigena das trevas em que se perpetuava.

Portugal deve-lhe a sua autonomia, livre do jugo hespanhol; o Brazil deve-lhe a aurora da liberdade dos gentios.

Politicamente na epocha de sua existencia em que dominavam a realeza e o clero, —o feudalismo europeu em terras americanas,—elle foi o typo do democrata ainda que influenciado pelo principio de obediencia cega ao Soberano e á Companhia de Jesus.

Nestes pallidos traços da vida de um homem, d'um espirito superior, faço o seu elogio que maior e unico verdadeiro são — suas cartas, seus opusculos de pragmatica e oratoria—em que se dividem seus escriptos.

O momento não comporta, nem recursos me sobram para outro de mais elevada valia.

A benevolencia *mineira* desculpará minha fraqueza erguendo em apothese, como real glorificação, o proprio nome do Padre Antonio Vieira.

OVIDIO FILHO.

Opinião da Imprensa Paraense

MINA LITTERARIA

« *Diario de Noticias* »

O comicio desta aggremação realizado ante-hontem, á noite, num dos salões do Atheneu Paraense, teve por fim commemorar o anniversario do passamento do padre Antonio Vieira, um dos mais fluentes e eloquentes pregadores do seculo XVII, e um dos mestres da litteratura portugueza.

Esta festa de letras que não teve faustosa decoração, não teve tambem numerosa concurrencia que se notam nas festas de simples diversões, porém foi pomposa e bastante significativa.

Depois de aberto o comicio com pequena e substanciosa exposição feita pelo mestre e professor Severiano Bezerra de Albuquerque, o *agitador* da Mina—*Scraxoneta* fez a recepção do novo mineiro Candido Costa, enaltece os altos feitos do notavel missionario Antonio Vieira.

Occupou depois a tribuna o Dr. Passos de Miranda Filho que produziu uma peça oratoria brilhante e bella.

Falaram mais os srs. Candido Costa, Luiz Lobo, padre Ricardo e o sr. Francisco Pacheco, todos inspirados e mostrando grandes conhecimentos sobre o assumpto.

Saudaram os mineiros por serem os unicos a commemorar no Pará o centenario do passamento do

grande tribuno evangelhico os srs. Drs. Passos de Miranda Filho e rev. padre Ricardo.

«*Provincia do Para*»

Houve ante-hontem n'essa associação de lettras um brilhantissimo comicio em commemoração ao passamento do padre Antonio Vieira.

Pouco numerosa, mas selecta, concurrencia abrihantou o comicio aberto pelo mestre professor Severiano Bezerra, que em ligeiras mas alevantadas e fulgurantes palavras expoz o motivo daquella reunião extraordinaria.

Seguiu-se-lhe com a palavra o Dr. Ovidio Filho, *agitador da Mina*, que em phrases brilhantes fez a apologia do vulto historico do padre Antonio Vieira e em nome da sociedade que ali commemorava o passamento de um dos maiores e mais abnegados bemfeitores da humanidade recebeu com uma bella saudação o novo consocio Candido Costa, que pela primeira vez comparecia ao *poço*.

Ao Dr. Ovidio Filho succedeu na tribuna o illustrado Dr. Passos de Miranda Filho, que em inspirado discurso elevou bem alto o nome do padre Antonio Vieira e exaltou a acção civilisadora do catholicismo, terminando por saudar effusivamente e por dar profalças á *Mina Litteraria* pelo esforço e perseverança dessa associação na obra ingente de levantar as lettras na Amazonia, e de pallida muito embora, mas muito significativamente ter-se salientado na commemoração de um tão abnegado jesuita.

Estreou então com uma detalhada e minuciosa apreciação da vida do Padre Vieira e de suas obras o *mineiro* Candido Costa que alargou-se em vastas considerações sobre o assumpto magno do comicio.

Secundou-o e ao Dr. Passos de Miranda em seus themas o reverendo Padre Ricardo Rocha que disse representar ali, orgulhoso, ainda que indevidamente, o clero paraense e em nome d'essa collectividade saudou a «*Mina Litteraria*» pela sua bella iniciativa.

Obteve então a palavra, que não tivera intenção previa de solicitar, o *mineiro* tenente Luiz Lobo. Principiou o orador dizendo que apesar de não confiar na acção civilisadora do catholicismo na actualidade, vem contudo trazer a esportula de sua gratidão á memoria do Padre Vieira, pelo muito com que concorreu esse eminente e abnegado sacerdote, na epocha em que floresceu o catholicismo, para o estado de civilisação em que hoje se acha o Brazil e para a moral immaculada sob cujas regras está organizada a família brazileira. Pensa que hoje desmanietados se acham já os espiritos das cadeias theologicas e metaphysicas, que entramos felizmente n'uma epocha de positividade, mas por isso mesmo pensa que para essa grande victoria do espirito humano muito contribuiu o papel do catholicismo na epocha em que floriu essa religião que teve como mais genuino interprete no Brazil o Padre Antonio Vieira. Termina fazendo o paralelo entre esse immortal patriota e o devotado e paternal amigo dos Incas o tambem immortal abbade hespanhol Bartholomeu de Las Casas.

Francisco Pacheco toma a palavra e em substancial oração aprecia o Padre Vieira sob o duplo aspecto de missionario e de litterato, mostrando o que deve a bellissima lingua portugueza a esse prodigio de actividade e de amor que foi o Padre Antonio Vieira.

Encerrou o comicio, que teve desusado brilho, a palavra clara, precisa, compassada e expressiva do professor Severiano Bezerra, que em magistral oração agradeceu aos audientes o concurso inestimavel de suas presenças na modesta sessão da «Mina Litteraria».

Entre os concorrentes notavam-se a familia do Dr. Ovidio Filho e D. Margarida Muriel, a professora Valmont, *mineira*, Dr. Passos de Miranda, filho, padre Ricardo Rocha, Dr. Agostinho Vianna e alguns commerciantes.

roso concurso a ultima sessão da Mina Litteraria, realisada no domingo, sob a presidencia do illustre professor Severiano Bezerra.

Foi essa sessão especialmente celebrada para commemorar o anniversario da morte do famigerado jesuita Antonio Vieira, classico portuguez, de justa nomeada, decantado auctor da *Arte de furtar* e de sermões que se tornaram famosos na oratoria e na litteratura do Portugal e Brazil.

Comparecendo pela primeira vez á associação o sr. Candido Costa, auctor do livro historico *A descoberta da America e do Brasil*, fez-lhe, por parte d'aquella, a saudação do estylo, o sr. Dr. Ovidio Filho.

Sobre o objecto da sessão falaram varios socios da Mina e outros cavalheiros a ella extranhos, entre os quaes os srs. Candido Costa, Dr. Passos Miranda Filho, padre Ricardo Rocha e tenente Luiz Lobo.

O Padre Antonio Vieira

(*Noticias particulares em Maranhão*)

Muito já tenho escripto a respeito deste venerando Sacerdote, especialmente no meu *Diccionario Historico e Geographico do Maranhão*, quando tratei de varios logares, onde elle esteve.

Julgo a proposito não repetir o que outros já disseram melhor do que eu.

Vou porém escrever hoje, pela primeira vez, alguns factos, a elle relativos, ainda não divulgados, e que colhi na reminiscencia dos velhos, transferida dos seus progenitores, e estes dos seus antepassados.

Poucos individuos tiveram a ventura de serem adorados como elle foi.

Ainda hoje, atravez de tantos seculos, falla-se nelle em Maranhão, como se todos o conhecessem, como se fosse um amigo intimo, como um parente querido, um protector desvellado.

Não sabendo gosar com prudente descripção a alta fortuna, que gosava na Córte, ora excitando o ciúme dos seus Irmãos de habito, ora soffrendo a perseguição dos inquisidores, o odio dos rivaes, e com-

petidores, tudo isto o forçou a deixar o vasto theatro de Lisboa, e abrigar-se em Maranhão, então um agregado de miseras palhoças sem conforto algum!

Assim pensam João Lisboa, Varnhagem e outros.

Então na Europa surgia nos pulpitos, fallava nos escriptos, apparecia nas reuniões politicas, tramava no seu gabinete de estudo, nos conselhos da corôa e sempre favoneando as idéas, as dores e os soffrimentos do povo, sempre com exagerações, taes como quando tratou dos tributos, que chamou «sangue e carne do povo», provocando assim ressentimentos, guerras, vinganças e desasocegos!

Quizeram collocar-o longe da Córte, e conta-se que se usou da seguinte traça.

A Rainha um dia o chamou á sua presença, e disse que hia dar-lhe uma grande commissão. Mal foram proferidas as palavras régias, ajoelhou-se, crusou os braços sobre os peitos, e disse: «Ahl minha Senhora, mande-me para Maranhão, lá está minha casa, meu canto e minha rêde».

Assim trocava elle os faustos das Córtes da Europa por uma localidade, tal qual já disse acima, as conversações mais ou menos sabias e alegres pelo viver triste e monotono dos selvagens, a mesa farta e mimosa pelas comidas grosseiras dos indios!

Andava vestido com gabinardo d'algodão, tincto no tijuco ou lama, onde costumam a florescer os mangues.

Quando porém dizia a missa ou fazia acto algum religioso, vestia-se com habitos proprios.

Todos os dias celebrava o santo sacrificio da missa, e á noite resava ladainha de Nossa Senhora, cercado pelos indios de todas as idades e sexos.

Nesse tempo florescia nas ribeiras do rio Itapicuru um potentado, pela sua fortuna, pela sua posição social e pela sua parentella muito grande.

Conveniencias sociaes obrigam-me a occultar-lhe o nome.

Travou-se de razões com o Padre, e com tal violencia, que contra elle representou á Rainha.

Mandou esta ouvil-o, e elle não respondeu.

Seguiu-se segunda representação, percorreu os mesmos estadios, e o padre conservou igual silencio.

Despeitado o queixoso, e apadrinhado por alguns mais lá da Côrte, fez subir terceira queixa, e maliciosamente salientou o descuido ou o desprezo de Vieira.

A Rainha mandou devolver todos esses papeis a Maranhão, e impoz ao Jesuita o preceito de obediencia para expor a sua defeza.

O Padre Antonio Vieira assim respondeu :

« Senhora.—Por duas vezes me tenho recusado a informar as queixas, que contra mim deu o Capitão-môr (seguiu-se o nome por extenso) e se agora o faço, é porque V. M. me impõe o preceito d'obediencia.

« Senhora.—E' voz corrente aqui em Maranhão, que todos os homens d'esta familia são loucos e todas as mulheres...

« Só por nimia bondade mandou V. M. ouvir-me.

« Beija reverente as mãos de V. M. o humilde Capellão

Padre Antonio Vieira.

Achei uma copia, escripta n'uma folha de papel de Hollanda, no archivo da Camara Ecclesiastica de Maranhão.

Com permissão de Conego Mestre—Escola Luiz Raymundo da Silva Leite, então no governo do Bis-pado, séde vacante, mandei-a ao Instituto Historico e Geographico do Brazil.

O Imperador levou-a para o Paço, e lá extraviou-se.

Corre, que era aspero com os colonos, ou portuguezes, e que evitava conversar com pessoas do sexo feminino.

Era porém muito amigo das crianças, e dos caboclinhos, ou *corumis*.

Dizem tambem, que era muito brando, docil e pachorrento com os indios, que os acompanhava á roças, e ás pescarias, e que os mandava as vezes para a aldeia principal, hoje cidade de São Luiz, pois junto

a ella os Jesuitas Manoel Gomes e Diogo Nunes, vindos de Pernambuco, na armada d'Alexandre de Moura, havião estabelecido uma *residencia* ou *missão*, a que derão o nome de *Uçagaba*, onde aldeiarão os Indios, não só os que trouxeram como os existentes na *Ilha Grande*, onde hoje está a Capital, e como havia de ser a norma das mais aldeias, disse o Padre José de Moraes, n'ella estabeleceram todos os costumes, que podessem servir d'exemplo aos visinhos e d'edificação aos extranhos.

Creio que por tudo isto teve o nome d'*aldeia da Doutrina*.

Pela queda dos Jesuitas, em observancia a ordem regia de 7 de Junho de 1755, com força de Lei, foi esta aldeia no dia 4 de Agosto de 1757, elevada a cathegoria de *Villa* com o nome de *Vinhaes*.

Está situada ao N. E. da Ilha do Maranhão, uma legua distante da capital, á margem do ribeirão *Vinhaes*.

Ahi descansava elle as noites *ensinando a rezar* os indios.

Como prova de suas imprudencias ahi está o seu sermão *aos peixes*, ou aos *irmãos-peixes*, ou aos *peixinhos* da Bahia de São Luiz.

(Com estes tres nomes, encontrei nos manuscritos antigos tres copias.)

Que allusões crucis ao Irmão Tubarão ?

Visivelmente era o Governador.

Que insultos ao Irmão Polvo ?

Era algum jesuita.

E mais outros... outros e outros, e o escandalo foi tão grande que ao descer as escadas do pulpito, foi preso por soldados e recolhido a gonilha.

E por fallar n'este pulpito, julgo a proposito dizer, que este throno de tantas glorias, de tantos triumphos, de tantos e tão grandes serviços á religião, desapareceu, quando no anno de 1856 o Frade da Ordem Franciscana, Frei Vicente de Jesus, veio do Pará, e principiou a reedificar este convento.

Sabendo que o seu plano era grande, e não podia

comportar um pulpito tão pequeno quiz compral-o para recolhel-o ao Museo.

Prometteu-me dar em tempo proprio.

Esqueceu-se da sua promessa: o pulpito foi botado abaixo, reduzido a cavacos, e depois queimado...

Imagine-se a dôr que eu senti...

Este convento é notavel, porque na quinta-feira 23 de Fevereiro de 1684, d'ahi sahio a *Revolução de Beckman*, com o fim de expulsar os assentistas, os fundadores e amigos do Estanco, os Jesuitas e o Capitão-general Balthazar Fernandes.

Foi ainda n'este convento, que houve o singular processo dos seus religiosos contra as formigas.

Serviu de base a este processo «os roubos, que as formigas, grandes e daminhas faziam na dispensa da communitade, minando-a e afastando a terra debaixo dos fundamentos, com que ameaçava ruina».

Foi nomeado o curador das rés *ad litem*, teve lugar o autoamento em 17 de Janeiro de 1713, e depois de varias diligencias requereram os auctores a reinstauração da instancia perempta, e deferindo-lhes, como pedido, o Vigario foraneo e licenciado Manoel Homem foram as formigas citadas em sua propria pessoa pelo escrivão do Ecclesiastico Joseph Gemtard de Beckmannz em 19 de Junho de 1714.

Com o termo de vista dado aos auctores no dia seguinte terminou esta sacrilega e ridicula farça.

Tive occasião de ver este processo na antiga bibliotheca do convento, d'onde foi tirado por Frei Vicente, e emprestado ao Commendador João Francisco Lisboa, o Timon Maranhense, que o levou para Portugal, e lá se extraviou com a sua morte.

Voltemos ao Padre Antonio Vieira.

Em tempos remotos navegando-se pelo rio Pindaré encontrava-se no lugar chamado *Areias*, muito acima de *Camacaócas*, então ultima Fazenda d'este rio, uma aldeia d'indios.

Ahi, como em muitas outras aldeias, esteve por algum tempo o Padre Antonio Vieira.

Contra elle espalharam o boato de ter deflorado uma india, da tribu dos indios *Monção*.

Procuraram-n'o, foi citado, e processado, porém nunca compareceu.

Por este motivo subiram queixas contra elle á presença da Rainha.

Foi ouvido pelo Ministro competente, e limitou-se a responder—é falso.

Não soube qual o resultado.

Tenho recordações de haver lido n'um dos muitos escriptos do Dr. Mello Moraes Pae alguma coisa d'este facto.

Não tenho porém certeza.

Quando elle era Geral de toda a Província de Sua Ordem, que comprehendia Maranhão, Pará, S. José de Javary, (hoje Amazonas) e Piauí, chegou de Lisboa a frota annual, trazendo entre muitos passageiros um Frade Jesuita, bem moço.

Desembarcou, e foi bater na portaria do seu Convento em busca do Padre Superior.

Antonio Vieira mandou, que entrasse para a sua saleta de recepção.

Apenas o viu, o recémchegado ajoelhou-se e beijou a manga do habito.

Levantou-se, e em seguida apresentou-lhe uma grande carta.

Antonio Vieira leu-a rapidamente, e prostrou-se aos pés do novo Sacerdote.

Osculou a mão, e assim passou o seu governo.

No dia seguinte ás 9 horas da manhã foi chamado a cela do seu Superior, que lhe disse estar a *canôa Nossa Senhora da Conceição e Madre Deos* prompta á partir, as 11 horas da manhã, para Tapuytaperá em visita ás aldeias d'indios, por ali derramadas até o Pará.

Obbedeceu sem pronunciar uma só palavra, e uma hora antes apresentou-se com um grande cajado apoiando-lhe os passos, uma pequena trouxa com roupa, sobraçando o seu Breviario, e pendente do pescoço uma cruz.

Ajoelhou-se aos pés do seu Superior, e recebeu a benção de despedida, e quando já erão horas de des-

cançar lá se foi o pobre Padre até *Tapuytaperá*, onde desembarcou na praia do Jacaré!

E o que é *Tapuytaperá*? Nas agoas da vasta bahia de São Marcos mira-se formosa colina de 60 pés de altura sobre o nível do mar, tão cheia de panoramas variados como agradáveis.

Em distancia de 4 legoas olha ella para a Cidade de São Luiz, que lhe fica fronteira.

O navegante encontra-a na lat. merid. de 2.^o 23' e 33", e lat. occid. de 46.^o 43' e 22."

Tem bom porto do mar, cujo fundo, entre a *Ponta da Lage* e a de *Jatáhyra*, é de 38 palmos.

Pela Provisão de 27 de Setembro de 1652 foi concedida licença aos Jesuitas para terem ahí uma aldeia, o que ainda lhes foi confirmado pela Provisão de 29 de Março de 1722.

Foi depois elevada a Freguezia em 1659, e depois quando no *incenso* contava oito mil almas foi elevada a cathegoria de villa com o nome de *Alcantara*, em 22 de Dezembro de 1648.

Ahí nasceram Frei Raimundo, Frei João Cerveira, primeiros religiosos que accitaram os Frades hespanhoes, fundadores da Ordem de N. S. das Mercês no Pará, Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, Bacharel em mathematicas pela Universidade de Coimbra, e depois no 3.^o Imperio Barão de São Bento, os Drs. Antonio Pedro da Costa Ferreira, Senador e Barão de Pindaré, o Dr. Joaquim Franco de Sá, Senador, o Dr. Felipe Franco de Sá, Senador, filho d'este, e neto d'quelle, seu irmão Antonio Joaquim Firmo de Sá, Poeta e moço de muitas esperanças, o Dr. Patricio José d'Almeida e Sá e Jeronymo José de Viveiros, tambem Senadores.

Divaguei um pouco. Ahí chegando Padre Antonio Vieira n'essa Aldeia, que tambem se chamava dos *Americanos* por contar 800 aldeias d'indios até o rio Capim, procurou dar principio aos seus trabalhos.

D'ahí sahio logo acompanhado por alguns indios que o deixaram em outra maloca, cercado pela estima dos indios.

Assim foi elle, sempre a pé, sem pre acompanhado

por índios, que o hião deixar em outra taba, onde descansava por alguns dias. Conversava com os índios sobre religião, baptisava, e casava os que se achavam em graça.

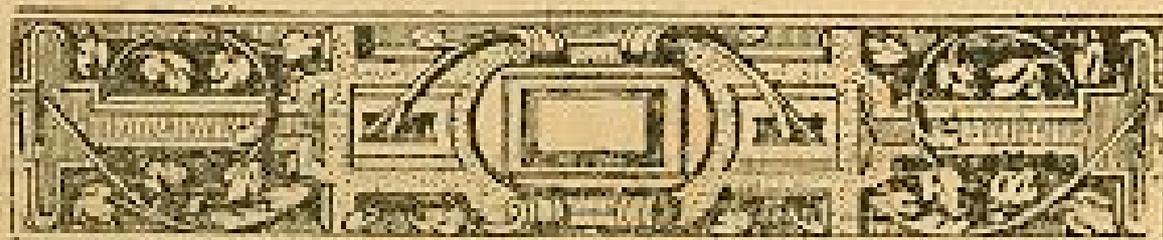
Assim rolou por 6 mezes, por esses mattos, porém desempenhou sua espinhosa commissão.

Que exemplo e tão notavel aos Missionarios e vigarios!

Aquí paro, vindo do Maranhão trazer estas toscas florinhas para serem depositadas sobre a lousa, que commemora tão grande Sacerdote, erguida pelo patriotismo, pela caridade e pelo espirito religioso dos bahianos, que tanto amo.

Rio, 7 de Novembro de 1897.

DR. CESAR AUGUSTO MARQUES.



MUNICIPIO DA VICTORIA (*)

ESTADO DA BAHIA

(Continuação)

HISTORIA

POUCAS localidades d'este Estado tem uma historia tão edificante, como a d'esta comarca; mas ella perde-se na noite dos tempos, e só a tradição a reproduz: e tendo os primeiros conquistadores escripto suas obras e valores, obrigavão a ensinal-a a seus filhos em manuscrito. Não conseguimos, porém, um só exemplar.

Em principios a meíados do seculo 18.º os indios Mongoyós que occupavão o terreno em que está edificada a cidade, e mais tarde o districto do Verruga; os Patachós, considerados Botucudos, em razão dos beiços furados, com residencia nas margens do Catulé-Grande, de um e outro lado, e no Riacho d'Agua tendo sua principal aldeia no Mangerona; os Cutachós, hoje desconhecidos, e talvez internados nas mattas, por vezes, ora uns, ora outros, ião atacar as povoações de S. Felix a margem do Paraguassú, Rio

(*) Vide *Revista* n. 12 (Setembro) pags. 157 e seguintes.

de Contas, então famosa estrada real da capital para Goyaz, creada por el-rei de Portugal D. João V, João Amaro, n'este Estado, Januaria no de Minas, e outras localidades, promovendo o saque, e incutindo áquellas povoações o terror, ao ponto de abandonarem os habitantes seus lares.

Sabendo d'isso o mestre de campo João da Silva Guimarães, portuguez, entendeu-se com el-rei, offerecendo-se para conquistal-os: e, acceito este tão espontaneo, quão humanitario offerecimento, deu sobre os ditos indios, desde o arraial do rio de Contas, hoje cidade, pelo João Amaro, onde, não ha muito tempo, havião elles saqueado a egreja, levando rosarios de ouro, imagens e roupas d'altar até a barra do rio Gavião; e d'ahi pelo ribeirão do Gado-Bravo acima até á Cachoeira do mesmo ribeirão no encontro d'este com a serra geral.

Não sabendo, porém, o numero dos indios, e receando um encontro que lhe fosse prejudicial, tendo noticia d'elles no dito ribeirão por uma simples coincidencia, a de haver um de sua comitiva em pesca, tirado d'agua o rosario d'ouro, producto do saque em João Amaro, seguiu-os por fôga em rumo do O. e foi sahir no lugar, hoje denominado Santa-Ignez, onde outra coincidencia ou acaso continuou a mostrar qual devera ser o seu itinerario. D'ahi seguiu á noite com archotes de raizes resinosas, em busca dos indios, até o lugar Batalha, (assim chamado pela lucta que ahi se feriu), onde os alcançou, travando-se ás 4 horas da manhã lucta renhida, selvagem e porfiada; e começando os seus companheiros, inferiores em numero á grande horda de barbaros, a esmorecer e a ceder pelo canção, já as armas de fogo não supportavão mais o carregal-as, que não explodissem, tal tinha sido a vehemencia do ataque e da lucta, durante o dia inteiro, até que o mestre de campo, animando seus companheiros e soldados, promette a Nossa Senhora da Victoria elevar no lugar do triumpho, se vencesse, uma capella com aquella invocação: animados seus soldados, trava-se a lucta corpo á corpo, e manejando com denodo e vantagem o facão, con-

de Contas, então famosa estrada real da capital para Goyaz, creada por el-rei de Portugal D. João V, João Amaro, n'este Estado, Januaria no de Minas, e outras localidades, promovendo o saque, e incutindo áquellas povoações o terror, ao ponto de abandonarem os habitantes seus lares.

Sabendo d'isso o mestre de campo João da Silva Guimarães, portuguez, entendeu-se com el-rei, offerecendo-se para conquistal-os: e, acceito este tão espontaneo, quão humanitario offerecimento, deu sobre os ditos indios, desde o arraial do rio de Contas, hoje cidade, pelo João Amaro, onde, não ha muito tempo, havião elles saqueado a egreja, levando rosarios de ouro, imagens e roupas d'altar até a barra do rio Gavião; e d'ahi pelo ribeirão do Gado-Bravo acima até á Cachoeira do mesmo ribeirão no encontro d'este com a serra geral.

Não sabendo, porém, o numero dos indios, e receando um encontro que lhe fosse prejudicial, tendo noticia d'elles no dito ribeirão por uma simples coincidencia, a de haver um de sua comitiva em pesca, tirado d'agua o rosario d'ouro, producto do saque em João Amaro, seguiu-os por fôga em rumo do O. e foi sahir no lugar, hoje denominado Santa-Ignez, onde outra coincidencia ou acaso continuou a mostrar qual devera ser o seu itinerario. D'ahi seguiu á noite com archotes de raizes resinosas, em busca dos indios, até o lugar Batalha, (assim chamado pela lucta que ahi se feriu), onde os alcançou, travando-se ás 4 horas da manhã lucta renhida, selvagem e porfiada; e começando os seus companheiros, inferiores em numero á grande horda de barbaros, a esmorecer e a ceder pelo canção, já as armas de fogo não supportavão mais o carregal-as, que não explodissem, tal tinha sido a vehemencia do ataque e da lucta, durante o dia inteiro, até que o mestre de campo, animando seus companheiros e soldados, promette a Nossa Senhora da Victoria elevar no lugar do triumpho, se vencesse, uma capella com aquella invocação: animados seus soldados, trava-se a lucta corpo á corpo, e manejando com denodo e vantagem o facão, con-

seguem no fim de algumas horas, e na distancia de uma legua, esplendida victoria no logar da propria aldeia (*taba*) por se ter posto em debandada e fuga alguns indios, tendo-se entregue uns e outros ficado prisioneiros.

Sujeitos assim ao mestre de campo, por vezes, levantarão-se os indios; sabendo, porém, elle de todos os seus tenebrosos planos, em certa noite o mestre de campo os ataca de sobresalto, quebrando seus arcos, e aprisionando-os novamente.

A pedra do *conselho*, pedra insignificante que existe a um kilometro no veio da estrada que vae ter a Choça era o logar de suas deliberações.

Erão 50 os soldados e companheiros do mestre de campo com o seu genro o coronel João Gonçalves da Costa e dous escravos, superior a 300 era o numero da tribu dos Mongoyós: grande foi a carnificina d'estes, muitos forão tambem os feridos pelo lado do mestre de campo.

Muitos e successivos forão, depois, os pequenos ataques que se derão entre os indios e seus conquistadores, havendo novas batalhas nos logares denominados Panella, Porcos, Successo á 20 leguas entre S. e O. quasi nas margens do rio Pardo, que tinham por fim, cathechisal-os, mas que apenas conseguirão o seu afastamento para o interior das mattas, ou margem de rios, alguns ainda hoje scientificamente ignorados.

Em 1806, porém, fizerão os Mongoyós paz, repartindo-se em 7 aldeias nas visinhanças e ao N. do rio Patype-Pardo.

Retirando-se para Minas, onde residia o mestre de campo, deixou como director dos indios ao coronel João Gonçalves, o qual com seus filhos, o capitão-mór Antonio Dias de Miranda, o capitão-mór João Dias de Miranda, e sargento-mór Raymundo Dias de Miranda, este filho natural, empenha-se seriamente na conquista dos indios, explorando nas mattas, já indo atacal-os em suas aldeias e consegue fazer um longo traçado pelo Verruga até Cannavieiras pelo rio Pardo, havendo entre outros sério ataque com os

seguem no fim de algumas horas, e na distancia de uma legua, esplendida victoria no logar da propria aldeia (*taba*) por se ter posto em debandada e fuga alguns indios, tendo-se entregue uns e outros ficado prisioneiros.

Sujeitos assim ao mestre de campo, por vezes, levantarão-se os indios; sabendo, porém, elle de todos os seus tenebrosos planos, em certa noite o mestre de campo os ataca de sobresalto, quebrando seus arcos, e aprisionando-os novamente.

A pedra do *conselho*, pedra insignificante que existe a um kilometro no veio da estrada que vae ter a Choça era o logar de suas deliberações.

Erão 50 os soldados e companheiros do mestre de campo com o seu genro o coronel João Gonçalves da Costa e dous escravos, superior a 300 era o numero da tribu dos Mongoyós: grande foi a carnificina d'estes, muitos forão tambem os feridos pelo lado do mestre de campo.

Muitos e successivos forão, depois, os pequenos ataques que se derão entre os indios e seus conquistadores, havendo novas batalhas nos logares denominados Panella, Porcos, Successo á 20 leguas entre S. e O. quasi nas margens do rio Pardo, que tinham por fim, cathechisal-os, mas que apenas conseguirão o seu afastamento para o interior das mattas, ou margem de rios, alguns ainda hoje scientificamente ignorados.

Em 1806, porém, fizerão os Mongoyós paz, repartindo-se em 7 aldeias nas visinhanças e ao N. do rio Patype-Pardo.

Retirando-se para Minas, onde residia o mestre de campo, deixou como director dos indios ao coronel João Gonçalves, o qual com seus filhos, o capitão-mór Antonio Dias de Miranda, o capitão-mór João Dias de Miranda, e sargento-mór Raymundo Dias de Miranda, este filho natural, empenha-se seriamente na conquista dos indios, explorando nas mattas, já indo atacal-os em suas aldeias e consegue fazer um longo traçado pelo Verruga até Cannavieiras pelo rio Pardo, havendo entre outros sério ataque com os

Botucudos no logar Couro d'Anta, onde os conquistadores praticão actos ora de heroismo, energia e benignidade, ora de selvageria tambem, trucidando sem dó, nem piedade os pobres indios.

A' proporção que conquistavão, ião elles abrindo picadas e estradas, as quaes ainda hoje existem para os Poções, Ithéos, Jequié, Belmonte, Cannavieiras, e de cujas estradas aproveitão-se os indies, que ainda errão por aquellas paragens em suas correrias das margens do rio Pardo até o Grongogi e rio de Contas, no termo dos Poções.

Em seguida vae o coronel João Gonçalves a capital dar o resultado de suas conquistas e explorações; de volta abre a estrada da Casca, comarca da Areia, e que se prolonga até o Vallo, limites deste Estado com o de Minas, tendo um curso de mais de 100 leguas, percorrendo toda esta comarca de N. para S. Em recompensa pelos grandes feitos, e conquistas obtidas pelo mestre de campo e seu genro, lhes doou D. João VI todo o terreno de catingas, menos o de matto-cipó, que havia, conhecido o valor de seu braço, ou de seu facão.

Conta-se que, offendendo constantemente os indios aos conquistadores e suas familias, quando estas ião á fonte, ou á caça, pelo desaparecimento de alguns de seus membros, quasi diariamente, sendo inexgotavel o odio que lhes votavão os indios, teve o coronel João Gonsalves de reunil-os em um banquete, onde exterminou grande numero, que se achava ebrio; concedendo aos poucos retirarem-se para o Cachimbo, hoje importante arraial.

Dividindo-se os filhos do coronel João Gonsalves, localisarão-se em situações differentes, d'onde podião continuar suas explorações, auxiliando-se em caso grave. Antonio Dias fixou sua residencia na Uruba, 4 e meia leguas, distante da villa dos Poções; João Dias, na Manga, 5 leguas distante da mesma villa, e meia da Uruba, e o sargento-mór Raymundo—nos Morrinhos, 1 legua distante dos Poções.

De todos o que mais se distinguiu foi o sargento mór, o maior e mais intrepido conquistador, dotado

de um valor e coragem extraordinaria: ia elle pessoalmente procurar os indios nos centros das mattas, em suas proprias aldeias: era o terror dos indios, e, ainda hoje, os poucos mansos que restão, perguntão receiosos pelo sargento mór o qual não poucas vezes teve de exterminar-os a facão, tendo a cautela de reservadamente em suas *malokas*, cortar as cordas dos arcos, afim de desarmar-os facilmente.

Conta-se que no local em que está situada a cidade, depois de assim proceder, em relação á aldeia dos Mongoyós, n'um caso de sublevação, viu-se frente á frente a um indio, verdadeiro gigante pela estructura de seus membros, de corpasil herculeo, e de enormes pés: a este, pelo valor e audacia na repulsa, teve o sargento-mór de matar a facão.

Na Varzea da Joanna, termo dos Poções, ainda hoje d'esta comarca, em um encontro com os indios, foi o sargento-mór batido e capturado pelo chefe da tribu, indio não menos selvagem, e inferior em valor e corpo ao que se fallou ha pouco: então, vendo-se irremediavelmente perdido, lança o sargento-mór mão de uma faca de ponta, que no *Jacá* (especie de mala de cipó) levava o indio a tiracolo, e com ella mata-o, ferindo pelas costas na occasião em que seu povo vinha auxiliar-lhe.

Apesar de severo as vezes, era humano, e castigava aos seus, quando maltratava os indios: assim, teve de soffrer rigorosamente José Joaquim Fragata, filho do Piauí, alli acoutado, mettido a medico, por haver morto uma india para estudar a região abdominal. Falleceu em 1830 no arraial da Victoria.

Os costumes dos indios são os mesmos já descriptos por todos os historiadores.

Os mongoyós, indios mansos, cathechizados, odeião vivamente aos Patachós bravios: impedem a estes de atravessar o rio *Duas Barras*, e praticão com elles, mais selvagens aliás, actos de maior barbaridade, principalmente com as crianças, já queimando-as vivas, seguras pelos pés, e assistindo alegres o cheiro da gordura que cahe no brazeiro,

já batendo com suas cabeças pelos páos, de modo a saltar os miolos, esmigalhando-lhes o craneo!

Na mesma tribu os mongoyós acabão com os parentes d'aquelles que offendem a um de seus membros: não ha muitos annos, houve uma verdadeira carnificina, sacrificando um a um o assassino de seu parente; extinguem-se as familias, verdadeira pena de Talião!

Odeião o sal que para elles tem effeito venefico; porem amão ardentemente a aguardente, cujo cheiro os embriaga, e sem conhecerem-n'a atirão-se a ella como a raposa, ou o sariguê. Tudo delles se obtem com a caxaça. Irritão-se, quando se lhes chama caboclos, dizendo então com arrogancia que são indios brasileiros!?

Os pequenos que forão criados desde a amamentação pelos conquistadores revelavão em seus brincos sentimentos de vingança, astucia e muita intelligencia.

Entre as diversas tribus que por esta comarca vagaram, notão-se duas raças dignas de estudo, a dos *Amborés* no termo dos Poções, que são quasi pretos, e uma outra de indios alvos, e cabellos mais ou menos louros: d'esta raça só forão vistas duas indias não ha muito tempo, nas margens do rio Cachoeira. Comquanto no Ceará fosse esta raça vista, o que é attestado pelo escriptor Pedro Theberge nada affirmamos de certo.

Como verdade historica aqui faço inserir o relatório que fez o mestre de campo João da Silva Guimarães a el-rei D. João V a 18 de Julho de 1734 em suas explorações nas cabeceiras do rio S. Matheus.

—«Senhor! Promovido e zeloso do serviço de Vossa Magestade aparelhei uma grossa bandeira para o sertão, composta de um grande numero de escravos, e valorosos soldados que procurei para este fim, na consideração de que rompendo aquelle vasto

sertão do famigerado rio S. Matheus, e rio Doce acharia alguma mina que pudesse tributar por signal de minha reverente humildade a Vossa Magestade com tão grande dispendio da minha fazenda, como testificação os documentos juntos, e por este motivo me vi obrigado a deixar a minha casa e familia, sujeita a tantos e tão grandes revezes da fortuna, que experimentou, para ir pessoalmente auxiliar a bandeira pelos avisos que tive de estar a tropa em braços com o gentio, que lhe obstava o ingresso, onde chegando me deu o cabo noticias de ter achado ouro, as quaes participei ao intendente de Minas-Novas Pedro Leolino Mariz para que as transmitisse ao conde vice-rei do estado (conde das Galveas), por ordem do qual continuava aquella campanha, mandando ao mesmo tempo buscar socorro, que me levou um irmão meu tendo novamente contribuido á custa de minha fazenda; o qual chegando fui continuando n'aquelle descobrimento, e logo no primeiro encontro que tive com o gentio, perdi o dito meu irmão que junto a mim cahiu morto de tres setas, alguns escravos e soldados, por cujo motivo entrando na mesma tropa um grande temor de serem todos mortos, não me foi possível seguir pela vastidão d'aquelle sertão como desejava até concluir o meu designio chegando a descobrir as vertentes e cabeceiras do rio S. Matheus, por onde me dirigia pelos roteiros dos antigos sertanistas, e precisado da necessidade deixei este decantado descobrimento do rio S. Matheus, e busquei o sertão do rio Doce, onde o mesmo cabo que levei na bandeira, me assegurava ter visto ouro antigamente: atravesssei este sertão escapando com a vida por milagre divino, entre a multidão do gentio bravo, que nos sahia ao encontro, e pela aspereza e esterilidade do terreno, onde apanhando alguns gentios nos servirão de guia para as partes que buscavamos, e sem esta nos veriamos inteiramente succumbidos pela aspereza do deserto, sem nos podermos livrar da multidão do gentio que o senhoréa.

Fui para a parte do rio Doce, procurando a mina

de ouro que promettia o cabo, e deixei toda a mais tropa fazendo umas plantações; e chegando á parte assignalada, tambem não achei ouro de conta, porem, sim mui limitado e umas pedrinhas como luz vermelha que remetti ao superintendente da comarca, junto com outras de diferentes côres, pedindo me socorresse com bastimentos necessarios para o sertão, narrando-lhe tambem que tinha sido notificado pelo Ouvidor do Serro do Frio, Antonio Freire do Valle e Mello para não continuar aquella conquista por dizer pertencia ao mestre de campo Francisco de Mello, ao mesmo tempo que eu era o primeiro que remetti amostras d'ella: esperei o soccorro pedido e como este me não chegou, e só sim um mui limitado e que me mandou um primo meu, o sargento mór José da Silva Guimarães, tornei a deixar esta conquista do rio Doce, porque supposto conheço a Vossa Magestade não é servido ter os sertões por descobrir, ainda que esteja dado a qualquer pessoa que sem acção alguma laboriosa os quer senhorear, sou comtudo tão reverente as justicas de Vossa Magestade que deixei as plantações e tudo o que tinha conquistado; por não ter resolução alguma do dito superintendente, mas asseverando que dava parte da minha justificada rasão ao vice-rei do Estado.

Avisou-me o superintendente que entre as pedras que eu tinha mandado, se tinha achado um diamante finissimo, outras mostravão ser rubins, outras que se pareciam com ametistas e outras que indicavão ser esmeraldas; e com esta resposta me resolvi a emprenhender novamente a descoberta do sertão do rio S. Matheus, assim porque d'elle tinhão sahido algumas das ditas pedras, como por ser parte, onde não tinha impedimento.

Cheguei á paragem d'onde tinha sahido a pedra que dizia o superintendente ser diamante, mandei logo publicar um bando com penas gravissimas por já me haver então remettido o vice-rei do Estado uma patente de mestre de campo d'aquella comarca, que nenhuma pessoa poderia nos exames que se

fazião ter pedras das que se extrahissem em seu poder, e só sim que as recolherião em um cofre que estabeleci para o fim de evitar que se desencaminhassem os reaes quintos de Vossa Magestade emquanto o vice-rei não desse a providencia necessaria, pondo tambem todo o cuidado em evitar os desertores da bandeira.

Entreí a capacitar aquelle gentio, fazendo a mais exacta diligencia para conseguir abraçassem a paz que lhe offerecia e com ella seguissem a nossa santa fé, no que encontrei varios obstaculos, uns occasionados da sua mesma inconstancia, outros suggeridos pelos mesmos que me acompanhavão, que desertando da bandeira, buscavão o gentilismo impellidos do amor sensual; porem, permittiu Deus vencesse meu zelo e constancia, assim a inconsequencia do gentio, como a malicia dos desertores, porque a todos reduzi: ao gentio fiz assistir do necessario como podia a minha situação, e aos meus deixando de dar exemplar castigo para não atemorisar o mesmo gentio, os fiz entregar para esse fim ás justiças de Vossa Magestade, e deixo de referir a Vossa Magestade tudo quanto passei para conseguir esta redução por não parecer talvez exagerada a minha narração, ou menos crida a minha constancia e zelo pelo serviço de Vossa Magestade.

Tendo conseguido que recebão a paz que offereci, vejo todos os dias á roda do mim nos meus arraiaes os gentios das aldeias seguintes: Panhames, Capaxós, Machalés Camanachós, Abucachós, Guauxis, Puraxús, Guapuínús e outras nações que tambem me têm mandado seus enviados; a todos contentei do modo que podia, e forão satisfeitos para suas terras e de quasi todas as nações me quizerão acompanhar a vir buscar o soccorro que esperava, e suppunha me fosse remettido; e depois que tive certeza que me não ia, me deliberei a sair a povoado, depois de andar no sertão quatro annos e alguns dias, completando quasi cinco que tinha mandado a bandeira, com o dissabor de não ter tido o soccorro para poder chegar a desenganar-se das riquezas que se publicação d'aquolla

conquista, não obstante ter recebido n'ella carta do conde vice-rei do Estado em que me communica ter dado ordem ao superintendente d'esta comarca para que me soccorra; e é sem duvida que a repita instantaneamente, porque a falta de rendimento das Minas-Novas pela occurrencia dos tempos tem feito inutilisar a dita ordem da parte do mesmo superintendente, que, si por si só a pudesse executar, estou bem certo que eu não sentiria tão grande falta de soccorros de commestiveis, quando mais d'elles necessitava.

Apresentei á comarca desta villa e ao superintendente todo o gentio que me quiz acompanhar, fiado nas minhas promessas, e as nações de que eram, rogando-lhes os quizessem assistir com algumas ferramentas e roupas por me achar reduzido a uma lamentavel pobreza, pois nesta conquista tinha gasto quanto possuia, só afim de que fossem satisfeitos para suas terras, e nos continuassem a ser favoraveis; fazendo certo ao mais do agrado com que foram recebidos; porém, como a razão justificada da falta de rendimentos das minas era tanta, tambem della participou o mesmo gentio, e apenas se deram a uns umas baetas para cobrirem a sua nudez, a outros uns jalecos e algumas facas, supprindo o povo para se cobrirem todos, principalmente os reverendos sacerdotes, assim seculares como regulares e para os poder contentar de todo o necessario me foi preciso andar mendigando por algumas pessoas de mais possibilidade, e foi Deus servido achar a casa do tenente-coronel Lucas de Andrade Pereira, que me recolheu a ella para o sustento delles, e de toda a tropa, fazendo nisto uma consideravel despeza e particular serviço a Vossa Magestade.

Eu protesto findar esta conquista com o auxilio que Vossa Magestade for servido mandar dar-me para desenganar-me das riquezas que dellas se publicam, e os mesmos gentios dão por certa, porque além de dizerem ha por diversas partes ouro, dão tambem noticia de um metal branco cravado em pedra, e que n'esta parte, onde o ha, se acha feitoria antiga dos brancos, em que estiveram varios artificios

de ferro. São aquellas mattas perfeitissimas para todo o uso de plantações, e para grandissimos engenhos de assucar, como tambem para se fazerem fabricas de madeira para construcção de navios, pela muita quantidade de que della ha de leis para esse fim, e pela facilidade que ha como diz o mesmo gentio para conducção d'ellas para a costa do mar; porém com a difficuldade, que tem unicamente de um grande salto do rio, junto á pancada do mar.

Fico esperando o soccorro, que novamente tenho pedido ao vice-rei do Estado, e logo que o obtenha, continuarei na dita conquista com aquelle zelo e bons desejos que me animão no serviço de Vossa Magestade de quem esperamos todos os empregados o premio que por elle merecerem.

Minas do Arassuahy, 15 de Julho de 1734.

Por Acto de 1º de Julho de 1891 foi elevada a Villa da Victoria á cathegoria de cidade com a denominação de Cidade da Conquista.

Esta povoação foi pela lei provincial n. 124, Art. 3 de 19 de Maio de 1840, erecta em villa e freguezia com a invocação de N. S. da Victoria da Conquista, então termo de Caetitê, tendo por limites todo o terreno da provincia da Bahia, que tem pertencido á freguezia do rio Pardo, cuja matriz está assentada em terrenos da provincia de Minas Geraes, passando o municipio a pertencer á comarca de Minas do Rio de Contas. Foi começada a capella matriz em 1803 em terreno proprio, tendo uma legua em quadro, doado pelo coronel João Gonsalves para servir-lhe de patrimonio no valor de 120\$000 a 4 de Novembro de 1815, sendo administrador o alferes João José de Sousa Fonseca: foi terminada em 1823, sendo lindamente dourada pelo pintor italiano João Pirassó, em 1848.

Foi installada a villa a 9 de Novembro de 1840: foi elevada a termo pertecente á comarca de Maracás pelo

decreto n. 1382 de 26 de Abril de 1854, e elevada á comarca com o termo de Santo Antonio da Barra pela lei n. 3111 de 28 de Maio de 1873, § 5 Art. 11, desmembrada finalmente desse termo, por decreto de 13 de Dezembro de 1882,

TOPOGRAPHIA—A cidade está situada nas fraldas da serra do Peripery. As ruas são geralmente estreitas e tortuosas: a maior parte das casas são terreas. Já se vae, porem, introduzindo alguns melhoramentos. Seus principaes edificios são sua linda igreja matriz e o cemiterio; ambos construidos por donativos da população.

POPULAÇÃO—Segundo o ultimo recenseamento de 1872, constava a população de 18:836 almas, comprehendendo o municipio e freguezia dos Poções: hoje porem só n'este municipio, excluindo ainda os aldeamentos de indios mansos e bravios pôde se computar, sem erro, em 20.000 almas toda a população.

AGRICULTURA—Sendo o terreno em geral, cortado de rios e riachos, que o atravessão em direcções diversas, possuindo a mais viçosa floresta, e espessa matta, enorme é a fertilidade do solo que produz todos os generos europeus e americanos; seus principaes productos são: o café, que cresce de uma altura enorme; o cacau em pequena escalla, acanna do assucar, mandioca, fumo e toda a sorte de cereaes, e algodão em decadencia.

Tambem se cultivão algumas especies de fructas, abacate, laranja, lima, romã, banana, pecego, marmello, ata ou pinha, melancia, abobora, ameixas, uva, jambo, além do ananaz, cuja formusura foi ambem descripta no poema Caramurú:

«Das fructas do paiz a mais louvada,
E' o regio ananaz, fructa tão boa,
Que a mesma natureza namorada
Quiz com o rei cingil-a de corôa.

Cap. 7, pag. 43:

planta-se ainda fructas hortenses, além de diversos legumes.

Creações—A grande criação consiste em gado vaccum, cavallar, lanigero, cabrum e suino, cuja exportação constitue o ramo principal de seu commercio.

Ha diversas fazendas que se occupão d'esta industria.

Pesca—A pesca, feita em muito pequena escala, apenas dá para o consummo.

Industria Fabril—A industria fabril consiste em assucar, aguardente, licôres, fumo, farinha de mandioca e milho, obras de olaria, como seião louças de barro, tijollos, telhas e tecido de algodão, em estado rotineiro.

Commercio—A exportação se limita ao assucar, aguardente, fumo, arroz e gado vaccum, cavallar, muar, cabrum, toucinho e requeijões, e fazendas, já importadas, para Minas-Geraes.

A importação consiste em louças, vidros, ferragens, pannos e objectos diversos de fabricas estrangeiras.

Os generos são exportadas em geral, para a cidade de Ilhéos, para os municipios de Poções e Rio-Pardo.

Para fóra do municipio o transporte é feito por canóas no Rio Pardo, e á costa de animaes pelas estradas de longo curso, que vão ter ás cidades de Ilhéos, Rio-Pardo, Nazareth e Cachoeira.

Povoados e sua origem—O municipio contém varios arraiaes ou povoados.

O arraial do Cachimbo (assim vulgarmente chamada a aldeia Santo Antonio da Cruz) sito 15 leguas ao sul da comarca. Foi aldeamento de indios e é hoje um entreposto de commercio entre Ilhéos e a cidade da Victoria, em via de prosperidade, e nas margens do Rio-Pardo. Denominam'o Cachimbo porque o Rio-Pardo toma na povoação o formato de um pipe.

O arraial Porto de Santa Cruz, sito tambem ao sul da comarca, e nas margens do mesmo Rio, 22 leguas distante da cidade, tambem centro de commercio entre a Conquista e o Estado de Minas.

O arraial dos Coquinhos, ao norte do termo, logar novo, por onde passa a estrada que vae ter ao Porto Alegre e Maracás.

Porcos, Panella, cujas denominações forão dadas pelos vestigios d'esses objectos deixados pelos indios, por occasião de suas conquistas. Conceição, Sentido, são outros tantos arraiaes centraes, que se achão collocados em terrenos ferteis, e que muito promettem, se não desanimarem seus habitantes.

Aquelles arraiaes tem pequenas capellas, todas edificadas em terrenos doados por seus benfeitores.

Instrucção—Para a instrucção primaria, ha apenas duas escholas publicas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Existem pequenas escholas particulares, já dentro da villa, já nos arraiaes, e fazendas de criação.

Os resultados não correspondem aos esforços empregados, apesar de ser muito diminuta a dôse que se distribue officialmente. Pelo ultimo recenseamento haviam nas duas parochias em 18.536 almas, 15 mil analphabetos.

Divisão ecclesiastica: Pertence esta freguezia á diocese da Bahia.

Divisão policial—O municipio conta uma delegacia e duas subdelegacias, a do districto de Verruga (Cachimbo), creada por Acto de 6 de Outubro de 1854, e a do Porto de Santa Cruz, creada em Outubro de 1886; tem 32 quarteirões.

O numero das subdelegacias é insufficientissimo, tendo tambem apenas dous districtos de paz.

Rendas—Este municipio, se pouco contribue para as rendas geraes e provinciaes, não attingindo nunca quantia superior á 5:000\$000 em relação ás suas rendas, nada absolutamente produz e a esse estado negativo se deve attribuir o seu atrazo e nenhum progresso material.

Estradas—As vias de communicação no municipio estão ainda muito atrazadas, o que muito difficulta a exportação de seus productos.

Tem, porém, as seguintes estradas:

A de Ilhéos, que, partindo dessa cidade passa pelo Cachimbo; foi aberta pelo governo na distancia de 36 leguas, por iniciativa da camara municipal em sessão de 11 de Janeiro de 1841, aproveitando as picadas feitas por Bernardo Lopes Moutinho. Está hoje completamente intransitavel, por suja, e é para se lamentar, pois, que é Ilhéos, o porto de mar mais proximo do termo.

A do *Descadeirado* que vae ter a comarca d'Areia, e que foi continuada pelo capitão Justino Ferreira Campos, desde a Cachoeira de Manuel Roque, 11 leguas distante da villa dos Poções, até o Periphery Grande, 6 leguas áquem da mesma villa.

A d'este municipio para o dos Poções, aberta com auxilio do povo pelo tenente Manuel José dos Santos Silva em 1878, apenas na distancia de 6 leguas, ficando interrupta e não aberta para os Poções.

A de Minas, passando pelo Porto de Santa Cruz, aberta por um mineiro, servindo de guia um indio; desconhece-se a data.

A estrada geral e real, que atravessa o municipio e se dirige para o Vallo, e se prende a estrada de Minas, aberta pelo coronel João Gonsalves da Costa.

As estradas que communicão o municipio com os de Santo Antonio da Barra e Brejo-Grande, bem como, muitas outras vias de communicação, além de outras pequenas de fazenda á fazenda, precisão como as acima qualificadas, de serios reparos, para que possão trazer ao municipio os beneficios desejados.

Vem a proposito reproduzir aqui o Aviso do ministerio de Agricultura de 2 de Março de 1882, em relação a estrada que devia ligar o arraial do Salto Grande, em Minas, com a estrada geral do sertão da Bahia.

Foi esta, mais uma medida de interesse publico que ficou no esquecimento.

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Gabinete.—Rio de Janeiro, em 2 de Março de 1882.

Ilm. e Exm. Sr.—Os habitantes do Salto-Grande e Cachoeirinha de Jequitinhonha e as camaras muni-

cipaes de Belmonte e Cannavieiras representaram ao governo imperial a conveniencia de abrir uma estrada que ligue o arraial do Salto Grande á estrada geral do sertão da Bahia, junto á fazenda Bocca da Matta, a 18 leguas da Victoria da Conquista e a 15 de Santo Antonio da Barra.

Conforme os estudos que commetteram ao engenheiro Estanislão Przewodowski, a estrada projectada terá 15 leguas de 6,600^m para entroncar na Victoria da Conquista, pela qual poderá demandar a picada da Tapera, para chegar a Santo Antonio da Barra.

O seu custo segundo um calculo médio, orçará em 50:000\$000 aproximadamente.

A principal conveniencia consiste em facilitar a troca dos abundantes cereaes e outros productos d'aquelles sertões da Bahia pelo sal e outras mercadorias existentes no Salto-Grande, a 30 leguas de distancia, onde começa a franca navegabilidade do Jequitinhonha, libertando assim os povos que demoram entre Santo Antonio da Barra e Victoria da Conquista da penosa alternativa de encaminharem os seus artigos de commercio para o recanavo da Bahia, Cachoeira e Nazareth, a 90 leguas de distancia, ou de os dirigirem ao Salto-Grande pelas vias actuaes, descendo o Rio-Pardo até á barra do Mosquito, 22 leguas, seguindo d'ahi para a Vigia, no alto Jequitinhonha, 30 leguas, e percorrendo a parte d'este rio mais ericada de cachoeiras até alcançar o Salto-Grande, 22 leguas, ao todo 74, de via terrestre e fluvial.

Partindo do Salto em rumo de 66°, a estrada projectada terá todo o seu percurso no territorio de Minas-Geraes, mais quasi parallelamente á linha divisoria d'essa provincia com a da Bahia, e a pequena distancia d'ella, que vai do referido ponto de partida ao porto de Santa-Cruz, no Rio-Pardo, em rumo de 60.º noroeste.

Cumpre observar que a differença notada entre o esboço apresentado pelo referido engenheiro e os mappas das provincias de Minas e Bahia, quanto a situação e distancia dos pontos indicados, é expli-

cada por erro no curso que os mappas dão ao rio Jequitinhonha, desde a foz até ao Salto-Grande, exaggerando a sua inclinação para o sul, que só torna-se mais pronunciada d'aquelle ultimo ponto para cima.

Interessando, pois, a estrada ámbas as provincias, precisa o governo saber com que quantia concorrem ellas para sua construcção, afim de solicitar do poder legislativo o credito necessario para o auxilio com que hajão de contribuir os cofres geraes, visto não comportar essa despeza a verba—obras publicas—do corrente exercicio.

Deus guarde a V. Ex.—*M. Aloes de Araujo*—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

Identico á presidencia da provincia da Bahia.

Distancia: Dista este municipio da capital do Estado 86 leguas aproximadamente, ou 344 kilometros, e da estação do Tambury, da ferro-via Central Bahia Railway, inaugurada a 11 de Janeiro de 1885—170 kilometros.

As distancias ás villas e cidades dos municipios confinantes, são:

A' cidade do Rio Pardo, ao S. e Estado de Minas, 42 leguas ou 170 kilometros.

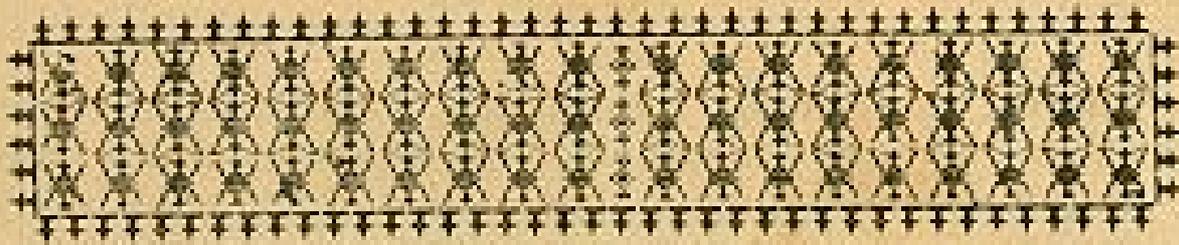
A' cidade de Ilhéos a E. 40 leguas ou 166 kilometros. A' villa dos Poções ao N. 12 leguas ou 41 kilometros. A' villa do Brejo-Grande ao N. O. 30 leguas.

A' Santo Antonio da Barra (Condeúba) a O. 30 leguas.

Todas estas distancias kilometricas são aproximadas.

Bahia, 1895.

TRANQUILINO TORRES.



DOCUMENTOS HISTORICOS

SOBRE A

EMANCIPAÇÃO POLITICA DA BAHIA

CORRESPONDENCIA OFFICIAL DO CONSELHO
INTERINO DE GOVERNO NA CACHOEIRA (*)

(CONTINUAÇÃO)

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro
e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

N. 6. Ilm. e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. para submeter a alta e paternal consideração de Sua Magestade Imperial o quanto urge e interessa á salvação desta Provincia, á segurança, e á Gloria de Sua Magestade Imperial, á causa da Nação Brazileira em geral, e ao serviço Nacional e Imperial, que se digne: 1.º, de estabelecer com a possivel brevidade, e de um modo solido e estavel a administração Civil, e principalmente a Militar d'esta Provincia cada vez mais infeliz, e sempre malfadada: 2.º, de socorrer esta Provincia quanto antes com uma esquadra, correspondente á portugueza que infesta os nossos

(*) Archivo Publico da Bahia.

mares; com maior quantidade d'armamento, munições e genero de primeiro consumo na guerra, como papel e pannos; e com tropas das Provincias vizinhas: 3.º, de declarar demittidos dos seus cargos civis e militares aquelles dos Europeos Portuguezes ou Brazileiros que notoriamente hão tentado contra a causa do Brazil: 4.º, de providenciar acerca dos Europeos Portuguezes presos, metidos em processo, e transportados para Pernambuco; e bem assim acerca dos bens tanto d'estes presos, como dos emigrados para a Cidade da Bãhia por causa da aclamação do nosso Augusto Defensor Perpetuo: 5.º, de chamar á ordem as Villas do Rio de Contas e Caetité, que fazem economia separada da familia Provincial, e se têm subtrahido á authoridade d'este Conselho interino, conservando seus Governos particulares: 6.º, de ordenar que com a possivel rapidez se remettão para esta Villa da Cachoeira as peças necessarias para as Officinas da Fieira e Cunho da casa da moeda, que se prepara aqui; e igualmente das determinações de Sua Magestade a respeito do valor, typo e peso da nova moeda Imperial: 7.º, de nomear Ouvidores para as Comarcas de São Jorge dos Ilhéos, Sergipe d'El-Rei, e Porto Seguro.

As imperiosas razões pelas quaes o Conselho Interino faz submissamente tantos pedidos, e com tanta instancia a Sua Magestade Imperial, são as seguintes:

Quanto ao primeiro a nimia difficuldade de poder ser bem governada esta Provincia por uma Assembléa tão numerosa, como o Conselho Interino, já determinou o mesmo Conselho a implorar a Sua Magestade Imperial por intermedio da Deputação que dirigio á Corte de Sua Magestade, que houvesse por bem de organizar quanto antes um outro Governo Provincial; supplica que o Conselho Interino reitera, e humildemente roga a Sua Magestade Imperial se digne de attender e deferir.

E agora a já demasiada extensão que o Brigadeiro Pedro Labatut ha dado ao seu Generalado, exerci-

tando o poder militar em toda a Provincia, e até mesmo o poder civil, a despeito das Leis, que ora regem tanto a milicia, como a Cidade, obriga o Conselho Interino a implorar com a maior instancia a Sua Magestade Imperial de declarar quanto antes se o General em Chefe do Exercito ora em acção n'esta Provincia commanda militarmente toda a Provincia, como os antigos Capitães Generaes, ou sómente as Tropas reunidas no Exercito; se o mesmo General he superior, ou subordinado, ou independente do Governo Provincial.

O Conselho Interino não pode agora apresentar a V. Ex. os documentos probatorios dos abusos de poder do General Labatut, mas em o primeiro correio fará ver que este General, sobre haver cuidado pouco na defeza d'esta Provincia, tem prendido arbitrariamente a cidadãos benemeritos, fazendo-os hir ao seu Quartel General ignominiosamente escoltados; tem arcabuzado paizanos sem figura de Juizo: tem fuzilado, e castigado com deshonra a soldados e officiaes sem conselho de Guerra, sendo o regulamento e a lei a sua vontade; tem negado meter na Thezouraria Geral das Tropas grande quantidade de dinheiro enterrado nos Engenhos dos Teixeiras Barbozas, que conserva em seo poder; tem finalmente por força de muitos outros actos despoticos e tiranos derramado o terror na classe mais importante dos cidadãos, na classe que acclamou a Regencia de Sua Magestade Imperial, e que sustentou por quatro mezes quasi miraculosamente a acclamação que fizera, isto he, na classe dos proprietarios.

Ninguém se julga seguro, cada um teme ser fuzilado in continente; e nisto não ha hyperbole.

O Conselho Interino protesta pela pureza das suas intenções: elle não quer accuzar o General Labatut, e só deseja em desempenho dos seus mais sagrados deveres que Sua Magestade Imperial aparte d'esta desgraçadissima Provincia ou a tirania, ou a anarchia: assim que o Conselho interino já ameaçado abertamente pelo General está resignado a

soffrer tudo por amor da sua Patria até que Sua Magestade providencie como em tal caso convém.

Quanto ao segundo, cumpre ao Conselho Interino não dissimular a V. Ex. o perigo em que está a Bahia.

O infame Madeira acha-se com perto de cinco mil homens em armas dentro da Cidade, com a barra franca para receber toda a casta de soccorros: crescendo a força de mar composta da Náo D. João 6.^o, Fragatas Amazona e a novamente feita na Bahia; as Corvetas Calipso, Regeneração, Dez de Fevereiro e Lealdade; Brigues Audaz, Promptidão, e outros mais, além de um grande numero de Canhoneiras, Lanchões, e barcos armados, com tripulação misturada de negros, que o partido Europeo tem aliciado e chamado para lhe dar armas contra seus Senhores, sendo estes pequenos mais damnhos vazos empregados no curso do interior da Bahia, onde hão aprezado lanchas de mantimentos, e interceptado a comunicação por mar com o exercito Pacificador, e o commercio interno entre as Villas marítimas, que carecem umas dos generos das outras para sua subsistencia.

Para augmento d'estas já possantes forças de mar e terra chegou agora (no dia 12 do corrente) uma terceira Expedição de Portugal. Dizem que traz dous mil homens, e o General Luiz do Rego.

O Conselho ainda não sabe ao certo senão que entrara pela barra da Bahia uma Fragata Portugueza, e muitos Navios; porém as salvas, ouvidas das Fortalesas da Cidade não deixão duvida alguma de que chegara nova Tropa.

E quando o inimigo se acha assim roborado, nós pouco temos adiantado no augmento e organização das nossas Tropas e fortificações de beira mar, ameaçados d'uma guerra assoladora; pois que o incendio das casas e propriedades dos Brasileiros já começou na Cidade.

O General apresentará talvez á Sua Magestade Imperial o estado real e numerico das nossas Tropas e Exercito, sobre o qual o Conselho ignora tudo, excepto a excessiva despeza que faz de gados e farinha,

não obstante haver-se creado o Commissariado geral para evitar a falta de economia, despeza que se durar por muito tempo estancará de certo a Provincia.

Quanto ao terceiro, o Conselho declara a V. Ex. que alguns empregados militares ha no Reconcavo assim Portuguezes, como Brazileiros, que se opuzerão directa ou indirectamente, á aclamação do Magnanimo Regente Defensor do Brazil; e o Conselho interino não se julga authorisado para os demittir, á face do espirito do Real Decreto de 1.º de Agosto, por conseguir de outro modo apartar o mal, que deveria resultar de inimigos empregados, como fosse, por exemplo, nomear Capitão-mór interino ao Sargento-mór, ou Capitão mandante da Villa, cujo Capitão-mór effectivo ou se recolheo á Cidade, ou foi retirado como desafecto á causa: entretanto convém muito ao serviço Nacional e Imperial, e ao progresso e consolidação da nossa causa, que Sua Magestade Imperial se digne de annuir ao pedido que lhe faz o Conselho Interino.

Quanto ao quarto, na conta de seus trabalhos que o Conselho deu a V. Ex. em officio de hontem, 16 do corrente, foi exposta a causa da prisão de muitos Portuguezes, e da sua remessa para a Provincia de Pernambuco, e o motivo por que forão metidos em processo; e bem assim a razão por que o Conselho Interino mandou pôr em administração os bens d'elles, e dos que emigravão por occasião de se acclamar no Reconcavo a Regencia de Sua Magestade Imperial.

O Conselho, porém, acha-se perplexo sobre o destino que deve dar assim aos ditos presos, cujo numero sobe a cento e cincoenta, como aos bens d'estes, e dos emigrados que são muitos.

Resta pois que Sua Magestade decida sobre a sorte das pessoas, e applicação dos bens referidos.

Quanto ao quinto, a rapidez com que as Villas acclamaram simultaneamente ao Serenissimo Defensor Perpetuo, e o respeito que ellas guardavão á Junta Provisoria da Bahia, obstando a que se instalasse desde logo um Governo Provisional, produzio o máo effeito de serem organisadas em algumas Villas gover-

nos, ou Juntas parciaes, como em Valença e Rio de Contas.

Instalado o Conselho Interino e assumindo o Governo geral, recebeu em seu recinto o Deputado da primeira, que dissolveu a sua Junta; mas não acon-teceu outro tanto com a segunda, a quem o Conselho dirigindo a conciliadora Carta de n. 1, recebeu a resposta paliativa e dissimulada de n. 2. Isto pouco importava (porque não ha ciúme de autori-dade, ou ambição de governar no Conselho Interino) se não constasse ao Conselho pela representação n. 3, assignada por quarenta e dous Cidadãos d'a-quelle districto, que o Partido Europeo ali se acha mui altanado, perseguindo Brazileiros, alguns dos quaes aqui se achão refugiados, e praticando o que se diz na mesma representação.

E como a persuasão seja nulla, e o emprego da força-fatal, he por isso que o Conselho pede a Sua Magestade Imperial o necessario remedio.

Quanto ao sexto, a falta de numerario lembrou ao Conselho a abertura da Casa da Moeda, inutilizada na Bahia, no centro d'esta Villa para onde se abriga-ram grande parte dos seus officiaes.

O Conselho pela Portaria que já subio á Augusta presença de Sua Magestade ordenou essa abertura, e se lisongeou por algum tempo de obter as sobre ditas peças necessarias para as officinas da Fieira e do Cunho; mas perdendo agora esta esperança por uma parte, e por outra não sendo já possível usar do antigo typo depois da Acclamação de Sua Magestade Imperial, e não constando ainda aqui quaes sejam as Imperiaes Ordens a respeito da nova moeda do Brazil, o Conselho implora á Sua Magestade o que se contém n'este importante pedido.

Quanto ao setimo, achando-se o Ouvidor dos Ilhéos empregado em qualidade de Membro na Junta Provi-soria da Bahia; o de Sergipe d'El-Rei (nomeado pela ex Junta Provisional de execranda memoria) refugia-do na Cidade da Bahia por causa da acclamação que se fez na Comarca; e o de Porto Seguro tambem refugiado na mesma Cidade, depois de haver procla-

mado, e reagido contra o espirito Patriotico, estão por consequencia as trez comarcas servidas por Leigos, que por ventura só prejudicão o serviço com o seu entendimento.

O Conselho, posto que ainda não tenha relações com Porto Seguro, sabe todavia por dous Correios apprehendidos não só do máo comportamento do Ouvidor, senão da sua fuga para a Cidade.

Taes são, Exm. Senhor, as providencias que o Conselho Interino de Governo d'esta infeliz Provincia roga á Sua Magestade Imperial, certo de que as dará com aquella brevidade e solicitude com que costuma prover as necessidades do seu novo Imperio; e para isso implora a protecção de V. Ex. que ha tão justamente merecido a estima dos Brasileiros de todas as Provincias.

Deus Guarde a V. Ex. como havemos mister. Salla das Sessões na Villa da Cachoeira aos 17 de Dezembro de 1822. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. (Estavão assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

N. 7. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia recebeu com inexplicavel satisfação e enthusiasmo ao Brigadeiro graduado José Egidio Gordilho de Barbuda, que apresentou a este Governo a Veneranda Portaria, assignada por V. Ex., pela qual Sua Magestade o Imperador houve por bem de mandar que o Governo Provisorio do Reconcavo d'esta Provincia attendesse ao dito Brigadeiro, encarregado por Sua Magestade Imperial de objectos importantes. Dando, como cumpria, immediato e pontual cumprimento a esta soberana ordem, o Conselho Interino ouviu e attendeu ao sobredito Brigadeiro; e o re-

sultado da conferencia que teve com elle consta da Acta que offerece na copia n. 1 a V. Ex. para se dignar de leval-a á Augusta presença de Sua Magestade o Imperador.

O Conselho Interino agradece extremamente o louvor que Sua Magestade Imperial se dignou de dar-lhe por boca do sobredito Brigadeiro Gordilho; pelo que protesta de ser eternamente grato ao nosso Augusto Salvador, que cada vez mais penhora os corações de seus fieis subditos.

Achando-se agora este Conselho immediatamente ameaçado pelo despota Labatut, por esse pseudo General, que ousou enganar a Sua Magestade Imperial, e que veio de certo tornar a Bahia mais desgraçada do que era; e não podendo, como disse em o officio de 17 do corrente, apresentar n'esta occasião os documentos probatorios dos abusos de poder d'este General, o Conselho se limita apenas a offerecer a consideração de V. Ex. um só procedimento do Brigadeiro Labatut, competentemente documentado.

Existe n'esta Villa um Coronel de Milicias José Garcia Pacheco Pimentel de Moura e Aragão, que não obstante haver cooperado para o acto (e só para o acto porque os Patriotas que em silencio preparavão o justo rompimento do Reconcavo contra a Cidade nunca o julgãrão digno de ser admittido ás conferencias, e de se lhe confiar o segredo da revolução, por ser ignorante, facil e perfeitamente imbecil) da aclamação do nosso Augusto Defensor Perpetuo, dando-lhe o primeiro viva n'esta Villa no dia vinte e cinco de Junho d'este anno, pelo que he em verdade benemerito da Provincia; não obstante isto, he incapacissimo de ser empregado no Governo, ou direcção de ramo algum da publica administração.

Sendo este Coronel levantado Chefe da Força armada d'esta Villa nos primeiros tempos em que o Reconcavo esteve anarchico, invadio todas as jurisdicções, e assumio todos os poderes.

Installado o Conselho Interino, he evidente que tal desordem não podia subsistir, e por isso conten-

tando-o com louvores, posto que elle nenhuma opinião tivesse a seu favor, o limitou ao commando do seu Regimento, e se declarou o Conselho chefe da Força.

Chega o General, e este Coronel não dando conta de seu Regimento para ser empregado no Exército, foi ameaçado e tractado com aspereza pelo General.

O Conselho condoído da sorte d'este Coronel por se lembrar, que fôra um dos primeiros a acclamar a Regencia de Sua Magestade, o apadtrinhou, e o mandou á presença do General. Eis que volta o mesmo Coronel, reconhecido por imbecil e froxo pelo General, nomeado Commandante da força armada d'esta Villa, por uma portaria, desfazendo a nomeação que havia cinco dias fizera do Sargento-mór Antonio Maria da Silva Torres para Commandante da Força d'esta mesma Villa.

O General sabia, e até por documentos, que o Conselho Interino com todo o conhecimento de causa havia negado dar esse commando ao sobredito Coronel, mas o Conselho se absteve de lhe officiar a este respeito, certo de que o Deputado João Dantas dos Reis Portatil, que então hia visitar o General, dir-lhe-hia quanto se havia enganado.

Não fallhou a esperança do Conselho, que recebeu logo o officio n. 2 com a Portaria n. 3, pela qual foi desonerado o Coronel Garcia.

Vendo o Conselho que isto não destruiu o mal que sempre quiz evitar, dirigio ao General o officio n. 4 dizendo-lhe que conservasse esta Villa no estado em que o Conselho entendeu sempre que devia ser conservado, não nomeando Commandante para ella, afim de obviar ciúme e choque entre as Patentes superiores, pois que outro Coronel Don Braz Balthazar da Silveira se resentia de ser commandado pelo Coronel Garcia, e offerecendo-lhe o arbitrio constante do mesmo officio.

O General respondeu como se vê no de n. 5, onde dizendo que se conformava com o parecer do Conselho, fez expressamente o contrario.

O Conselho entendeu que devia dissimular e dirigiu-lhe o simples officio n. 6.

Para logo o imbecil Coronel Garcia, rodeado de trez ou quatro intrigantes, que o desejão perder, e homens da canalha, a quem elle consulta, começou por invadir toda a administração d'esta Villa, e a meter n'ella a desordem: e sendo obrigação do Conselho advertil-o, remeteu-lhe o officio n. 7. O Conselho ignora a intriga, e os meios de que se servio o Coronel Garcia, ou a Canalha por elle; mas sabe que o arrebatado e despota General, dirigiu-lhe o officio n. 8, officio que nunca o infame Madeira ousou dirigir á coacta Junta Provisoria da Bahia.

O Coronel Garcia tem aberto uma Inquisição em o seu Quartel, para onde corre o inimigo a vingar-se do inimigo e onde se fazem perguntas e acareações aos paizanos como em Juizo: tem dado ordens ao Juiz, como consta do irregular officio n. 9; tem metido paizanos no segredo, como consta do officio n. 10; vai finalmente descontentando o Povo, desobedecendo o Conselho Interino e caminhando para a anarchia para onde tambem caminha a passos de gigante o General que o nomeou.

O Conselho, com a chegada do Brigadeiro Gordilho, pretende, usando da prudencia e moderação com que tem obrado sempre, aconselhar melhor (não por meio de officio, porque podem ser mal interpretados pelos intrigantes do Quartel General) e chamar brandamente a ordem o General, a ver se atalha tamanho mal: quando isso não seja efficaz, o Conselho pretende para desencargo da sua consciencia, e para sua justificação ante Sua Magestade o Imperador, protestar ao General, e emprazar ao Coronel José Garcia, pelas inevitaveis e funestas consequencias da sua maneira de obrar.

E para que V. Ex. e o nosso Augusto Imperador e o mundo todo conheça qual he o character, ignorancia, e a quasi premeditada impolitica do General Labatut, o Conselho offerece a V. Ex. a Proclamação n. 11, com a qual esse Despota lançou o terror sobre os Europeos pacificos, ameaçando-os, e

provocando contra elles o rancor da canalha, em contradicção com o que Sua Magestade o Imperador ha ordenado, proclamado e manifestado, e com evidente infracção da determinação de Sua Magestade Imperial, que manda respeitar os Europeos pacificos.

A causa tem perdido assaz com isto, os Paes de familias, Lavradores, e Artistas Europeos são hoje, e devem ser inimigos do Brazil; e o que mais he, o cruel Madeira tem n'essa absurda Proclamação um bem fundado motivo para atormentar e sacrificar pelo Direito de Reprezalia aos nossos Brasileiros e amigos que se achão na Cidade.

Finalmente o Conselho Interino roga a Sua Magestade o Imperador que se digne de mandar sobrestar na operação de qualquer proposta de officiaes que o General haja de offerecer-lhe, até que seja instruido do merecimento dos propostos: porquanto o General tem feito uma promoção analoga ao seu caracter e indigna da approvação de Sua Magestade.

Deus Guarde a V. Ex. Salla das sessões na Villa da Cachoeira aos 19 de Dezembro de 1822.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. (Estavão assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario dos Negocios do Imperio

N. 8. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia havendo demorado o Correio que mandava para essa Côrte por occasião da chegada do Brigadeiro José Egidio Gordilho de Barbuda, afim de dar logo conta a V. Ex. de que observou religiosamente as soberanas ordens, que pelo mesmo Brigadeiro lhe forão dadas, o que fez em officio da data de hoje; aproveita esta occasião para rogar por intermedio de V. Ex. a Sua Magestade Imperial em additamento ao pedido *retro* que fez ao mesmo Augusto Senhor em officio de 16

do corrente a prompta remessa para esta Villa não só das peças necessarias para as officinas de Fieira e Cunho senão todas as demais peças e instrumentos que são de mister para o Laboratorio da casa da Moeda que se está preparando n'esta Villa; pedido que o Conselho Interino faz á Sua Magestade Imperial com tanto maior empenho e urgencia, quanto he de absoluta necessidade este Estabelecimento no Reconcavo, pois não ha dinheiro, e a guerra da Independencia parece desgraçadamente que se hade prolongar.

Igualmente o Conselho Interino supplica instante e humildemente a Sua Magestade Imperial se digae de mandar que se remetta para algum Porto da Comarca dos Ilhéos, ou Morro, maior quantidade de chumbo, ferro, enxofre, polvora, papel, pannos para fardamento, peças de artilheria de diversos calibres, e balas competentes de 3, 6, 9, 12 e 18; e finalmente a maior porção de medicamentos, particularmente remedios febrifugos e os mais proprios para a Campanha.

O Conselho já fez tirar todo o chumbo dos sinos das Igrejas e das fabricas dos Engenhos, e agora falta de todo.

Não menos falta já todo o enxofre para o fabrico da polvora.

A tropa está despida, e já se acabou o panno que havia no Reconcavo.

Da bondade e Paternal protecção de Sua Magestade Imperial espera o Conselho Interino a necessaria desculpa a estas petições tão prolixas, e feitas immediatamente por Sua Magestade, mas, Exm. Senhor, o Conselho Interino não tem a quem recorra, se não ao Magnanimo Defensor Perpetuo do Brazil.

Deus Guarde a V. Exa. Salla das sessões na Villa da Cachoeira aos 19 de Dezembro de 1822.

Ilm. e Exm. Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. (Estavão assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Proviucia.

**Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e
Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.**

N. 9. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia tem a honra de levar á presença de V. Ex. para se dignar de fazer subir ao alto conhecimento do nosso Augustissimo Imperador a provada narração da conducta revoltante e escandalosa do Brigadeiro Pedro Labatut, General em Chefe do Exercito d'esta malfadada Provincia, conducta que tem derramado o terror e o desgosto entre todos os infelizes Bahianos, e tem feito retrogar a causa do Brazil, a qual seria já de todo perdida, se não fóra o nervo do espirito publico, que só deseja atravez de todos os males expulsar os Luzitanos da Cidade.

A breve exposição do procedimento primeiro do General Labatut para com o Conselho Interino, servirá de começo.

Quando o General se aproximou á raia d'esta Provincia, o Conselho mandou-lhe ao encontro o Capitão Antonio de Castro Lima com a segunda via da Felicitação que lhe dirigira pelos Coroneis Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Cavalcante d'Avila Pereira e Rodrigo Antonio Falcão, e com outro officio em que lhe indicava quanto convinha que elle General se avistasse com o Conselho Interino para communicar-lhe as Instrucções que recebera da Côrte, e tomar os esclarecimentos necessarios sobre o estado da Provincia; o General respondeu o que consta do officio n. 1, e lembrou que o Conselho mandasse um Delegado para com elle tratar e communicar-lhe as ditas Instrucções.

O Conselho nomeou em consequencia ao Tenente Coronel Felisberto Gomes Caldeira, como seu Delegado ante o General; este recebeu o Delegado, e o fez marchar para Itapoan, sendo o resultado da Delegação os officios ns. 2 e 3; nada de Instrucções, nada de titulos que provassem a sua identidade, e apenas contentou-se em mandar depois a copia da

Carta Regia de 9 de Julho d'este anno, dirigida á Junta Provisoria da Bahia. A ninguem se trata com tanto desprezo e grosseria.

O Conselho dissimulou não só isto, como a nenhuma importancia que o General deu á Felicitação, que lhe fizera o Conselho, a ponto de se não dignar ao menos de responder-lhe.

Passemos agora aos factos, que tornão escandalosa a chronica do Generalato de Labatut n'esta Provincia.

Pediu, no officio n. 3, a nomeação d'um Commissario Geral, e sendo logo nomeado o Brigadeiro Jeronimo Muniz Fiuza Barreto, que não accitou, e depois Pedro Ferreira Bandeira, que se prestou a servir, até hoje lhe não tem dado exercicio, não obstante as admoestações, que se lhe tem feito por causa da nenhuma economia, que consta haver do estravio dos gados, e das constantes perdas, e máo tracto dos soldados.

No mesmo officio n. 3 participa ao Conselho, que estava formando uma Caixa militar com o dinheiro achado nos Engenhos dos Teixeiras: não diz a quantia, porém o Tenente Coronel Felisberto Gomes Caldeira, como testemunha presencial, assevera em um officio a este Conselho, que vio tres quartas de moedas d'ouro, e doze a quatorze alqueires de moedas de prata.

A este succedeu outro, que elle participa no officio n. 4, e posto que não revele a quantia consta por testemunhas que montava a cento e trinta mil cruzados.

Qual seja o lugar onde pára este dinheiro, o Conselho Interino ignora, assim como qual seja a sua fiscalisação: apenas sabe que pedindo ao General, attenta a escassez de numerario na Provincia, houvesse de entrar com o dinheiro achado para a Thesouraria Geral, a fim de ser fiscalizado e economisado como consta do officio n. 5; e que consentisse que entrassem para o Thesouro as quantias do emprestimo, ou donativo forçado a que elle General procedera a seu arbitrio, inconsulto o Governo, e quasi no momento em que chegou, cujas quantias parárão

em mãos dos Capitães Mores d'esta Villa, e da de Santo-Amaro, a quem havia encarregado a sua exacção, como consta do officio n. 6, o General se negou ao que se lhe pedia n'aquelle officio, chamando ao dinheiro achado Vellocino, que sahiria á luz do dia em tempos mais felizes, como se vê do officio n. 7.

Se estes factos tem dado lugar á publica murmuracção, e maculado de algum modo a probidade do General, não tem irritado menos a toda esta Provincia os seus despotismos.

1.º Tem arcabuzado sem nenhuma forma de processo, e sómente ao seu arbitrio, a alguns paizanos: não esquecendo a barbaridade com que mandou do mesmo modo metralhar aos cincoenta e hum pretos, depois de presos, como consta de seu officio n. 8; acção que tanto mais horrorosa se torna quanto he contradictoria com a organisação de um Batalhão de negros captivos, crioulos e africanos, que o General tem formado, e está disciplinando, crassa impolitica, e em notorio damno d'esta Provincia.

2.º Consta que já mandou fuzilar a um ou mais soldados, sem averiguação, ou Conselho de Guerra; porém é certo que demittio com infamia ou desauthorizou ao Tenente da Legião de Caçadores—Argollo sem nenhuma formalidade, sendo a sua vontade a lei e o regulamento.

Os Auditores nomeados para o Exercito são entes perfeitamente nullos: e nem do balde o General se desgostou ou com o seu numero de dous, ou, o que he mais certo, com a sua nomeação, como affirmão os mesmos Auditores.

3.º Mandou tirar da Cadêa da Villa de São Francisco a um preso da Justiça, que se achou em processo, e o mandou fuzilar, como se vê do n. 9, só porque a parte contraria assim lhe-o requereu! Deu igual despacho, ou quasi igual a respeito de outro preso que se achava tambem em processo, havia seis mezes na Cadêa da Villa de Santo Amaro, como consta do n. 10.

4.º Mandou sustar o progresso das causas, que

corrião em Juizo contra o Capitão Pedro Ribeiro, como mostra o n. 11.

5.º Tem prendido arbitrariamente, com estampido, e escoltado para o seu Quartel General com a mais revoltante ignominia, a Cidadãos, ou benemeritos da Provincia e do Brazil, ou influentes pela sua fortuna, probidade, ou familia, e todos notorios amigos e servidores da causa, como seião o Tenente Coronel Manuel Diogo de Sá Barretto e Aragão, o digno Capitão-mór Interino d'esta Villa José Paes Cardozo da Silva, o Coronel Commendador Manoel José de Araujo Borges, e José Garcia Cavalcante, Ajudante d'ordens do Conselho Interino, preso, estando de semana!

Tão damnosa perseguição continúa, e continuará, se não acabar o soffrimento.

Se por estes factos, que excusão documentos por serem de maior notoriedade o General tem conseguido derramar o terror em todas as classes dos Cidadãos, e principalmente na dos proprietarios, de sorte que ninguem se julga seguro e teme ser assassinado á espingarda, elle não menos tem procurado prejudicar a causa pelos factos seguintes.

6.º Pela Proclamação n. 12, que já subio á presença de V. Exa., elle ameaça de matar e enforcar os Europeos pacificos, contra o que recommenda Sua Magestade Imperial, contra o que ordena a razão, a Justiça e o interesse do Brazil; Proclamação que tem sobre maneira irritado os Europeos, principalmente no interior, a ponto de ser o Conselho Interino obrigado a publicar a Proclamação n. 13, para tranquilizar os de Rio de Contas e Caetitê.

Não contente com isto o General, pela Proclamação n. 14, abriu uma Inquisição no seu Quartel, para onde corre toda a casta de gente, ou inimiga com o proposito de vingar-se, ou calumniadora com o fim de locupletar-se á custa dos bens dos calumniados.

A mais leve denuncia dada pela pessoa mais abjecta, ou talvez por agentes do Partido Europeo produz uma estrepitosa prisão, e chegou ao ponto de requerer ao Conselho Interino que prendesse, e remetteste ao seu Quartel taes e taes Europeos da

forma irregular que mostra o officio n. 15, em o qual se refere a um rol de proscriptos, sem assignatura, sendo estes proscriptos pela maior parte homens até hoje pacificos: ao que o Conselho Interino entendeu responder com a dignidade, que pedia a Justiça, nos termos do officio n. 16.

Irritar por tal geito aos Europeos contra a causa do Brazil parece que pertencia mais ao General Madeira do que ao General Labatut.

7.º Por palayta e por escripto tem atentado, maltratado e perseguido a verdadeiros fautores da Aclamação da Regencia de Sua Magestade Imperial n'esta Provincia, como ao benemerito Capitão-mór Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, a quem em um officio, que lhe dirigio o chama grosseiro e, injustamente, immoral, impolitico e ante-christão; ao Coronel Senhor da Torre Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Cavalcante d'Avila Pereira, aquem ameaçou de mandal-o prender, e conduzir ao seu Quartel General; ao Coronel Bento de Aranjó Lopes Villas-Bôas aquem tem feito insultadoras desfeitas; ao Capitão-mór de Santo Amaro Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque; enfim pode-se dizer, que a todos os homens que pensão e possuem na Provincia.

8.º Pelo alarme que tem derramado entre os Senhores de escravos por causa de estar organisando um batalhão de escravos, até Africanos pertencentes aos Europeos, chamando a este Batalhão dos Libertos da Patria; por causa de ter dado azo a que corresse a voz de que o escravo, que se lhe apresentasse para assentar praça ficava livre; por causa finalmente de haver com tão impolitico plano promovido a fugida de muitos escravos do poder de seus Senhores para os mattoz.

Veio por tanto o General Labatut collaborar no plano em que ha muito trabalha o damninho partido Europeo ! . . .

A murmuração e o clamor publico ha sido tal, que o General publicou a Proclamação n. 17, que de per si

mostra o estado da Provincia e o despotismo do General.

9.º Pela tresloucada Proclamação n. 18 em que figura a Provincia submergida em intrigas, (he só a murmuração, que ha produzido a sua conducta já insuportavel) tem dado o maior aos nossos inimigos, e tem tornado estupefactos os amigos da causa.

10. Por não haver ainda explorado os pontos de defeza para traçar um plano qualquer, não tendo até hoje sahido de Pirajá, e visitando a Itapoan até duas vezes, se tanto: nem ao menos para animar o Povo, como he mister em taes crises, o General tem apparecido.

11. Finalmente por se haver o General Labatut constituido por si mesmo um Capitão General dos mais despoticos: commandando ordenanças, a que chama 3.ª linha; prendendo e ameaçando Capitães—Môres; nomeando Commandantes Militares para as Villas, e Governador para a Comarca de Sergipe com illimitado poder tanto no Civil, como no Militar, o que tudo consta do officio n. 19, dizendo aos ditos Commandantes que o Conselho Interino he uma autoridade illegitima; invadindo enfim todas as Jurisdicções, e assumindo todos os Poderes.

Nem tão pouco tem o General desgostado e irritado menos aos fieis Bahianos, e enfraquecido o espirito Publico com a sua gratuita ou talvez premeditada ruptura com o Conselho Interino, com quem a dez dias collide da maneira mais desarrazoada, e que tem dado logar a mil conjecturas, praticando os seguintes factos:

12. Nomeou ao Coronel José Garcia Pacheco, incapaz de governar a propria casa, um perfeito imbecil, para Commandante da Força armada d'esta Villa, como já o Conselho levou ao conhecimento de V. Exa. em officio de 19 do corrente, chegando ao ponto de dirigir o ameaçador officio aqui repetido em n. 21.

13. Negou livre passagem a um major, que muni-do de Passaporte do Conselho Interino ia para Itapoan; e para coroar esse feito precursor da anarchia,

remetteu ao Conselho o Passaporte ou Guia com a insolente Nota escripta na mesma Guia, e assignada por elle, ameaçando de ordenar ás Autoridades Militares que não obedeção ao Conselho Interino, como se vê do original n. 22; e consta ao Conselho que essa inaudita ordem do dia já foi dada no Quartel General.

14. Remetteu ao Conselho uma copia da Portaria, que o mesmo Conselho havia publicado para conter os escravos, e prevenir alguma sublevação, com outra Nota escripta na mesma copia, reprehendendo o Conselho, e negando-lhe autoridade para expedir taes ordens, como consta do original n. 23.

15. Prendeu ao Ajudante d'ordens do Conselho Interino, estando no serviço da semana, e o fez conduzir para o Quartel General no meio d'uma numerosa escolta, com a qual sahio com espanto geral do Povo por esta Villa fóra, sem que haja a mais leve suspeita contra este official, addido á causa desde o seu principio, e só para deprimir e menoscabar do Conselho Interino.

Tal he a narração da conducta do General Labatut, que á face do que levamos dito he a todas ás luzes evidente, que só he capaz de perder esta Provincia, e não de salvá-la; que só he capaz de fazer armar ao infame Madeira por se mostrar mais barbaço, e imprudente que este monstro.

Se houvera imprensa no Reconcavo, Excellentissimo Senhor, ha muito que estava conhecido Labatut.

O Conselho Interino e a Bahia inteira esperão da Paternal protecção de Sua Magestade Imperial as instantes providencias, que em presença do quadro, que se leva ao Alto Conhecimento do mesmo Augusto Senhor, a salvação dos Bahianos, a causa do Brazil, a honra e Gloria de Sua Magestade, e os proprios Ceos reclamão e pedem.

Deus Guarde a V. Exa. Salla das Sessões na Villa da Cachoeira em 23 de Dezembro de 1822.

Illm. e Exm. Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. *Francisco Elesbão de Carvalho e Albuquerque,*

Presidente, *Miguel Calmon da Pin e Almeida*, Secretario, *Manoel da Silva e Sousa Coimbra*, *Manoel José de Freitas*, *Theodoro Dias de Castro*, *José de Mello Varjão*, *Manoel dos Santos Silva*.

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

N. 10. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia havendo remettido por terra para essa Còrte Imperial a primeira via dos officios que teve a honra de dirigir a V. Ex. e á Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, servindo-se para isso do zelo patriotico do Alferes Miguel Barboza Cabral, que se offereceu, não só para hir á sua custa estabelecer as necessarias paradas para o Correio que este Governo mandou crear d'esta Villa para o Tijuco, senão para conduzir os ditos officios até o Rio de Janeiro, afim de pessoalmente entregal-os a V. Ex. com o que fará um serviço relevante á Sua Magestade Imperial: aproveita-se tambem agora, por falta de um correio maritimo, do patriotico offercimento que lhe faz Miguel Joaquim Cezar, de conduzir, atravez das incommodidades e risco d'uma viagem assaz incerta, tanto a segunda via dos mesmos officios, como as cartas que as principaes Camaras d'este Reconcavo tem dirigido á Sua Magestade Imperial.

Sendo obrigação d'este Conselho levar ao alto conhecimento de Sua Magestade os bons serviços dos Cidadãos, certo que faltaria a ella, se não submettesse á consideração do mesmo Augusto Senhor as viagens que a bem do serviço Nacional e Imperial se propuzerão fazer á sua custa estes dous benemeritos Patriotas.

Deus Guarde a V. Ex. Salla das Sessões na Villa da Cachoeira aos 24 de Dezembro de 1822.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio

N. 11. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia recebendo o prazer de ver outra vez restituídos a este Conselho os Deputados que forão por elle encarregados da Felicitação que teve a honra de dirigir á Sua Magestade Imperial, foi inteirado da honrosa distincção, que merecerão de Sua Magestade Imperial; o que produzindo em todo o Conselho a mais exaltada gratidão, se dirige a V. Exa., para pelo Conselho e em nome da Provincia agradecer á sua Magestade Imperial tão benigno acolhimento, proprio certamente d'un Imperador, cujo coração está cheio de amor aos seus subditos, que trata como filhos.

Deus guarde a V. Exa. Salla das sessões na Villa da Cachoeira em 8 de Janeiro de 1823, 1.º da Independencia e do Imperio.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. (Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio

N. 12. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.— Com o mais respeitoso regozijo teve o Conselho Interino do Governo da Provincia da Bahia a honra de receber pelos dous Deputados encarregados da Deputação á Sua Magestade Imperial a Carta Imperial de cinco de Dezembro do anno proximo passado, em que Sua Magestade Imperial se dignou ordenar-nos a nomeação d'un outro Governo, que tenha a seu

cargo a administração geral de toda a Província, visto que este Conselho, além de não ser installado pelo methodo, que se tem adoptado nas outras Províncias do Imperio, não pode subsistir facilmente, attenta a multiplicidade de seus Membros, e visto que o Governo da Cidade está de Direito e de facto nullo, e deve ser cassado; sendo feita esta nomeação segundo o Decreto Imperial de trez de Junho do anno passado e Instrucções, que o acompanharão; ficando pertencendo a este novo Governo Provisorio a Autoridade e jurisdicção em toda a Província na parte civil, economica, administrativa e policial, que exercerá como uma Delegação do Poder Executivo, segundo as Leis existentes; exceptuando porém a antiga Comarca de Sergipe d'El-Rei, que em virtude do Decreto de oito de Julho de mil oitocentos e vinte, se achava constituída em Província separada, e fica desmembrada d'esta.

O que depois da mais religiosa e respeitosa attenção, o Conselho se vê embaraçado sem poder com segurança instruir-se das attribuições respectivas do Governo da Província; pois que sendo a norma geral de todos os das outras Províncias colligadas, e que tem já hoje a felicidade de gosar do Governo Paternal de Sua Magestade Imperial o ter o Governo como attribuição propria a parte militar, sendo-lhe sujeito o Governador das Armas da Província por cuja falta com justa razão reclamou todo o Brazil ao receber um dos Decretos anarchicos das Córtes de Lisboa, datados do primeiro de Outubro do anno atrazado, e esta Província desgraçadamente servio de exemplo dos males, que elles nos ameaçavão e agora mesmo vai sendo, como é constante do officio que com da'ta de hoje tem a honra de dirigir a V. Exa. a que o Conselho inteiramente se refere.

Para remediar os quaes, e prevenir igualmente os que de futuro possão ainda atormentar esta Província, roga a V. Exa. declarações que bem marquem as attribuições do Governo d'esta Província, dignando-se levar o que temos exposto ao alto conhecimento de Sua Magestade Imperial.

Deus Guarde a V. Exa. Salla das Sessões na Villa da Cachoeira em 8 de Janeiro de 1823, 2.º anno da Independencia e do Imperio.

Ilm. e Exm. Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

(Continua).



DR. SABINO VIEIRA

Está sempre acima da justiça dos homens a justiça do tempo e da historia.

Ai do direito e da verdade, se assim não fôra ! porque, abafados ordinariamente pela tréva das paixões do momento, não seriam esses os dous grandes fundamentos das sanctas reivindicações do passado, nem constituiriam estas, tantas vezes, o assento vingador do julgamento final.

Ai de Sabino Vieira, se não fôra o tempo ! ai de sua memoria, se não fôra a justiça da historia ! ai do patriota, do democrata, do crente da liberdade, da victima do sonho republicano, se a sentença escripta pelo *jury de sangue* não fôra lavada pela agua redemptora da justiça e da verdade historica !

Bem haja, pois o tempo; bem hajam os que tiveram a intuição e a coragem, ao mesmo tempo humana e patriótica, desta reabilitação !

Graças a esta inspiração e a este esforço, não se dirá jamais que S. Luiz de Caceres guarda no limpido azul do seu firmamento a nódoa do ultimo alento de um precito; mas se lhe invejará a dita de haver recolhido ao cofre precioso de seu sólo o despojo material de um propheta da democracia brasileira, e de sentir que brilha constellado naquelle céu o derradeiro sopro de vida de um patriota e de um martyr.

Quando em 1840, apezar de amnistiado pela maioridade, seguia entretanto o caminho do desterro,

quem sabe se nos arroubos da sua fé de vidente não descortinou elle a glorificação do presente, atravez das sombras que lhe envolviam a grande alma desconfortada ?

Nesse transe de amargura seu espirito devia estar sempre cheio da imagem e das saudades da terra natal; e Sabino Vieira viu sem duvida, ao longe embora, a patria querida abençoar-lhe a memoria e reclamar-lhe os ossos, para os recolher ao seu seio, tão aváro de suas tradições de heroína, quanto do amor de seus filhos benemeritos.

Pois bem, a Bahia vae cumprir hoje este dever, oh tribuno da autonomia e da federação dos estados brasileiros! E ella fará escrever sobre teu tumulo que não é *com o sangue dos revoltosos que se aplaca a poeira das revoluções*, mas é ouvindo e obedecendo ás tuas inspirações, e dos que teem, como tu, encarnada em si a alma do povo, que os governos conseguem que essa poeira não se alevante do chão das nações.

S. D.

A SABINADA

Historia da Revolta da Cidade da Bahia em 1837

Não estando conhecidos muitos factos da revolução de 7 de Novembro de 1837 na Bahia, temos a satisfação de dar á publicidade os documentos referentes áquelle movimento politico, de que foi alma heroica o Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira; e ao mesmo tempo honrar a memoria daquelle ousado patriota e seus companheiros de sacrificios, na homenagem civica que se pretende prestar ao martyr republicano.

Com esse intuito vamos dar uma noticia historica da revolução, que só terminou em Março de 1838,



DR. SABINO VIEIRA

Está sempre acima da justiça dos homens a justiça do tempo e da historia.

Ai do direito e da verdade, se assim não fôra! porque, abafados ordinariamente pela tréva das paixões do momento, não seriam esses os dous grandes fundamentos das sanctas reivindicações do passado, nem constituiriam estas, tantas vezes, o assento vingador do julgamento final.

Ai de Sabino Vieira, se não fôra o tempo! ai de sua memoria, se não fôra a justiça da historia! ai do patriota, do democrata, do crente da liberdade, da victima do sonho republicano, se a sentença escripta pelo *jury de sangue* não fôra lavada pela agua redemptora da justiça e da verdade historica!

Bem haja, pois o tempo; bem hajam os que tiveram a intuição e a coragem, ao mesmo tempo humana e patriótica, desta reabilitação!

Graças a esta inspiração e a este esforço, não se dirá jamais que S. Luiz de Cáceres guarda no limpido azul do seu firmamento a nódoa do ultimo alento de um precito; mas se lhe invejará a dita de haver recolhido ao cofre precioso de seu sólo o despojo material de um propheta da democracia brasileira, e de sentir que brilha constellado naquelle céu o derradeiro sopro de vida de um patriota e de um martyr.

Quando em 1840, apezar de amnistiado pela maioridade, seguia entretanto o caminho do desterro,

quem sabe se nos arroubos da sua fé de vidente não descortinou elle a glorificação do presente, atravez das sombras que lhe envolviam a grande alma des-
confortada?

Nesse transe de amargura seu espirito devia estar sempre cheio da imagem e das saudades da terra natal; e Sabino Vieira viu sem duvida, ao longe embora, a patria querida abençoar-lhe a memoria e reclamar-lhe os ossos, para os recolher ao seu seio, tão aváro de suas tradições de heroína, quanto do amor de seus filhos benemeritos.

Pois bem, a Bahia vae cumprir hoje este dever, oh tribuno da autonomia e da federação dos estados brasileiros! E ella fará escrever sobre teu tumulo que não é *com o sangue dos revoltosos que se aplaca a poeira das revoluções*, mas é ouvindo e obedecendo ás tuas inspirações, e dos que teem, como tu, encarnada em si a alma do povo, que os governos conseguem que essa poeira não se alevante do chão das nações.

S. D.

A SABINADA

Historia da Revolta da Cidade da Bahia em 1837

Não estando conhecidos muitos factos da revolução de 7 de Novembro de 1837 na Bahia, temos a satisfação de dar á publicidade os documentos referentes áquelle movimento politico, de que foi alma heroica o Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira; e ao mesmo tempo hourar a memoria daquelle ousado patriota e seus companheiros de sacrificios, na homenagem civica que se pretende prestar ao martyr republicano.

Com esse intuito vamos dar uma noticia historica da revolução, que só terminou em Março de 1838,

depois de uma sanguinolenta lucta, os apontamentos biographicos do Dr. Sabino, e o importante trabalho que em Maio de 1890 publicou no *Diario da Bahia* o illustrado Dr. Francisco Vicente Vianna, de saudosa memoria, quando Director do Archivo Publico.

A 7 de Novembro de 1837 rebentou neste Estado uma rebelião ou guerra civil, que ficou conhecida por—*Sabinada*, a qual declarou a provincia como Estado livre e independente.

Para esse fim, reunidos na Praça do Palacio, a tropa de linha e paisanos, foi convocada a camara municipal em sessão extraordinaria, e lavrou uma acta assignada por 103 cidadãos, na qual se declarou que—«a tropa, povo bahiano, guardas nacionaes e policiaes, tendo bastante em vista as necessidades publicas, as bem conhecidas más intenções do governo central, que todas as vezes procurou enfraquecer as provincias do Brazil e tratal-as como colonias, com notavel menoscabo de sua dignidade e cathegoria, deliberaram adoptar as bases da separação da Provincia».

Essas bases foram transcriptas em sete artigos, cujo primeiro foi o seguinte:

«Art. 1.º A provincia da Bahia fica inteira e perfeitamente desligada do governo denominado—Central do Rio de Janeiro— e considerada Estado livre e independente pela maneira por que for confeccionado o Pacto Fundamental, que organizar a assembléa constituinte, que deverá ser desde já convocada, precedida da eleição de eleitores na capital, e ao mesmo tempo proceder-se-ha por toda a provincia á eleição de eleitores que elegerão a nova assembléa para desenvolver as bases apresentadas pela primeira. O numero dos deputados será de 36, conforme a declaração feita».

Approvada por aclamação a acta, foi nomeado presidente do Estado livre e independente um cidadão, que se achava ausente do imperio, e um outro para

vice-presidente, afim de servir interinamente o cargo, o qual prestou logo juramento perante a camara municipal.

Algum tempo antes dessa occurrencia se reuniram clubs revolucionarios em diversas casas da cidade afim de tratarem dos meios de pôrem em execução os seus planos.

Na vespera desse dia, à noite, a tropa de linha começou a mover-se em favor da rebellião, do que tendo sciencia o presidente da provincia, tratou logo de embarcar-se no arsenal de marinha pela manhã cêdo na companhia do commandante das armas, e abandonando a capital aos revoltosos, retirou-se para bordo do brigue *Trez de Maio*, que no dia seguinte poudo escapar aos tiros do Forte do Mar, cuja guarnição adherio á rebellião.

Foi o presidente da provincia para a Villa de S. Francisco, no reconcavo, sendo substituido na administração da provincia pelo novo presidente em 19 de Novembro.

Nova reunião da camara municipal teve lugar no dia 11, convocada pelo vice-presidente do Estado livre independente, para attender a uma representação assignada pela maioria dos cidadãos, que assistiram á sessão do dia 7, pedindo para considerar-se a independencia da provincia sómente até a maioridade do Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Resolveu a camara mandar publicar por editaes, não só a declaração feita por aquelles cidadãos, mas tambem convidal-os para assignar a acta, que foi publicada na imprensa.

Fizeram-se tambem nessa occasião nomeações de commandante das armas e commandantes dos corpos de linha e deram-se outras providencias.

Emigraram para o reconcavo muitos cidadãos, que reunidos a outros em diversos municípios, correram ás armas. O thesoureiro da fazenda geral, commendador Manoel José de Almeida Couto, correndo imminente risco, poudo remover do cofre a seu cargo quantia superior a 400.000\$000, e leval-a para

o reconcavo, entregando-a ao governo legal para as despesas de contra-revolução.

Pondo-se em rigoroso cerco a capital por mar e por terra, e feridos alguns combates em 14, 15 e 16 de Março do anno de 1838, foi neste ultimo dia restaurada a Capital.

Os rebeldes, perdidas de todo as esperanças de alcançarem victoria, lançaram fogo em differentes pontos da cidade para reduzi-la a cinzas, como ameaçavam, sendo muitos delles victimas das chammas onde eram lançados vivos pelos soldados.

A lei provincial n. 65 de 30 de Abril de 1838 suspendeu as garantias constitucionaes, principalmente para prender-se sem culpa formada os compromettidos na rebellião.

O povo deu o nome de—*Raposas*—aos rebeldes e de *Pirás*—aos que pugnavam pela legalidade, ficando a rebellião conhecida ainda hoje por—*Sabinada*—por ser o principal protogonista della o Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, secretario do Estado independente, o qual, com outros, foram presos, postos a ferros a bordo da—*Presiganga*—e depois de processados, responderam a um jury, que intitularam—*jury de sangue*—porque o promotor publico, pedindo a morte dos réos, exclamou ante o tribunal—*que era preciso apylacar com o sangue dos revoltosos a poeira das revoluções.*

Apezar de amnistiado pelo Dec. imperial de 24 de Julho de 1840, que concedeu amnistia geral a todos os criminosos politicos, Sabino foi exilado para Goyaz e depois desterrado para Matto Grosso, onde falleceu no dia 25 de Dezembro de 1846 em S. Luiz de Cáceres, fazenda de Santo Antonio da Jacobina, pertentencente á familia Pereira Leite, cujo chefe era amigo dedicado de Sabino.

Leia-se a *Revista* de Setembro de 1896 fasc. n. 9 pags. 386 e seguintes, onde vêm publicados os ultimos acontecimentos de sua vida.

De um trabalho historico sobre os acontecimentos que se deram na Bahia em 7 de Novembro de 1837, extractamos os seguintes trechos:

«O vulto mais proeminente d'esse movimento revoltoso, o Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, era natural d'esta cidade, quando rebentou a revolução que tomou o seu nome.

Os historiadores que escreveram essa revolução, pintam o Dr. Sabino com os mais negros traços, inspirados certamente nas publicações escriptas n'aquella epoca, sob o influxo do espirito partidario, e sob a effervescencia de odios politicos, ou nas informações incompetentes, suspeitas e inexactas.

O Dr. Sabino gosava, não só na alta sociedade, como no seio do povo, de uma sympathia geral, por suas maneiras urbanas e delicadas, e comprovada por aquelles poucos que hoje ainda existem, contemporaneos imparciaes, e exuberantemente temos o testemunho d'esse acerto nas palavras de um nosso illustre patricio, o Dr. Sacramento Blake, n'uma memoria lida no Instituto Historico e Geographico do Rio, refutando opiniões e depoimentos que do seu character fez o Dr. Moreira de Azevedo n'uma memoria sob o titulo de *Sabinada*. Este investigador historico diz, «que muitas vezes ouviu de homens que deviam conhecê-lo bastante, de homens que eram seus collegas de congregação da academia de medicina, como o conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães e o conselheiro Aranha Dantas, que com elle disputara um logar de professor cathedratico da mesma academia, só o que lhe censuravam era ser republicano. Os ciumes, as infamias, essas scenas dolorosas que nas luctas civis transformam a fraternidade em odio rancoroso e cruel, todas essas desgraças, foram imputadas somente ao genio perverso do Dr. Sabino».

O Dr. Sabino que já encontramos em 1824 na revolta republicana dos Periquitos, adheriu á revolução de 1837, que tinha sido resolvida no Rio de Janeiro, como todos os movimentos que tiveram

logar desde a independencia, com a firmeza de caracter que lhe era particular; e foi um dos poucos que a sustentaram e que persistiram n'essa campanha do bem. Na hora em que mais se precisava, os seus chefes desappareceram e o Dr. Sabino que além de illustração reunia uma grande popularidade e geraes sympathias na provincia, cuja lealdade era notoria, foi a cabeça e o braço direito desse movimento que por esta causa tomou o titulo de *Sabinada*.

A historia d'essa revolução envolve-se ainda em uma certa obscuridade, e muitos documentos desapparecidos e esparsos a difficultam.

Abortada a revolução, preso o Dr. Sabino e muitos dos seus leaes companheiros, foram remettidos para diversos vasos de guerra, e os militares para Fernando de Noronha.

O Dr. Sabino foi recolhido, cercado das maiores seguranças ao navio de guerra *Sete de Abril*.

Levado ao jury, juntamente com os outros revoltosos presos, foram quasi todos absolvidos, excepto elle, e os militares que submittidos a conselho de guerra foram sentenciados á morte. A sentença lavrada pelo Dr. Victor de Oliveira em virtude de decisão do jury da capital contra o Dr. Sabino, principal motor da rebeldia, é interessante de ler-se, tendo-se em vista o seu adeantamento juridico.

Acclamado maior o segundo imperador, promulgou o governo ampla amnistia aos crimes politicos, e n'esse indulto foram incluídos os condemnados da provincia da Bahia; amnistiado o Dr. Sabino, foi ainda assim julgado temivel, tendo ordem de retirar-se para a provincia de Goyaz.

A sentença do Dr. Victor de Oliveira pronunciada contra o distincto medico, convicto patriota da liberdade, e professor da Faculdade da Bahia, não foi cumprida felizmente para a humanidade e para as lettras: no exilio exerceu a medicina com a devoção e caridade que sempre o distinguiram, e cultivava a sciencia que sempre amara, deixando alguns escriptos esparsos, e hoje difficeis de adquirir-se.

Excluído da Academia de Medicina, só no anno de 1843 é que foi em concurso seu logar.

Até essa epoca em todas as theses de doutorandos se lê o nome do Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira no quadro da congregação da Faculdade.

Sabinada

I

Nas excavações que tenho feito para o Archivo Publico, tenho conseguido ajuntar para mais de cem processos, que tratam exclusivamente da grande revolução bahiana.

Se bem que estes documentos, produzidos pelo interesse da legalidade, não bastem para o historiador formar idéa imparcial dos factos e das aspirações, por faltarem documentos do lado contrario, trazem, comtudo, tanta luz, e formam já um tão apreciavel material, que nos colloca em posição já bem differente da que tem tido os que até hoje tem tentado escrever a historia da grande revolução.

Chamar, pois, a attenção dos habilitados para a existencia d'esses documentos, incital-os a que os estudem, ao mesmo tempo fazendo ver a utilidade que ha em se procurar, conservar e guardar, como estão sendo no Archivo Publico, tantos documentos, que por ahí andavam desconhecidos e deteriorados, ou sendo consumidos por qualquer fórma, eis o meu fim.

Irei, pois, dando publicidade ao conteúdo dos ditos autos de processo, sem maior critica, e para dar principio, passarei hoje a publicar algumas peças do processo feito pela justiça aos vereadores da Camara da Bahia, que principia com o extracto do que concerne a esses réos, tirado dos autos geraes em que a justiça foi autora e réos—Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, João Carneiro da Silva

Rego, Sergio José Velloso, João Carneiro da Silva Rego Filho, Joaquim da Silva Freire, Manoel Pedro de Freitas Guimarães, Manoel Marques Cardoso, João de Sousa Gomes Pitanga, Matheus Alexandre Guelete, Manoel Pereira da Silva, Francisco Ribeiro e Neves, Domingos Guedes Cabral, Custodio Bento Monteiro, Antonio José de Argollo Queiroz e Amorim, José Alves da Silva, Silvino José de Moura, Pedro José dos Santos, Rodrigo Xavier de Figueiredo, Roque Jacintho da Rocha, Nicoláo Soares Tolentino e outros réos presos, processo iniciado no juizo de paz da Sé a 12 de Maio de 1838.

Eis a denuncia dada pelo promotor publico José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva ao juiz de paz referido, acompanhada de outros documentos que mais tarde publicarei:

«Illm. Snr. juiz de paz do 2º districto da Sé— Como promotor publico denuncio a V. S. que na noite do dia 6 de Novembro de 1837, seriam 8 para as 9, precedendo toques de chamada ligeira no quartel do forte de S. Pedro, a elle se reuniram alguns cidadãos e concordes com os Officiaes e mais soldados do 3º corpo de artilheria de posição que occupava o mesmo forte, se puseram em uma attitude bellica, prendendo os cidadãos que passavam pacificamente para os lados da Piedade e o ajudante de ordens do Exm. Commandante das Armas, então Luiz da França Pinto Garcez, e neste estado se conservaram com guardas avançadas e patrulhas até o dia 7 do mesmo mez, chegando sua audacia a persistirem assim ainda depois que as forças do governo legalmente constituido se lhes oppuseram em frente. Seriam 9 para 10, pouco mais ou menos, quando não sei por que seduccão, magia, deleixo ou falta de disciplina militar nestas forças, alguns sediciosos do 3º batalhão de 1ª linha, rompendo vivas a liberdade e a união brasileira, correram a se incorporar com os facciosos da fortaleza. Devo lembrar que antes disso o rebelde João Carneiro da Silva Rego veio á frente das tropas do governo fallar com o commandante dos permanentes e ninguem o prendeo!

Logo depois da passagem, um terror, frouxidão ou connivencia se apoderou de todos os militares que tinham por obrigação defender o throno, a constituição e a integridade do imperio, o chefe das armas desobedecido dos chefes e tropas que suppunha fieis, (segundo dizem porque lhe disse não fazer fogo a brasileiros) se retirou para palacio e á sua chegada e noticias, que deu, o presidente da provincia, despedindo os que o cercavam, embarcou-se para um dos brigues de guerra, deixando tudo a seu cargo desamparado, sendo depois acompanhado pelo commandante das armas e de alguns cidadãos que o seguiram.

Os residuos de tropas e guardas nacionaes a commando do tenente-coronel Velloso e major Carvalho, não tendo centro algum, se retiram a seus destinos por ordem do commandante das armas, e quem quiz foi se unir ao Forte de S. Pedro.

Finda esta scena, e mortos os receios de opposição para os amotinados, armados e em corpo, marcharam ás 11 horas, pouco mais ou menos, para a Praça de palacio do governo (deserto de autoridades) e, mandando abrir a Camara que se achava fechada, e tocando o sino della, depois de a esse chamado concorrerem alguns cidadãos e vereadores, consummaram os crimes contra o throno Art. 87, contra a constituição e forma de governo adoptado Art. 85, contra a integridade do imperio Art. 68, contra o regente, Art. 89 do código penal, com as circumstancias aggravantes do Art. 16, ns. 4, 7, 8, 10 e 17, o que tudo provam os dois documentos primeiros sob n. 1, seguindo-se por outros semelhantes factos a sustentação destes crimes, como se evidenciam pelos outros 29 documentos sob n. 1, e por elles denunciado a V. S. de todos os que assignaram as actas de 7 e 11 de Novembro, ou nellas intervieram, bem como dos que as dictaram, fizeram discursos, escreveram, e mais contra os que escreveram, assignaram, e de qualquer modo intervieram na factura dos outros actos.

Denunciado mais a V. S. que no decurso da susten-

tação destes crimes se commetteu o de *insurreição*, Art. 113, como mostram os cinco documentos sob n. 2, com as circumstancias aggravantes do Art. 16 ns. 4 e 8, do *homicídio*, Art. 192, com as circumstancias aggravantes do Art. 16, ns. 4, 8, 12, 14, 15 e 17, Art. 17, ns. 1, 2, 4 e 5, como provam os 67 documentos sob ns. 3, 4, 5 e 6 n. 6; de *ferimentos e mutilações e defôrmidades*, Arts. 201 a 205, como provam os documentos ns. 3 e 4 e as circumstancias aggravantes citadas; o de *provocação de guerra estrangeira*, Art. 69 com as circumstancias aggravantes do Art. 16, ns. 4 e 8, como attestam seis documentos sob n. 5; de *pirataria*, Art. 82 § 1.º com as circumstancias do Art. 16, ns. 1, 4, 8, 13, 14 e 17, como provam os sete documentos n. 6; o de *roubo dos cofres publicos, particulares e casas dos cidadãos*, Art. 269, com as circumstancias sob ns. 1, 4, 8, 11, 13, 14 e 17, como certificam os seis documentos sob n. 7, os trez sob n. 1, os nove sob n. 11; o de *moeda falsa*, Art. 173 com as circumstancias do Art. 16, ns. 4, 8, 11 e 17, como provam os documentos sob n. 8; o de *titulos indevidos*, Art. 201, circumstancias do Art. 16, ns. 4, 8, 17, como provam todos os documentos do processo; de *firmas falsas*, Art. 167, com circumstancias dos ns. 4, 8 e 17, como provam os sete documentos sob n. 12; de *tirada de presos de justiça*, Art. 120, com circumstancias do Art. 16, ns. 4, 8 e 17 e provam os seis documentos sob n. 14, provando mais em geral as circumstancias aggravantes os documentos sob ns. 13 e 15.

E por todos esses crimes denuncio como responsaveis todos os que intervieram na perpetração delles ou concorreram por qualquer maneira, moral ou physicamente, bem como os que assignaram as actas, e não se retiraram desta capital cheia de horrores antes de suas perpetrações; e como semelhantes crimes não admittam fiança á face do Art. 101 do código do processo, requieiro a V. S. a captura dos da lista inclusa, que tantos são os comprehendidos nesta minha denuncia, ainda que estejam com homenagem por ser contra a lei, sendo citados, pena de re-

velia, procedendo a culpa em segredo dos que estiverem ausentes conforme o Art. 147.

E tendo em muita attenção o Art. 145 do código do processo, offereço a V. S. as testemunhas em separado por não ser possível accommodal-as á margem. —O promotor publico — José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva. Testemunhas: O bacharel Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos, José Pedreira França, o tenente Ignacio José Jambeiro, o empregado Malachias Antonio José Coelho, o tenente D. José Balthasar da Silveira.

Lista da denuncia geral: João Carneiro da Silva Rego, Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, João Carneiro da Silva Rego Filho, Luiz de Sousa Gomes, João Antunes de Azevedo Chaves, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Lucio Pereira de Azevedo, Vicente José Teixeira, Antonio José de Sousa, Vicente Pereira Gallo, João Manoel de Sousa Gomes Pitanga, José Francisco dos Santos, Antonio Gentil Ibirapitanga, Joaquim Gomes Tourinho da Silva, Manoel Joaquim de Almeida Freire, Theophilo Martins Bahia ou Boiças, João Antonio Barros Lisboa, Marcellino da Trindade Roseira, José Joaquim Geraldés de Albuquerque Mello Montenegro, Maximiano José de Andrade, Francisco José Barata de Almeida, Francisco da Silva Barros, José Francisco Herculano, Nicolau Tolentino Cyrillo Cannamirim, José Mariano da Cruz, Valentim Vidal da Cunha Cidreira, Ignacio da Silva e Oliveira, José Teixeira de Almeida, Joaquim Jorge dos Santos, digo, Suantes (assim está escripto no original), Antonio Marques de Carvalho, Miguel Victor Vieira de Macedo, Francisco Pereira Lopes Meirelles, Claudio Marques de Sousa, João da Silva Menezes, Bernardino Manoel de Mello, Luiz Alves Borges, Antonio Gomes Bezerra Camutanga, Francisco de Paula Bahia, Antonio Joaquim Camorogipe, Gaspar José de Sousa, Manoel Joaquim Coelho Travessa, Martinho Joaquim Magalhães Requião, Florencio da Silva e Oliveira, Luiz Gonzaga Bolandeira, Rodrigo Xavier de Figueiredo Ardinac, Bartholomeu Antonio Piquiá, João Fa-

gundes do Abreu Contreiras, João da Silva Guimarães, Mathias Baptista Campos-Vêrdes Florescentes, Pedro Jequitibá Maribondo, Manoel Pinto Ribeiro de Bulhões, Theodosio Francisco Roverik, Francisco de Paula Castro, Alvaro Correia de Moraes, Reginaldo Saraiva Tigre de Borburema, João da Cruz da Luz e Gonçalo Pereira de Almeida (57)º.

Entre os numerosos documentos annexos pela promotoria publicã a esse processo geral, até agora inda não descoberto, e do qual trasladaram-se alguns para o em que figuram como réos os vereadores da camara, que ora analyso, figuram em primeira plana as duas actas de 7 e 11 de Novembro, por sua natureza muito importantes.

Apesar de serem já conhecidas por algumas publicações que se tem feito d'ellas, não o são, porém, pela grande massa do publico.

II

Vê-se da denuncia do promotor publico publicada no artigo anterior, que os revolucionarios de 37, no dia 7 de Novembro, partindo do Forte de S. Pedro, às 11 horas do dia, dirigiram-se á Praça de Palacio, onde ja não existia autoridade alguma mais, e depois de, por toques do sino da camara, ter convocado os vereadores, celebrou-se a importante sessão, cuja acta é do theor seguinte: (*)

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1837

Aos sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e trinta e sete, presentes o Sr. Presidente Souza Gomes, e Vereadores Antunes, Villça, Lucio, Teixeira e Barbosa d'Almeida, servindo de Secretario por grave impedimento de saude do actual José de Barros Reis, concorrerão ao Paço da Camara Municipal d'esta Cidade as pessoas mais gradas da Provincia, autoridades militares e civis, e grande numero, ou concurso de Povo de todas as classes, e

(*) Consta tambem de livro 29 de Actas da camara s. II. 272

fizerão declarar que a opinião geral da Província continha-se nos seguintes artigos, que foram altamente lidos pelo advogado José Duarte da Silva.

—Declaração—A Tropa, Povo Bahiano, Guardas Nacionaes e Policiaes, reunidos no Forte de S. Pedro, em vista das necessidades publicas e bem conhecidas más intenções do Governo Central, que todas as vezes procura enfraquecer as Provincias do Brazil, e tratal-as como colonias com menoscabo notavel de sua dignidade e cathegoria, têm deliberado adoptar os seguintes artigos:

Art. 1.º — A Província da Bahia fica inteira e perfeitamente desligada do Governo denominado—Central do Rio de Janeiro—e considera-se Estado livre e independente pela maneira por que fôr confectionado o Pacto Fundamental, que organizar a Assembléa Constituinte, que deverá desde já ser convocada, procedida a eleição de eleitores na Capital, e ao mesmo tempo proceder-se por toda a Província a eleição de eleitores, que elegerão nova Assembléa para desenvolver as bases apresentadas pela primeira. O numero dos deputados será de 36, conforme a declaração feita.

Art. 2.º — O Sr. Innocencio Rocha Galvão he o nomeado para presidir o Estado, e na sua ausencia aquelle que for de presente directamente eleito.

Do commando das armas, porém, fica encarregado o Sr. Major do 3.º Corpo de Artilheria Sergio José Veloso, elevado a coronel effectivo e brigadeiro graduado, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados.

Art. 3.º — Os demais officiaes gosarão de dous postos de accesso, attentos os seus serviços e preterições que tem soffrido.

Art.—4.º—O commando do brioso Corpo de Artilheria he contiado ao Sr. Major Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, no posto de tenente coronel effectivo e coronel graduado.

Art. 5.º — O Governo Executivo proverá na segurança da Província com aquella Tropa que for necessaria, nomeando officiaes de sua confiança, e

tendo sempre em vista aquelles das extinctas Milicias, que têm prestado importantes serviços a Patria.

Art. 6.º—Fica elevado ao posto de tenente coronel o Sr. 1.º tenente Daniel Gomes de Freitas, e a major o Sr. 2.º tenente José Nunes Bahiense, attentos seus serviços.

Art. 7.º—O soldo da Tropa de Linha fica egualado ao do Corpo de Policia.

Depois d'esta leitura, approvada por aclamação das pessoas que se achavam presentes, houve o Sr. Presidente, em vista do art. 2.º, lembrar que se devia nomear desde já quem houvesse interinamente de tomar conta da Presidencia do Estado, visto que a Provincia se achava acephala; rasão por que a camara se havia reunido; e sendo por um dos concorrentes apontado o Sr. João Carneiro da Silva Rego, foi unanimemente eleito; e a Camara o convidou para tomar contas das redeas do Governo, depois de prestar o respectivo e necessario juramento de bem desempenhar o logar para que interinamente tinha sido eleito e acceptado. Feito o que e depois de dous discursos recitados pelo mesmo Sr. Eleito, e pelo Sr. Francisco Ribeiro Neves, retirou-se o povo, e o Sr. Presidente da Camara houve a sessão por levantada.

Bahia, 7 de Novembro de 1837. E eu Luiz Antonio Barbosa d'Almeida, vereador servindo de secretario, a escrevi, e assigno.

(Assignados)—Luiz de Souza Gomes, presidente.

Luiz Antonio Barbosa d'Almeida.

Lucio Pereira de Azevedo.

Vicente José Teixeira.

Dr. João Antunes de Azevedo Chaves.

Antonio Gomes Villaça.

João Carneiro da Silva Rego.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Francisco José da Rocha.

Manuel Gomes Pereira.

Antonio J. de Argollo Q. e Amorim.

Sergio José Velloso.

Francisco Ribeiro Neves.

Manuel Pereira da Silva.
Ignacio Accioly de Cerqueira e Silva.
Ambrosio Vieira de Macedo.
José Correia de Aguiar Junior.
Joaquim E. da Silva Castro.
Felippe José da Silva Aranhas.
Domingos S. de Magalhães.
João Anastacio Pereira.
Domingos Guedes Cabral.
Emygdio Ferreira Maciel.
Luiz Francisco de Almeida.
Francisco Fausto da Silva Castro.
Manuel Vicente Ferreira,
João Pereira Bastos Varella.
Martiniano José Pitanga.
José Joaquim Florence.
Antonio Cosme Bahiense.
João Baptista,
Custodio Bento A. de Sousa.
Roque Jacintho da Rocha.
João Carneiro da Silva Rego Filho.
Claudio Tiburcio Moreira.
Lourenço Cardoso Marques.
Gustavo José Cavalcante.
José Alves da Silva.
Manuel da Silva e Azevedo.
Silvino José de Moura.
João Mauricio de Paiva.
Matheus Alexandre Guenbbett.
Manuel Vieira Machado.
Capitão José Ferreira de Moraes e Silva.
Leoncio José Barbosa de Oliveira.
José Nicoláo Alvim.
José Ricardo da Rosa Moreira.
Faustino Querino dos Santos.
João Baptista Gomes Cabral.
Caetano Alberto da França.
Bernardino Affonso Maciel.
Sabino Luiz Teixeira.
Jacome de Mattos Telles de Menezes.
Raymundo José de Sousa.

Vicente Pereira Gallo.
José Manuel de Sousa.
João de Sousa Gomes Pitanga.
José Francisco dos Santos.
Antonio Gentil Ibirapitanga.
Joaquim Gomes Tourinho da Sila.
Manuel Joaquim de Almeida.
José Theophilo M. Bahia.
João Antonio de Barros Lisboa.
Marcellino da Trindade Rozeira.
J. J. Geraldês de Albuquerque Mello Montenegro.
Maximiano José de Andrade.
Francisco J. Barata de Almeida.
Francisco da Silva Barros.
José Francisco Herculano.
Nicoláo Tolentino Cyrillo Cannamirim.
José Marianno da Cruz.
Valentim Vidal da Cunha Cidreira.
Ignacio da Silva Oliveira.
José Teixeira de Almeida.
José Raymundo Barata de Almeida.
Joaquim Jorge dos Santos.
Antonio Marques de Carvalho.
Miguel Vieira de Macedo.
Francisco Pereira Lopes Meirelles.
Claudio Marques de Sousa.
João da Silva Menezes.
Bernardino Manuel de Mello.
Luiz Alves Borges.
Antonio Gomes Britto Cratinguy.
Francisco de Paula Bahia.
Antonio Joaquim Camorogipe.
Gaspar José de Sousa.
M. J. Coelho Travessa.
Martinho Joaquim Magalhães.
Florencio da Silva Oliveira.
Luiz Gonzaga Bolandeira.
Rodrigo Xavier Figueiredo Ardignac, secretario
do commando das armas.
Bartholomeu Antonio Pequiá.
João Fagundes de Abreu Contreiras.

João da Silva Guimarães.
 Tenente Mathias Baptista Campos Verdes Florescentes.
 Pedro Gequitibá Marimbondo.
 Manuel Pinto Ribeiro Bittencourt.
 T. Francisco Ruduvick.
 Francisco de Paula Castro.
 Alvaro Correia de Moraes.
 Tenente Reginaldo Saraiva Tigre de Borburema.
 João da Cruz da Luz.
 Gonçalo Pereira de Almeida.

Dois dias, porém, depois de assignada esta acta enviaram muitos cidadãos ao novo presidente do Estado a seguinte —Representação—Ilm. e Exm. Sr. — Os cidadãos abaixo assignados desejosos de que a tranquillidade publica por nenhuma maneira soffra a mais leve alteração, por isso que se ha conhecido que o lapso de penna da acta que teve logar em o memoravel dia 7 do corrente ante a Camara Municipal, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação d'este Estado será até a maioridade de dezoito annos de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro 2.^o como diz o Art. 121 da Constituição para o Imperio do Brazil, ha introduzido receios, e desconfianças n'esta Capital, em consequencia de se ter assentado n'esta medida, quando se tratou do glorioso feito provido naquelle dia, e por aquella acta, vêm representar o expellido a V. Exa. para que se digne, com a brevidade possivel, convocar a Camara Municipal, e as classes geraes d'este Estado, afim de que, reunidas, se proceda em acta á mencionada declaração, pois que estão convencidos de que esta medida he tanto de summa vantagem, quanto a unica capaz de fazer conseguir todos os animos a abraçarem a causa proclamada, livrando o Estado do flagello que ordinariamente se experimenta, quando as mudanças politicas do Governo são unanimemente abraçadas. Bahia, 9 de Novembro de 1837.

(Seguião-se as assignaturas).

Esta representação remetteu á Camara Municipal o presidente do estado a 11 de Novembro com o se-

guinte officio:—Recebendo este Governo a inclusa representação, assignada por mais da maioria dos cidadãos que assistirão ao acto da acclamação da Independencia d'este Estado, na qual mostrão ter havido omissão na acta, que ante essa Camara foi lavrada em o memoravel dia 7 do corrente mez, em que teve lugar a dita acclamação, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação da Provincia em Estado independente era até a maioria de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro 2.^o, como diz o Art. 121 da Constituição para o Imperio do Brazil, transmitto a Vmces. a mencionada representação para que, mandando lavrar huma acta da declaração requerida, fação isso mesmo publicar por Editaes, convidando ao mesmo tempo os cidadãos, que quizerem assignar a referida declaração. Deus Guarde a Vmces. Palacio do Governo da Bahia 11 de Novembro de 1837—*João Carneiro da Silva Rego.*

Srs. Presidente e membros da Camara Municipal d'esta Cidade.

Em consequencia destes documentos reuniu-se a Camara em sessão de 11 de Novembro, da qual lavrou-se a seguinte acta. (Livro citado de actas da Camara, a fl. 275 v.)

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1837

Presentes os Srs. Luiz Antonio Barbosa d'Almeida, Lucio Pereira d'Azevedo, Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, Vicente José Teixeira e Antonio Gomes Villaça, faltando com parte de doente o Sr. Souza Gomes, e sem ella os Srs. Abreu, Angelo da Costa e Ponce Laão, tomou o logar de Presidente da Camara o Sr. Luiz Antonio Barbosa d'Almeida, e declarou que o objecto da sessão de hoje era uma Portaria do Vice-Presidente do Estado, que mandava convocar a Camara afim de que á vista da representação que remetia, assignada pela maioria dos Cidadãos que assistirão ao acto da acclamação da Independencia d'esta Provinciá, pedindo declaração na acta de 7 do corrente acerca de considerar-se a In-

dependencia somente até a maioridade do Imperador o Sr. D. Pedro 2.^o, em conformidade do Art. 121 da Constituição do Imperio, fizesse a Camara a referida declaração; depois do que o Sr. Presidente mandou ler os preditos officio e representação.

E resolveu-se que se mandasse publicar por Editaes não só a declaração feita, senão tambem o convite aos cidadãos para que comparecessem no Paço d'esta Camara a fim de assignarem a presente acta, que se mandou imprimir.

Feito o que, passou-se a nomeação interina de Juiz Municipal para a Cidade, em consequencia do impedimento de molestia do actual, e foi eleito o bacharel formado Antonio José Pereira de Albuquerque, a quem se mandou fazer o competente aviso para vir prestar o juramento do estylo. Fechou-se a sessão.

(Assignados)—Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Presidente.

Antonio Gomes Villaça.

Dr. João Antunes de Azevedo Chaves.

Lucio Pereira de Azevedo.

Vicente José Teixeira.

João Carneiro da Rilva Rego, V. P.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, S.

Francisco Euzebio Soares.

Manuel Marques Cardoso.

Manuel Pinto da Cunha.

Francisco Manuel dos Santos Barretto.

José Francisco dos Santos.

Eulalio José Barbosa Brazil.

Joaquim Gomes Tourinho da Silva.

Antonio José Pereira de Albuquerque.

Francisco Vicente Vianna.

Tenente-coronel José Teixeira de Almeida.

Capitão Caetano Lopes de Macedo.

Manuel Pinto Rebello de Bulhões.

Rodrigo Xavier de Figueiredo Ardignac, capitão do 1.^o Corpo de Artilheria de 1.^o Linha.

Gonçalo Pereira de Almeida.

Joaquim Almeida Rego.

Rufino Pereira Casado de Britto, capitão.

Theodosio Francisco Ruduvich.

Cirurgião alferes reformado, Ignacio da Silva e Oliveira.

Manuel Pedro de Freitas, tenente general.

Nicoláo S. Tolentino.

Faustino Querino dos Santos, cirurgião approvedo.

Francisco Cecilio Muricy (mudado para Francisco Callio Morely)».

No mesmo dia 7 foi publicado pela imprensa do *Diario*, impressor F. T. de Aquino, o importante manifesto de João Carneiro da Silva Rego que vem a fl. 23 dos autos annexos aos de que trato, como documento apresentado pela promotoria publica, e que em attenção a sua geral importancia publicarei no seguinte artigo.

III

Manifesto

«Tendendo consideravelmente o Brazil para o Governo livre, e conhecida a necessidade de transigir com o espirito publico, publicou-se a 10 de Fevereiro de 1821 a constituição, que, porque fosse toda portugueza, acarretou consigo um sem numero de inconvenientes, já deixando em oscillação grande parte da provincia da Bahia, que almejava sua inteira independencia do governo portuguez, já dando armas ao governo para destruil-a, e privar-nos assim de um pequeno passo para a liberdade.

O governo provisorio, levado deste ultimo intuito, sem duvida, e temendo sobremaneira o primeiro, em despeito da confiança dos bahianos prendeu a varios patriotas brasileiros, e deportou-os violentamente para Lisboa, entregando-os d'est'arte ao furor d'aquelles que desejavam aniquilado o primeiro introito para a independencia das provincias brasileiras.

Este passo, assás traidor, indiscreto, demasiado impolítico, deu azo a um perfeito choque entre a tropa portugueza e brasileira do qual foram testemunhas os deploraveis dias 19, 20 e 21.

Desesperados os animos, e entrevista a mão que dirigio o governo provisorio, os habitantes da Bahia não receiaram perda de seus bens, de sua vida, e gritando ás armas, correram para o interior, só tendo nas acções valor, e no peito independencia.

Mas um recurso havia ainda a Portugal para n'um dia frustrar tantas fadigas a bem da patria.

Este recurso appareceu na declaração do príncipe Pedro 1.^o em adherir á causa do Brasil, e acclamar sua independencia, que felizmente se fez.

Porém, como as intenções do príncipe, que más eram, deixavam ver-se sob o encapotado de suas expressões, tudo nos antolhou como um feito em balde.

Convoca-se a constituinte para lisongear os olhos brasileiros, que postos estavam na conducta do Monarcha, e esta constituinte é dissolvida pelo espectáculo das bocas de fogo, que rodeavam a casa das sessões.

Apparecem novas deportações, e a marcha do gabinete secreto apresenta uma tendencia progressiva para o absolutismo.

Tenta-se proclamar-o de mãos com os portuguezes, e rebenta o glorioso 7 de Abril, que soado na Côte, reflecte como o movimento da electricidade em todas as provincias do Brasil, e o throno fica vazio de um príncipe que não sympathisava com as formulas constitucionaes.

Acclama-se seu filho o Snr. D. Pedro 2.^o, e a ambição rompe os diques que lhe impunha o bem estar do Brasil e a minoridade do imperador é o alvo de todas as pretensões.

Recolhem-se as expressões symbolicas da vontade geral, um brasileiro liberal reúne os apanagios do imperio e sobe á cupula.

O descontentamento, filho primogenito da ambição, não dorme; inventa pretextos, cria systema que, appellidando-se de regresso, tende a fazer descer da pri-

meira magistratura aquelle mesmo que tinha sido a ella elevado pelo voto publico.

Effectua-se, em verdade, a 19 de Setembro, e com elle a aspirada abertura dos cofres nacionaes, onde são depositados os rendimentos da Bahia, que só para sustentar o luxo espantoso da Côrte, mal se serve e esgota os cofres provinciaes, diminuindo na grandeza que lhe cabe, e privando-se dos melhores esclarecimentos que porventura se poderiam construir.

Criam-se novos tributos, e o povo geme debaixo do peso de tanta oppressão.

O Rio-Grande declara-se independente, mas o governo dos Calmons e Vasconcellos tudo intriga, tira as tropas das provincias, prepara e arma os portuguezes para supplantar os rio-grandenses.

A Bahia conhece a marcha errada da administração, as más intenções daquelles que governam, treme, treme á vista dos continuados saques sobre as rendas da provincia para o aspecto da fome, censura o governo, reconhece no presidente Paraiso, myope no ramo administrativo, a cega obediencia ás ordens traçoeiras do centro e o menosprezo aos clamores publicos.

Pronuncia-se a opinião contra elle, contra seus actos, tudo a peior!

Fala-se de planos de revoluções; muita gente é indignada; arma-se a marinha; os portuguezes têm ordens de fazer opposição aos bahianos; um trem de guerra prepara-se, e tudo annuncia nossa escravidão, ha tanto projectada!

Neste apuro de circumstancias o que cumpre fazer? Quebrar as cadeias que nos roxeam os pulsos, ficar para sempre os cofres da provincia ao luxo da Côrte, declarar nossa independencia e esperar tudo de nossa prudencia, de nossa adhesão á causa da liberdade, do nosso amor á ordem e de nossos desejos pela paz publica. Tudo está em nós mesmos: força, constancia, reflexão e liberdade no commercio, e não tenhamos nada do Rio de Janeiro, que escravos não podem dar luz, que fortes empunham a peitos livres.

Bahia, 7 de Novembro de 1837.—*João Carneiro da Sileia Rego*, vice-presidente. Typographia do *Diario*. Impressor—F. T. de Aquino.*

Simultaneamente com este manifesto publicou o mesmo impressor a seguinte proclamação do governo:

Bahianos! Já cansado o povo da Bahia de soffrer as hostilidades do Rio de Janeiro, entendeu, porque o podia fazer, que era tempo de sacudir o jugo da tirannia.

Na realidade constituiu-se um estado livre, e Independente, sem a menor opposição e com a maior gloria que se pode imaginar.

Tranquillisai-vos; entrai sem receio nos vossos respeitaveis misteres; e contaí decididamente que vossos sagrados direitos serão respeitados em toda sua plenitude.

Viva a Religião!

Viva a Patria!

Vivão os Bahianos livres!

Palacio do governo¹ da Bahia, sete de Novembro de mil oitocentos e trinta e sete.

João Carneiro da Sileia Rego, Typographia do *Diario*—Impressor, F. T. de Aquino—1837.*

Accrescento a estes documentos mais o seguinte, apresentado pela promotoria, de não pequeno interesse, que traz o título de—Plano de revolução:

«Proposta.—Que o Brazil se acha em uma crise, a qual devia pôr as provincias em um verdadeiro e seguro estado de liberdade, é o que se não pode nem livremente duvidar, e os factos das provincias do Pará e Rio Grande do Sul etc., confirmam esta verdade.

Entre o estado actual do Brazil e aquillo que elle deve ou promette ser ha uma differença que se não compraz com a menor ideia de grandeza, prosperidade, segurança e liberdade.

Temos corrido, por assim dizer, após de constituições imaginarias; nada tem sido real entre nós, tudo é engano, tudo é illusão, e sempre se diz: não é mais tempo de enganar os homens, quando tudo o que se ha até aqui feito, tem tido por fim somente

enganar; o regimem actual é em verdade peor que quantos tem aqui tido o infeliz brasileiro; é mister que cesse este estado de oscillação, de duvida, de monopolio politico que vae acabando com o brio e character brasileiro.

Todo o mysterio da riqueza e felicidade dos povos consiste em serem bem governados; o interesse geral deve ser o unico fim de quem governa; as leis devem ser feitas para o interesse de todos; a egualdade perante ella é uma estavel garantia do systema livre; e é isto o que se tem obrado no Brazil?

Té aqui o governo executivo aspirava usurpar todas as regalias de um poder quasi absoluto.

Pedro 1.^o aspirou a tyrannia, as opiniões se reuniram, o fogo do patriotismo consumio seu throno para erigir um novo a seu angusto filho. Uma memorida do que nos vem desenganar de que em um povo pequeno e ainda pouco cheio de notabilidades scientificas, as ambições chegam a tomar o dominio entre as massas e as dirigem como rebanhos brutos. Tirou-se a vara do tyranno para se subdividil-a infinitamente por despotas pequenos, ambiciosos, turbulentos e sem o menor vislumbre de egualdade e do bem de seus semelhantes que, cuidando só de seus pequenos interesses, nada pensam, nada emprehendem que não seja para a sua elevação, a de seus parentes, de seus amigos e de seus apaniguados.

Neste sentido elles têm procurado, á custa de baixezas e ignominias, sentar-se nos bancos parlamentares, e d'ahi não tardarão que não reduzam o miserando Brazil a um governo feudal, ou de pedaços de terra e districtos pertencentes a juizes de direito por ora, e logo donos ou senhores desses mesmos terrenos.

Emfim, o Brasil, em semelhante marcha, não tardará a reduzir-se aos principados da Italia ou da Allemanha.

Muitos patriotas de boa fé julgaram que, passando o Brasil do estado de monarchia absoluta sob os governos dos ferozes reis portuguezes, de João VI para o governo Constitucional com um monarcha tambem

enganar; o regimen actual é em verdade peor que quantos tem aqui tido o infeliz brasileiro; é mister que cesse este estado de oscillação, de duvida, de monopolio politico que vae acabando com o brio e caracter brasileiro.

Todo o mysterio da riqueza e felicidade dos povos consiste em serem bem governados; o interesse geral deve ser o unico fim de quem governa; as leis devem ser feitas para o interesse de todos; a egualdade perante ella é uma estavel garantia do systema livre; e é isto o que se tem obrado no Brazil?

Té aqui o governo executivo aspirava usurpar todas as regalias de um poder quasi absoluto.

Pedro 1.^o aspirou a tyrannia, as opiniões se reuniram, o fogo do patriotismo consumio seu throno para erigir um novo a seu angusto filho. Uma menoridade que nos vem desenganar de que em um povo pequeno e ainda pouco cheio de notabilidades scientificas, as ambições chegam a tomar o dominio entre as massas e as dirigem como rebanhos brutos. Tirou-se a vara do tyranno para se subdividi-la infinitamente por despotas pequenos, ambiciosos, turbulentos e sem o menor vislumbre de egualdade e do bem de seus semelhantes que, cuidando só de seus pequenos interesses, nada pensam, nada emprehendem que não seja para a sua elevação, a de seus parentes, de seus amigos e de seus apaniguados.

Neste sentido elles têm procurado, á custa de baixezas e ignominias, sentar-se nos bancos parlamentares, e d'ahi não tardarão que não reduzam o miserando Brazil a um governo feudal, ou de pedaços de terra e districtos pertencentes a juizes de direito por ora, e logo donos ou senhores desses mesmos terrenos.

Emfim, o Brazil, em semelhante marcha, não tardará a reduzir-se aos principados da Italia ou da Allemanha.

Muitos patriotas de boa fé julgaram que, passando o Brazil do estado de monarchia absoluta sob os governos dos ferozes reis portuguezes, de João VI para o governo Constitucional com um monarcha tambem

constitucional, se fosse possível achal-o, poderia ir por gradações successivas até o estado republicano, que era possível então apparecer o combate das armas sem o tiro do canhão, sem o jugo da espada, e só pelo progresso e poder irresistivel da razão e da intelligencia; mas os calculos falharam, como falha a maior parte dos calculos humanos.

O sempre sabio Achilles Murat admira-se do facto notavel que «observa na historia, o estado de barbaridade mais ou menos completo, em que alguns povos tem jazido, enquanto outros têm levado a civilisação a seus ultimos limites»; e nós devemos ainda mais admirar de que, estando o Brasil implantado na America, tenha ido cada vez em mais atrazo quanto ás fontes e principios de sua tão gabada riqueza e origem de prosperidade.

O mesmo republicano Murat, talvez aprendendo de Thomaz Penn, crê e affirma que a Europa será republicana n'estes cincoenta annos.

De certo, com a marcha que teve o Brazil, esse gigante, que para assim dizer podia ser a cabeça da America, nem n'estes outros trezentos e trinta e sete annos pôde lá chegar.

Não é de certo por defeito das raças, como alguns escriptores pretendem, porque a raça brasileira é das mais vivas e talentosas, mas somente pela boa fé e falta de experiencia com que se deixam amordacar por estes franxinotes ambiciosos. E' que um governo, repetimos, não deve nem pode obrar senão no sentido e só no sentido do interesse dos governados, e entre nós cada um tem subido ao mando e aos logares para si, e seus amigos e suas familias. O que nos pode enganar é vêr que qualidade de gente, que jamais foi coisa na Bahia, se ache hoje dando as leis! Entretanto elles ahí estão deputados, com votos para senadores, e uns ou foram desde a guerra da Independencia, ou ten visto tudo por detraz do armario, e sahem só para comerem os doces, que n'elle se hão guardado.

O verdadeiro governo é o governo das maiorias, ou opinião publica; as massas não devem estar á disposição de meia duzia de esportos; o governo absoluto

não presta; com o governo constitucional monarchico nada temos feito, antes cada vez mais retrogradamos; as reformas das constituições foram chimeras; a tropa ficou na mesma; o monopolio da côrte se conserva; tudo para lá vae; tudo só lá se pode ver; as promoções militares são somente para a côrte; alferes e tenentes de 12, 16 e 20 annos, enganados estavam e enganados ficaram com taes reformas; dinheiro só circula na côrte; a pobreza e miseria das provincias vae em espantoso augmento.

Vêde a Bahia, a 2.^a capital do imperio, a que se acha redusida! Que é do seu commercio? Onde sua lavoura? Impostos e mais impostos para saciar os ladrões é o que nos ha de enriquecer? Que resta, pois? Está bem claro, e nem é plano de ambição, que devemos cuidar em nossos interesses, largarmos o cambão da côrte enquanto menor o imperador para chegarmos ao que devemos ser.

Não só nos diz o já citado republicano Achilles Murat—nós somos, os americanos, como uma bola rolando com um movimento acelerado sobre um plano inclinado; e que não pode parar senão em seu fim.

PLANO E FIM REVOLUCIONARIO

He certo que no Rio uma facção dos nossos pequenos ambiciosos e aristocratas, sem titulos, derribarão o unico simulacro que tem o Brazil, de hum Governo livre, isto he, a Regencia de um só homem, verificada no Padre Feijó; e porque asssim tem acontecido, esta Provincia deve-se pôr a salvo dos golpes do partido, e facção aristocratica-portugueza.

Declara pelo povo e tropa em movimento:

Primeiro—A Bahia fica, desde já, separada, e independente da Côrte do Rio de Janeiro, e do Governo Central, a quem desde já desconhece, e protesta não obedecer nem a outra qualquer Auctoridade ou ordens d'ali emanadas, enquanto durar, sómente, a menoridade do Sr. D. Pedro 2.^o.

Segundo—O Povo Bahiano reassume a sua soberania, em toda a extensão da palavra, annullando assim,

e desde já, todos os poderes que ha até aqui delegado, a todos os Srs. Representantes, mandatarios, e Auctoridades electivas de qualquer cathegoria e natureza que possam ser.

Terceiro—O Povo Bahiano desconhece, e protesta não obedecer a quaesquer actos, não só dessas Auctoridades, e Empregados emanados do seu poder, como de outro qualquer ramo dos poderes até aqui constituídos.

Quarto—Huma Assembléa Constituinte, será convocada, composta de Deputados pela Capital, seis por uma das Villas, mais populosas, e quatro pelas mais pequenas.

Quinto—Hum Presidente será já eleito interinamente, por aclamação entre o Povo, e Tropa reunida na Capital, emquanto a Assembléa Constituinte organisa a Lei do Estado.

Sexto—Hum Commandante das armas, tão bem interinamente, será feito á escolha, e confiança do Presidente, e submetido a approvação da Assembléa Constituinte.

Septimo—Emquanto a Assembléa Constituinte não organisar as bases da Constituição do Estado da Bahia de todos os Santos—o Presidente nas occasiões em que correr perigo a Pátria, e segurança do Estado, assumirá o commando em chefe das forças.

Oitavo—O Presidente durante a actual crise, e emquanto não passar a outro o poder executivo, de que fica interinamente investido, é stricamento responsavel pela tranquillidade da actual ordem de cousas.

Nono—O Presidente he investido pelo Povo e Tropa de todos os poderes necessarios para pôr em pratica todos os meios concernentes ao fim acima declarado.

Dez—Ao Presidente compete a nomeação do Secretario, ou mais Secretarios, e mais agentes, e delegados que julgar convenientes ao serviço, e segurança do Estado da Bahia.

Onze—O Presidente desde já declarará hum Exército permanente, e proprio do Estado da Bahia de todos os Santos, procedendo a organização, numerações, e postos respectivos.

Doze—O Estado da Bahia garante sômente a divida publica externa do imperio, constituida antes do presente acto, amortisando-a com as quotas até aqui estipuladas.

Treze—Todos os rendimentos de qualquer especie, ou natureza que sejam não poderão sahir do Estado a qualquer titulo, ou requisição que sejam, porque todos ficão desde já destinados a suas despezas e economias.

Quatorze—O Presidente afinal he chefe supremo do Estado, todas as mais Auctoridades de qualquer classe, condição ou hierarquia lhe serão subordinadas, e obedecerão promptamente ás suas ordens, donde claro fica que não são aqui exceptuadas as Auctoridades Ecclesiasticas, etc., etc.

IV

Analysemos os depoimentos das testemunhas nem só do summario, transcripto para o processo dos vereadores, como das respostas dos interrogados d'este ultimo.

A 1.^a testemunha *Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos*, bacharel e lente de rethorica, morador á rua das Veronicas, com 26 annos, disse, que achando-se no dia 7 de Novembro em casa do tabellião José Tavares de Oliveira quando se deu o tumulto na praça, foi a casa da Camara, onde já havia muita gente, que se dizia vir do Forte de S. Pedro. Não poudo, porem, dizer mais por se ter retirado.

A 2.^a *José Pedreira França*, morador á Barroquinha, ajudante do escrivão de Orphãos, com 25 annos de idade, disse, que a 6 de Novembro indo aos Barris, d'alli ouviu pelas 9 horas toques de rebato no Forte de S. Pedro, o que fel-o retirar-se para sua casa. Entrando no seguinte dia pela manhã no Cartorio á ladeira da praça, algumas pessoas alli apparecidas disseram que o corpo de artilharia se tinha revoltado, e com elle se tinham envolvido alguns paisanos, como Sabino, João Carneiro, Sergio Velloso e outros.

Esta noticia moveo a curiosidade da testemunha a

ir até a Piedade, onde, depois de presenciar as posições das forças do governo, retirara-se para a sua casa, onde pouco depois soube que o batalhão 3, na occasião que recebeu ordem de ataque, passara-se para o Forte de S. Pedro.

Depois vieram á praça de Palacio, para onde elle testemunha tambem fóra quando já se achava aberta a casa da Camara, e viu-a occupada por muita gente, e as cadeiras de vereadores por Sabino, João Carneiro, José Duarte da Silva e Luiz Antonio Barbosa de Almeida. Sabino levantara-se e propozera para presidente do Estado a Innocencio da Rocha Galvão, que foi approvado, para vice-presidente João Carneiro, tambem approvado; que este, depois de approvado, levantara-se e propozera a Sabino para secretario e outros para outros logares; que, feito isto, Sabino ditara a acta, expendendo cada um suas ideias, como fossem José Duarte da Silva, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Antonio Borges de Barros, João Carneiro e outros. Que receiando ser coagido a assignar a acta, retirou-se para sua casa, e no dia seguinte tratou de partir para a Cachoeira.

A 3.^a testemunha, *Ignacio José Janbeiro*, morador á ladeira da Praça, alferes de 1.^a linha, de 40 annos, disse que sabe, por lhe dizer seu fallecido compadre José Francisco Herculano, dias antes de 7 Novembro, que teria de apparecer uma revolução, tendo por chefe Sabino, para a qual concorreria o corpo de artilharia e parte do batalhão 3, asseverando isto com toda a certeza, pois que Fernando Ignacio, sargento do dito batalhão 3, andava no dia interior á revolução seduzindo os soldados; que achando-se elle testemunha em casa do Dr. Polycarpo Cabral, ahí apparecera o capitão José Joaquim Correia de Moraes dizendo que tinha sido convidado por Sabino, a quem respondera que não queria entrar para não comprometter a seu primo Dr. Cabral e Joaquim Carvalho da Fonseca, os quaes tinham affirmado ao Commandante das armas que não participariam de revolução alguma, e tudo elle testemunha communicara ao presidente da provincia.

Que de facto, a 7 de Novembro, appareceu a revolução pela maneira que lhe havia sido annunciada, nada mais observando até 12 de Novembro, em que vira o juiz de paz Felix da Graça Pereira Lisboa com muita gente dirigir-se do palacio do governo, dizendo-se ir arrombar os cofres.

A 4.^a testemunha, *Malaquias Antonio José Coelho*, morador á rua da Lapa, empregado na mesa do consulado, com 33 annos, disse que a 6 de Novembro, pelas 11 horas, vindo da fazenda Garcia, fôra preso no Forte de S. Pedro pelo tenente Lazaro Vieira do Amaral, que commandava uma força destacada nas Mercês, sendo conduzido por Chico Bicudo, tenente da guarda nacional, e apresentado na fortaleza ao major Sergio Velloso, e logo circulado por diversas pessoas, como Sabino, João Carneiro, um Borges, conhecido por Borges Ladrão, o Rocha sem patria, Manoel Gomes, ourives, Daniel Gomes de Freitas e outros.

Que instara com Sabino para que o deixasse retirar-se á sua casa, não consentindo, porém, Carneiro, por tel-o a testemunha dias antes denunciado ao commandante do corpo policial como seductor d'esse corpo; e assim foi a testemunha levada a um dos quartos da fortaleza, postando-se-lhe uma sentinella á vista, e recommendando-se-lhe que se fechasse por dentro, por estar em perigo. Mais tarde bateu-lhe á porta um official trazendo um José Freire de Carvalho Junior, que deixou com a testemunha. A's 4 horas ouviu tiros, que depois soube terem sido dados por occasião de terem passado para a fortaleza tres cadetes e um soldado do batalhão 3.^o Mais tarde, chegando á janella, viu entrar grande parte da outra tropa, e em seguida veio ter-se com elle João Carneiro, que lhe deu um abraço, e a permissão de se retirar.

A 5.^a, *D. José Balthasar da Silveira*, morador á rua da Lapa, ajudante de ordens do governo das armas, com 36 annos de idade, disse, que na noite de 6 de Novembro, sahindo da casa de seu tio D. Luiz Balthasar da Silveira, ás 10 horas da noite, e dirigindo-se

para sua casa, dissera-lhe seu vizinho Costa que havia revolução na artilharia, e passando n'esse interim o commandante das armas, Luiz da França, e a elle perguntando a testemunha o que havia, teve em resposta que na fortaleza de S. Pedro o queriam apunhalar, logo que lá fosse, conforme duas denúncias que havia tido, havendo-se já tocado chamada ligeira, pelo que para lá ia.

Acompanhando a testemunha até a casa de Macedo Pedro Autran, ahí foi-lhe feita a observação de que era imprudencia ir o commandante das armas sem força alguma á fortaleza, sendo melhor que este esperasse até que a testemunha fosse á fortaleza saber do que havia. E indo esta, apenas havia passado a igreja das Mercês, viu que lhe havia sido cortada a retaguarda por um grupo, ao qual dirigindo-se a indagar o que havia sahio-lhe ao encontro Francisco de Paula Bahia (Chico Bicudo) e Alexandre Ferreira do Carmo Sicupira, que passando as mãos ás redeas do cavallo, deram-lhe ordem de prisão, fazendo-o apejar, pondo as pistolas de que estavam armados aos peitos da testemunha, e intimando-o a que desse conta do commandante das armas, ao que respondeu-lhes, que o havia deixado no largo da Piedade.

Nesta occasião appareceu o major José Joaquim Leite, que o levou preso para o forte, e ao entrar n'elle viu o major Sergio, ajudante Bahiense, cadete Antonino Corrêa de Moraes, que lhe deram a noticia de tambem acharem-se presos, o tenente coronel Pedro Luiz, o capitão Machado e outros.

Foi levada a testemunha a um quarto perante cuja porta foi postada uma sentinella com ordem de atirar-lhe logo que chegasse á janella, e mais dois outros de espadas nuas para impedir que a testemunha fallsse com o tenente coronel Pedro Luiz e o capitão Manoel Vieira Machado.

A's 11 horas da noite appareceu n'aquella prisão Sabino com um homem ja idoso, João Carneiro da Silva Rego, que submettendo-o a um interrogatorio a respeito do commandante das armas, dizendo que

como elle não tivesse vindo, servir-lhes-hia a testemunha de refens.

Sobre a revolução externou-se então Sabino dizendo que elle nenhuma opposição encontraria pois que o corpo a promoveu, e como grande parte dos outros concordava, firmes como estavam a não fazer fogo a seus patricios, e que tanto assim era, que no sabbado anterior elle Sabino havia dito a Francisco Gonçalves Martins, em casa de Galvão, ao Gravatá, que a revolução havia de apparecer, com o que o chefe de policia a principio encrespou-se, mas afinal havia amaciado á vista do estado das cousas que Sabino lhe havia exposto.

Disse mais a testemunha, que Sabino dissera, que se o chefe de policia não annuia á revolução, era porque Sabino não lhe dava o logar de presidente, e que o presidente da provincia e o commandante das armas, se quizessem oppor, seriam sacrificados, por não acharem apoio e serem os unicos a quem não havia sido descoberta a revolução.

Retirando-se Sabino, vieram Sergio, Bahiense e Aprigio Sabino da Fonseca Galvão, e em conversa disse Sergio que a revolução foi repentina, por ter entrado pela fortaleza Daniel Bahiense, acompanhado de João Carneiro, Sabino e Manoel Gomes, mandando tocar a chamada ligeira, por cuja occasião Sergio chegou á janella, e perguntando o que era, lhe foi por aquelle respondido que aproveitasse a occasião, aliás todos seriam presos, pois que o governo já sabia da revolução, o que Bahiense e Daniel confirmaram na presença d'elle testemunha, sendo n'isso incansavel Sabino, que a todo momento subia e descia a rampa da fortaleza, já suppondo que sahisse parte do corpo de artilharia a fim de guardar as immedições da fortaleza, já fazendo proclamações, já noticiando aos presos a chegada de alguns guardas nacionaes, do cadete Tranquillino Velloso; que a gente do Rio Vermelho já se achava avisada e por isso não tardaria a vir, com o batalhão de Santo Antonio além do Carmo, havia de passar pela praça

de baioneta calada em rasão de se achar alli de guarda o batalhão da cidade baixa.

Disse mais a testemunha, que no dia 7 se fez na fortaleza uma acta, em que, segundo lhe disse Sergio, tinham assentado que se creasse muita tropa com inteiro soldo, e fez muita proposta, não se tendo concluido a dita acta na fortaleza, por lembrar um moço que assim não era legal, mas sim na casa da camara. E assim se fez, porque todos partiram para a Praça, e quando voltaram, deixaram finalmente ir a testemunha embora.

Do interrogatorio feito aos vereadores, e vem na fl. 57 e seguinte dos autos que analyso, consta mais o seguinte:

O Dr. *João Antunes de Azevedo Chaves*, residente á rua da Preguiça, e lente da Eschola de Medicina, disse que esteve na cidade até o dia 15 de Novembro quando pela manhã partio para Maragogipe com o Dr. Jonathas, onde no seguinte dia se foi apresentar ao vice-presidente da provincia, então na cidade de Cachoeira, o Dezembargador Paim, feito o que regressou para Maragogipe, onde foi preso por haver assignado a acta, e offereceu por escripto sua resposta em sua defesa, que leu e foi mandada pelo juiz fosse junta ao processo.

Lucio Pereira de Azevedo, residente á rua da Ajuda, advogado, disse que até o dia 13 tinha ficado na Bahia, tendo então emigrado para o Engenho Periperi, onde ficou até 21 de Abril.

Depoz, que no dia 7 de Novembro mais ou menos, ás 7 horas da manhã, fóra á sua casa uma ordenança dizer-lhe que a força de Forte de S. Pedro determinara que a Camara se reunisse, e porque elle respondente dissesse que só eria por officio do presidente da dita camara, disseram-lhe que a força o obrigaria a ir, porque a voz que corria era serem assassinados ou presos todos que se mostrassem desaffectedos á causa dos rebeldes.

A' vista disto respondeu o interrogado que iria, e foi quando já se achava toda a praça tomada com a força, e na camara bastantes pessoas civis e militares,

e que enquanto se preparavam alli as coisas, appareceu na praça um tiroteio, findo o qual elle respondente retirou-se para sua casa, onde ás 4 horas da tarde, appareceram Antonio Vieira Macedo, Manoel Gomes Pereira, Antonio Borges de Barros, por alcunha—O Diabo, e outros batendo á porta, que estava fechada, e depois de entrarem, disseram que vinham da parte do governo chamal-o para reunir a camara, onde já se achava povo e tropa.

A' vista de novas ameaças tornou o interrogado á camara, onde se achavam os cinco vereadores, e Francisco Sabino apresentou um papel com os artigos com que fóra feita a primeira acta pelo dito Sabino e o restante por José Duarte da Silva, dizendo-se ter sido feita na fortaleza de S. Pedro.

Quanto á segunda acta disse que, descansando em paz em sua casa no dia 11 de Novembro, recebeu um officio do presidente da camara em que este convidava-o a ir já á camara; para a' i, pois, se dirigiu e assistiu á celebração da dita acta.

Que no dia 12 depositou sua familia nos Perdões, e no dia 13 emigrou para Periperi, onde o esperava o Sr. Visconde da Torre, com quem antes havia tratado sua emigração e onde ficou cinco mezes e oito dias.

Luiz de Sousa Gomes, residente ao Jogo do Carneiro, negociante matriculado, disse que esteve na cidade até o dia 13 de Novembro, quando emigrou para o reconeavo.

Que sendo chamado no dia 7 d'aquelle mez por diversas pessoas que se disiam mandadas pela força estacionada na praça, para, como presidente da camara, comparecer no paço della, sahiu de casa e foi ter á do Dr. Antunes, seu visinho, para combinar o que se devia fazer, e alli resolvendo ambos que deviam ir, foram á casa da camara, e chegando á porta d'ella, ouviram o tiroteio que n'esse dia houve na praça, e retiraram-se para suas casas.

Passado, porém, o tiroteio, foram novamente chamados e ameaçados de serem conduzidos á força.

Voltaram á camara, que acharam cheia de immen-

so povo, pelo qual lhes foi intimada a ordem de tomar assento para lançarem no livro das actas uma que o mesmo povo e tropa já trazia da fortaleza de S. Pedro, ao que não tiveram remedio senão submeter-se ao imperio das circumstancias.

Em consequencia disto, lavrou-se a acta, que foi ditada pelo advogado José Duarte da Silva de um borrão ou autographo que lia, corrigindo e augmentando com as observações que faziam os chefes da revolta, como Sabino e outros, á cuja vontade submetteu-se a camara automaticamente, á vista das ameaças que faziam de empregar força contra a menor reflexão que se lhes fizesse em contrario, assignando todos os vereadores sob esta pressão.

Finda esta memoravel sessão, retirou-se o interrogado para sua casa, deu parte de doente á camara no dia 10, pelo que não poudo a 11 assignar a 2.ª acta, e no dia 13 retirou-se para Nazareth em tempo em que sahia da cidade por terra o corpo de policia.

Bahia, Maio de 1890.

FRANCISCO VICENTE VIANNA.

(*Continua*)



Actas das Sessões

47.^a SESSÃO EM 31 DE OUTUBRO
DE 1897.

Presidencia do Cons. João Torres, 1.^o Secretario

Aos 31 dias do mez de Outubro de 1897, á 1 hora da tarde, no salão do Instituto, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, presentes os socios Cons. João Torres, Drs. Ricardo Calmon de Siqueira e Innocencio Góes, Dez. Licinio Alfredo da Silva, Pharm. Joaquim Manoel de Sant'Anna, Com. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Padre Luiz da França dos Santos, Vital Soares, Cap. Francisco Gomes Ferreira Braga, Austrichiano Coelho, Abilio de Carvalho, Antonio José Gonçalves Neves e Isaias Santos, pelo Sr. Cons. Presidente foi declarado que não havendo numero legal para funcionar o Instituto em sessão de assembléa geral, conforme fôra anunciado, abria os trabalhos em sessão ordinaria e marcava o dia 14 do proximo mez para ter logar uma sessão de assembléa geral, a qual se effectuará com qualquer numero, na forma dos Estatutos.

Serviram: como 1.^o Secretario o 2.^o, Isaias Santos, e 2.^o o Dr. Innocencio Góes.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior,

Antes da leitura do expediente o Sr. Cons. Presidente participou á casa achar-se presente o Pharmaceutico Joaquim Manoel de Sant'Anna, que ultimamente fóra admittido para socio, e, em breve allocução, salienta o merito do novo socio, e externa as justas esperanças que nutre de que o Instituto muito tem a lucrar com a sua acceitação. Communica tambem o infausto passamento do esforçado consocio Olavo Martins; faz o seu elogio e diz que o Instituto offereceu uma capella funebre como homenagem á memoria do mesmo, sendo interprete dos sentimentos de todos o socio Isaias Santos que, á beira do tumulo, proferio algumas palavras. O socio Capitão Ferreira Braga pede que se nomeie uma commissão para assistir aos funeraes d'aquelle fallecido consocio, e o Sr. Cons. Presidente nomeou os mesmos socios que foram designados anteriormente para representarem o Instituto no sabimento funebre.

Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Officios—dos Drs. Alvaro Henrique Silvestre de Faria, Juiz de Direito da comarca do Joazeiro e José Maria Tourinho, Juiz de Direito da comarca de Cannavieiras, communicando que acceitam o logar de socios correspondentes, de accordo com o disposto no art. 9 § 3.º dos Estatutos; Carta do Dr. Adolpho Frederico Tourinho enviando a chave da Igreja velha do armial de Canudos, trazida pelo academico Alvim Martins Horcades, afim de ser guardada como memoria da cruenta guerra alli ferida; e diversos pareceres da commissão de admissão de socios sobre algumas propostas, deixando de haver votação por estar-se em sessão ordinaria.

Foram apresentadas e lidas as seguintes propostas: Do socio Abilio de Carvalho para que o Instituto lance na acta um voto de saudade pelos que morreram em Canudos, e obtenha, para publicar na Revista, dados biographicos sobre os officiaes que mais se distinguiram, e apresentando para socio correspondente o Dr. Izidoro Errazuriz e para socio effectivo o Dr. José Pacheco Pereira Filho.

Dos socios Abilio de Carvalho e Vital Soares pedindo que, com homenagem ao Chile, seja acceito para socio honorario o Dr. Frederico Errazuriz, Presidente d'aquella Republica; e finalmente uma proposta do socio Dr. Innocencio Góes para que o Instituto lance na acta um voto de congratulação com os Governos da União e do Estado pela terminação da campanha de Canudos, e nomeie uma commissão para felicitar o Cons. Governador pela pacificação do Estado.

Esta proposta foi approvada, sendo nomeada uma commissão composta dos Drs. Braz do Amaral e Innocencio Góes, Abilio de Carvalho e Ferreira Braga.

Foi á respectiva commissão uma proposta do socio Abilio de Carvalho para que o Instituto colloque na sala de suas sessões, por occasião ds seu 4.º anniversario, o retrato do fallecido socio Olavo Martins.

O Snr. Cons. Presidente communica o recebimento do artigo da imprensa, em pergaminho, artigo que fôra dedicado á victoria de Canudos, bem como as obras completas do Dr. Agrario de Menezes, offerecidas pelo Dr. Arthur de Sá Menezes; e por nada mais haver a tratar encerrou a sessão. E para constar, eu, 2.º secretario, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada—Isaias de Carvalho Santos. Approvada em sessão de 14 de Novembro de 1897.

*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, P.—
João N. Torres—Isaias de Carvalho Santos.*

OFFERTAS

—Pelo Socio *Vital Baptista Soares*: P. Virgilio Maronis, 3 vols.

—Pelo Cidadão *Amancio Pereira*: Biographias do socio Dr. Pessanha Povoá, Balthasar Antonio dos Reis e Dr. Tito da Silva Machado (bahianos os dois ultimos).

—Pelo Socio Dr. *Frederico Lisboa*: *Traité d'Anatomie descriptive-pour Xav. Bichant*, obra que pertenceu ao Dr. Francisco Sabino A. da R. Vieira.

—Pelo Cidadão *João Bastos*: 4 n.º do Album Litterario, sob sua direcção, e 1 vol.—Collecção de poesias de varios autores.

—Pelo Socio Com. *José Augusto Neiva*: *Gald* (Narrativas Brasileiras).

—Pelo Socio *João da Silva Freire*: O n.º 20 do «Correio da Europa» contendo, alem de outras gravuras, as do Crusador Almirante Barroso e seu commandante Henrique Pinheiro Guedes.

—Pela *Inspectoria Geral de Hygiene do E. da Bahia*: Boletim demographico Sanitario.

—Pelo Dr. *Theodoro Sampaio*: Conferencias «Anchieta»—São Paulo no tempo de Anchieta.

—Pelo Socio Dr. *Aristides Galvão de Queiroz*: Relatorios do ministerio da industria, viação e obras publicas, do das relações exteriores, do da justiça e negocios interiores, apresentados ao Presidente da Republica dos E. U. do Brazil em 1896; da Estrada de Ferro central do Brazil (1893), apresentado ao Ministro da viação pelo coronel Vespasiano G. da Silva; Relatorio apresentado ao ministro e Secretario da industria, viação e obras publicas pelo General Raphael de Mello Rego (1893); Regulamento para a fiscalisação das estradas de ferro do Brazil, (20 de Junho de 1891); *Memoir of the Stat of Bahia*, pelo Dr. Francisco Vicente Vianna, vertida para o inglez pelo socio Dr. Guilherme Pereira Rebello; e a questão do imposto do fumo pelo socio Dr. Joaquim Ignacio Tosta.

—Pelas respectivas redacções: *Revista dos Tribunaes* n. 4, vol. 10, Agosto—1897; *Bolletino della società Geografica Italiana*, vol—10—fasc. 9.; *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, n. 50; *Revista Catholica*, fascs. 31 e 32 de 1.º e 15 de Outubro 1897; *Gazeta Medica da Bahia*, n. 3, Setembro 1897; *Bulletin de la Société de Geographie Commerciale du Havre*, 2.º trim.—1897; *Archivo do Districto Federal*, 4.º anno—1897; *The*

National Geographic Magazine, n. 9—Setembro 1897; Revista Medico Legal n. 3 de 1.º de Setembro 1897; Revista Agricola n. 27 de 15 de Outubro de 1897; O Debate n. 1.º de 1897 (Capital Federal); Boletino de la Sociedad Geographica de Madrid, n.º 5—Agosto 1897; Boletino de la Sociedad Geografica de Madrid (Colleccion de Estudios Referentes al Bajalato de Tetuan; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, n.ºs 14 e 15; Revista Popular, n. 2, Outubro de 1897.

Pela direcção do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, em Campinas: Collecção dos trabalhos Agricolas extrahidos dos Relatorios de 1888 a 1893, e o Relatorio annual do mesmo Instituto, vols. 7 e 8, 1894—5.

48.ª SESSÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1897

Presidencia do Cons. Salvador Pires.

Aos 14 de Novembro de 1897, n'esta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, a 1 hora da tarde, no salão do Instituto, presentes os socios Cons. Salvador Pires e João Torres, Drs. Filinto Bastos, Calmon de Siqueira, Innocentio Goes, Calasans, Braz do Amaral, Wenceslau Guimarães e Goes Calmon, Professores Elias Nasareth e Austriehiano Coelho, Pharmaceutico Joaquim Manoel de Sant'Anna, Coronel Gonçalo de Athayde, Padre Luiz da França, Comm. Salvador Pires, Henrique Pragner, Capitão Ferreira Braga, Eloy Guimarães, Dr. Abilio de Carvalho, Pharmaceutico Luiz Filgueiras e Isaias Santos, foi aberta a sessão pelo Snr. Cons. Presidente, que propoz se inserisse na acta um voto de congratulação com a Patria por ter sahido illeso do attentado do dia 5 do corrente o seu primeiro magistrado, e bem assim um voto de profundo pezar pela morte do intemerato Marechal Carlos Machado de Bittencourt, immolado n'essa occasião, o que foi

approvado; e communicou que a commissão incumbida de assistir aos funeraes de Olavo Martins cumprira o seu dever.

O mesmo Sr. Cons. Presidente apresentou uma carta do proprio punho de Antonio Vicente Mendes Maciel, na qual se nota singular laconismo, e que fora remettida por pessoa fidedigna, que garante a authenticidade da mesma, para ser conservada pelo Instituto; e declarou que, em vista de uma proposta já approvada desde a sessão de 21 de Março do corrente anno, nomeava para escrever o historico da guerra de Canudos uma commissão, que se comporá dos seguintes socios: Dezembargador Thomaz Montenegro, Drs. Braz do Amaral e Innocencio Goes, Capitão de mar e guerra Alves Camara, Coronel Affonso Pedreira, e o Cons. Joaquim Spinola.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de uma carta do cidadão Pedro Gonçalves da Silva, remettendo uma photographia da missa campal na praça Duque de Caxias.

Foram lidos diversos pareceres da Commissão de admissão de socios, sendo approvados, por escrutinio secreto, para socios do Instituto os seguintes cidadãos: Effectivos—Dezembargador Manoel Maria do Amaral, Drs. Manoel da Invenção Senna, Octaviano Suzart, Leovigildo do Ypiranga Amorim Filgueiras e José Alvaro Cova e Pharmaceutico Eudoxio Pereira da Costa. Correspondentes: General D. Bartholomeu Mitre e Coronel Dr. José Clementino Soto, de Buenos Ayres, General Dr. Landaeta y Rosales, residente em Caraeas, e Dr. Mariano Peliza, historiador Argentino, Buenos Ayres.

Foi rejeitada uma proposta para socio effectivo.

Foram lidas e approvadas as seguintes propostas:

Do socio Abilio de Carvalho para que o Instituto como meio de augmentar a sua bibliotheca e homenagem á memoria do esforçado socio Olavo Martins, adquira os livros por este deixados; sendo essa proposta apresentada em substituição a uma outra anterior, que ficou prejudicada. Do socio

Austricliano Coelho para que o Instituto, em attenção á valiosa offerta feita pelo socio Dr. Emilio Lobo, remetta a este o diploma de socio effectivo independente da contribuição estatuida.

Foi lida e remettida á commissão respectiva uma proposta, assignada pelo Dr. Braz do Amaral e outros, propondo para socio effectivo o Cons. Joaquim de Sousa Spinola.

Nada mais havendo a tratar, eu 2.^o Secretario lavrei a presente acta, que vae por mim assignada.—
Isaias de Carvalho Santos.

OFFERTAS

MEZ DE NOVEMBRO

—Pelo Dr. *Guilherme Studart*: Um opusculo sob o titulo—«A proposito bi-centenario do Jesuita Antonio Vieira».

—Pelo Dr. *José Esmeraldo de Oliveira*: Annaes das sessões do Senado do Imperio (1880), 7 vols.

—Pelo Cidadão *Pedro Gonçalves da Silva*: Uma photographia da missa Campal promovida pela imprensa da Capital deste Estado, em acção de graças pela victoria das forças legaes em Canudos.

—Pelo Socio *Ismael Gracias*, residente em Nova Goa: O seu trabalho sobre o centenario da India—Vasco da Gama e o descobrimento do caminho maritimo da India».

—Pelo Socio *Major José Domingues Codeceira*: Seu Discurso proferido no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 1897.

—Pelo Professor *Amancio Pereira*: Um opusculo intitulado «Traços Biographicos».

—Pelo Dr. *Francisco Lobo Leite Pereira*: Um folheto sob o titulo—«Em busca das esmeraldas».

—Pelo Socio Dr. *Francisco de Góes Calmon*: Map-

pas illustrados da antiga estrada de ferro Pedro 2.^o, hoje Central do Brazil; Livro das actas do Gremio Conservador da Bahia, de que era secretario o Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes Junior; varios folhetos e manuscriptos.

---Pelo Dr. *Aristides Penalva de Faria*: A Arte de Furtar pelo Padre Antonio Vieira--Londres, 1820.

—Pelo Dr. *Arthur de Sá Menezes*: Os dramas—*Os Miseraveis, Calabar, Bartholomeu de Gusmão*, e os ineditos—*O Retrato do Rei e o Principe do Brazil* de seu fallecido irmão Dr. Agratio de Souza Menezes.

—Pelo socio Dr. *Adolpho Frederico Tourinho*: A chave da Egreja Velha do arraial de Canudos, hoje em ruinas, e que d'ahi trouxera o academico Martins Horcades.

—Pelo socio Dr. *Antonio da Cunha Barbosa*: A Revista do Instituto Historico Brasileiro, vol. 18, de 1855 e o Relatorio do Presidente do Senado Federal, na sessão de 1896.

—Pelo Socio Dr. *Eduardo de Cerqueira*: A Revista Scientifica, 2 vols, 41 e 42 do anno de 1888.

—Pela *Commissão da Imprensa desta Capital*: O artigo por ella publicado em pergaminho, sob o titulo—*A Imprensa aos defensores da lei, pelo regresso das forças victoriosas em Canudos*.

—Pela Bibliotheca Nacional— (secção de permutas): Os Archivos do Museu Teyler, serie 2.^a, vol. 4, fasciculos 1 a 3; Smithsonian Report—1893 e 1894, 2 vols.; Boletim da Sociedade Real Belga de Geographia, fasc. 6 de 1895 e 1 a 2 de 1896.

—Pela Secretaria da Camara Municipal d'esta capital: Relatorio apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Dr. Francisco de Paula e Oliveira Guimarães.

—Pela Secretaria do Interior deste Estado: Gran Guia Estadistica sud Americana de 1897, publicada em Montevidéo.

—Pela Secretaria da Santa Casa da Misericordia da Bahia: Relatorio apresentado á Mesa e Junta da mesma Santa Casa pelo seu provedor, 1894 a 1896.

—Pelo Socio Conego Dr. *Emilio Lopes Freire Lopo*: 4 arcos (índios Apuassá, Rio Purus); 1 zurubatana (*idem, idem*); 1 maracá (índios do Rio Negro); 1 arco sem corda (índios do Rio Negro); 19 frechas com pontas, desde o arpão de madeira endurecida até o osso e o ferro; uma camisola de listras fabricada de algodão; um collar de noiva feito de dentes de feras (índios Ticunas); 1 tipiti; 1 barrete ou circulo de palha trançada, orlado de algodão; 1 adereço ou enfeite de coquinhos partidos e sementes negras e vermelhas; 1 rede de fibra vegetal finamente trançada (completa); um chapéo de palha trançada, para chefe (cacique do Rio Negro); uma costella de animal que não se pode precisar; 2 ornatos de palha trançada em que estão seguras pennas amarellas, negras e vermelhas de periquitos, etc, cocares?, 2 bicos de tucano (grandes); um cesto de palha de fórma oblonga, sem tampa, para transportar comestiveis etc.; um ralador de madeira com pontas de pedra encrustadas; 1 remo (Rio Ucayaly); 1 arco dos índios Cachibos e 6 taquaras (4) dos índios conobos (Rio Ucayaly).

—Pelas *respectivas Redacções*:

Revista dos Tribunaes n. 1 vol. 2.º; Revista Catholica, fasc. 33 e 34 de Novembro de 1897; Bulletin de la Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, ns. 16 e 17 de Agosto e Setembro 1897; Bulletin de la Société de Geographie de Marseille, n. 2, 1897; Bolletino della Societá Geographica Italiana, vol. 10, fasc. 10; «O Album», revista illustrada da Bahia, anno 1º ns. 1 e 2, serie 1ª; Boletin de la Sociedade Geografica de Lima, tomos 6 e 7, anno de 1897; Archivos de Jurisprudencia Medica e Antropologica, anno 1 n. 1, Setembro de 1897; Revista Popular, anno 1, n. 2; Archivo do Districto Federal, Novembro de 1897; Revista da Sociedade de Geographia de Francfort sobre o Meno, de Junho de 1896 a Julho de 1897; Boletin de la Sociedad Geographica de Madrid, n. 6, Setembro de 1897; Revista Portugueza, anno 1, n. 1, Outubro 1897; Revista Mensal, vol. 5, n. 5, Maio de 1897 e vol. 6, n. 1, Junho e Julho de 1897;

Memorie della Società Geographica Italiana, vol. 7, parte 1^a; The National Geographic Magazine, vol. 8, n. 10, Outubro de 1897; Revista do Archivo Publico Mineiro, fasc. 3, Julho a Setembro de 1897.

DEZEMBRO DE 1897

—Pelo Socio *Dr. José Antonio da Costa*: Quatro photographias da ponte Luiz Vianna sobre o rio Una (Lavras Diamantinas), inaugurada no dia 7 de Setembro de 1897.

—Pelo *Dr. José Antonio Duarte*: Memoria Historica sobre Domingos Calabar.

—Pelo Socio *Dr. Cezar Zama*: Dois volumes de sua obra—Traços Biographicos e politicos dos Tres Grandes Oradores da antiguidade—Pericles, Demosthenes e Cicero.

—Pelo Socio *Dr. João E. de Castro Cerqueira*: Uma moeda de nikel de 200 rs. e outra de 40 rs., ambas do tempo da monarchia, vindas de Canudos.

—Pelo *Dr. Amphilophio B. F. de Carvalho*: Unidade Nacional e Federação, (Discurso proferido pelo mesmo no congresso Nacional).

—Pelo Capitão Tenente *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos*: Hydrographia pratica pelo contra-almirante E. A. B. Mouchez.

—Pelo Socio *Dr. Adalberto Guimarães*: Uma photographia de D. Pedro 2.^o e da camara dos deputados em 1866.

—Pelo Socio *Dez. Thomas Montenegro*: *Beautiful Paris*—Portfolio de photographias (obra de luxo).

—Pelo Socio *Dr. Antonio de Toledo Piza*, Director do Archivo Publico de S. Paulo: os vols. IX a XXIV dos Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo. (Publicação Official do Archivo Publico); Relatorios da Repartição de Estatistica e Archivos apresentados em 1894 e 1895 pelo Director *Dr. Toledo Piza*.

—Pelo Socio *Dr. Guilherme Studart*: Uma colleção

de Revistas do Instituto do Ceará, 7 vols. (1887 a 1893); e Myrtos por Themistocles Machado, 1897.

—Pelo Dr. *Pereira da Costa Filho*: «Pela Republica», 1896; O ultimo livro do Dr. Oliveira Lima, 1897.

—Pelo Socio Dr. *Cunha Barbosa*: Revista Trimestral do Instituto Historico Brasileiro, vol. 60, Parte 1.^a, (1897); Estudo sobre o meteorito de Bedengó por Orville A. Derby, 1896; Duas vistas do monumento da Republica no Estado do Pará, inaugurado a 15 de Novembro de 1897; Obras Religiosas e Profanas do Vigario Francisco Barreto, Recife, 1874, em 2 vols. Biographia de José da Natividade Saldanha, de Gervasio Pires Ferreira, de João do Rego Barros e outros, pelo Comm. Antonio José de Mello, Recife, em 5 vols.

† —Pelo Cidadão *Alfredo de Carvalho*, do Inst. Historico Pernambucano: «Diario de um soldado da companhia das Indias Occidentaes (1629--1632) e pelo mesmo tradusida do original allemão (Recife, 1897)».

—Pelo Socio Major *Rogociano Teixeira*: O Partido Republicano Conservador. (Conferencias do Dr. Ruy Barbosa, pronunciadas na Bahia em 24 e 26 de Maio de 1897.

—Pelas respectivas redacções: Revista Industria de Minas Geraes n.^o 28 e 29, anno de 1897; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, n.^o 18 e 19 de 1797; Bulletin de la Société de Géographie de Paris, tomo 18 de 1897; Comptes Rendus des Seances--n. 15 (1897); Bolletino d'ella Società Geografica Italiana, fascs. 11 e 12, vol. 10; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Paris, n.^o 8, 9 e 10 (1897); Revista Catholica, fascs. 35 e 36 de 1 e 15 de Dezembro de 1897; Revista dos Tribunaes, n. 2, vol. 11, Outubro de 1897; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, ns. 20 e 21 de Outubro e Novembro de 1897; Revista Popular, n. 4, Dezembro de 1897; Revue Géographique Internationale, n. 263, Outubro de 1897; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale du Havre, 3.^o trim. de 1897; Boletim da Sociedade

de Geographia de Lisboa, 16.^a serie, ns. 1, 2 e 3; The National Geographic Magazine, n. 11, Novembro, 1897; Bulletin American Geographical Society, vol. 29, n. 3 (1897); Novo Seculo da cidade de Maragogipé anno 1.^o, n. 1; Gazeta Medica da Bahia, n. 4, Outubro de 1897; O Album, serie 1.^a, n. 4.; Revista Mensal do Tribunal de Justiça de S. Paulo, n. 2, anno 3, vol. 6.

BIOGRAPHIA

Dezembargador João de Góes e Araujo

Ao começar o seculo XVII a Bahia tinha já realisado sensiveis progressos. Governava-a D. Francisco de Souza, 1571—1602, e o augmento de sua população, o desenvolvimento de suas industrias agricolas, pastoris e mineiras, e o movimento intellectual que já se annunciava, deixárão antever o lugar preeminente que occuparia nas ultimas decadas desse seculo e nos seguintes.

Era a então capital das possessões ultramarinas, pittorescamente chamada pelos indigenas—Quirimuré—o centro administrativo, politico e guerreiro de onde partia a seiva que alimentava a vida nas mais remotas regiões brasilicas, e para onde convergiam os colonos ricos e notaveis d'aquelles tempos remotos e os productos curiosos e variados de mil zonas differentes.

Habitada pelas principaes auctoridades do Estado, o governador geral, o ouvidor, o provedor, o bispo e o provincial da poderosa companhia de Jesus, era a Bahia, despida ainda de brazões litterarios, o seio fecundo e generoso prestes a dar uma geração de historiadores, poetas e artistas.

Durante o seculo XVII e começo do XVIII talentos precursores dos que precederam e illustram as modernas gerações, os Eusebio e Gregorio de Mattos,

os Ravasco, os Brito e Lima, Vicente do Salvador e Gabriel Soares, o classico historiador da Bahia antiga, e outros, brilhavam já e faziam deste formoso tracto de terra a «capital do talento, a mãe das grandes capacidades».

Do augmento dessas riquezas materiaes e intellectuaes, das lutas que gerava o atricto de ambições desencontradas, surgiu fatalmente a necessidade de juizes que velassem pelo direito dos fracos e dos pequenos. As viagens para a metropole erão longas e temerarias e os recursos interpostos perante os tribunaes portuguezes consumião incalculavel tempo, prejudicando as partes. Por esse motivo creou-se a Relação da Bahia tendo o seu regimento a data de 25 de Setembro de 1587; a sua execução foi, porem, sobrestada por Alvará de 23 de Janeiro de 1588.

Felippe III, por uma resolução de 7 de Março de 1609, tornou effectiva a criação dessa Relação, sendo nomeados desembargadores Jorge Secco de Macedo; Simão Alvares de la Pena Deusdará, substituído por Christovão de Burgos; Luiz Salema de Carvalho; Francisco de Figueiredo; Affonso Soares; Bento Rebello; Fernão Dias Furtado e Francisco Barradas de Mendonça.

Poucos annos depois, em 1626, por Alvará de 5 de Abril, supprimia-se esse tribunal, applicando-se á sustentação do presidio militar os ordenados dos desembargadores que foram chamados á Lisbôa, com excepção de dous, que ficaram servindo de ouvidor geral e de provedor mór de ausentes e defuntos.

Grande, porem, era o clamor, e os povos do Brazil reclamaram instantemente contra sua falta; no governo de João Rodrigues de Vasconcellos, conde de Castello Melhor, por carta regia de 2 de Setembro de 1652, foi a Relação restabelecida, permanecendo até nossos dias. Entre os desembargadores então nomeados, segundo Rocha Pitta, notião-se alguns compatricios seus, um do seu proprio nome, um Contreiras, um Sottomaior e um Góes.

Dizem os genealogistas que a familia deste ultimo era bem antiga no novo continente e que no velho ella apparece com D. Anião de Estrada que acompanhou o Conde D. Henrique á Portugal em 1110 e de cujo filho, o infante D. Affonso, recebeu o morgado, terras e castello de Góes: desse tronco descendem D. João, Bispo de Coimbra, D. Martin, alcayde mór dessa cidade, Gonçalo de Góes, chamado o Cid e companheiro d'El rei D. Affonso na famosa batalha de Ourique; Martin Vasques de Góes, um dos que primeiro forão auxiliar o rei D. Pedro de Castella contra o rei de Aragão; D. Nuno de Góes, Prior do Crato; Damião de Góes, o grande historiador; Pero de Góes da Silveira, donatario da capitania dos Campos de Goytacazes e capitão mór da costa do Brazil; o padre mestre Manuel de Góes, auctor dos celebres «cursos Coimbreenses», e os Dezembargadores do Paço Luiz de Góes de Aragão e Luiz de Góes de Mattos, irmão este do Pae de Catharina de Góes que no seculo XVI, pelos annos de 1563, veio ao Brazil com seu marido Gaspar de Araujo, da nobilissima familia do mesmo appellido da villa da Ponte de Lima, como diz Pedro Taques de Almeida, o erudito genealogista brasileiro, na sua nobiliarchia Paulistana.

As armas dos Góes são, em campo azul, seis quadernas de crescentes de prata postas em duas pallas e por timbre um dragão azul armado de prata com uma quaderna das armas nos peitos, como vê-se no nobiliario do Conde D. Pedro e na «Monarchia Lusitana» de Brandão.

Gaspar de Araujo e sua mulher estabeleceram-se na villa de São Jorge, capitania de Ilhéos, de onde vieram mais tarde para a da Bahia, onde falleceo D. Catharina, professando seu marido no convento dos Jesuitas. Desse matrimonio nasceram seis filhos, e dentre elles Jorge de Araujo de Góes, cavalheiro fidalgo da casa real, que do seu matrimonio com D. Angela de Siqueira teve a João de Góes de Araujo, nascido pelos annos de 1620 a 1625, nesta capital, como se deprehende dos autos de

puritate et nobilitate probanda deste ultimo, existentes no archivo nacional da Torre do Tombo, no maço 16, letra J, numero 44.

No Collegio dos Jesuitas fez João de Góes os seus primeiros estudos, sendo depois mandado para Coimbra, onde fez o curso juridico, voltando então á Bahia onde se dedicou á advocacia. De volta da Europa encontrou já casadas duas de suas irmãs, Catharina com o capitão Valentin de Barros em 10 de Fevereiro de 1641 e Leonor, viuva já de Luiz Pedroso de Barros, capitão de infantaria na restauração de Pernambuco, com Pedro Taques de Almeida, ambos de illustres familias de São Paulo, aparentadas aos Lemes, Laras, Toledos, etc. Catharina enviuvando, casou-se com D. João Matheus Rendon, unindo por esses dous enlaces o nome de Cões aos das não menos antigas e nobres familias d'aquella então capitania de S. Vicente.

Durante sua infancia e longa ausencia em Portugal, successos de grande importancia para a vida politica e social da Bahia havião-se dado. A primeira invasão hollandeza perturbára durante muito tempo a vida regular do novo Estado. Sua familia, interessada na manutenção da paz e do restabelecimento do dominio portuguez, pelo seu patriotismo e pelas prejuizos que causava á suas propriedades a subversão da ordem, concorreu sempre com os seus melhores e mais distinctos membros para augmentar e fortalecer o exercito real. Na primeira guerra hollandeza illustrára-se seu tio paterno Simeão de Araujo de Góes, prestando relevantes serviços, dizem os chronistas antigos, e tendo no serviço real, nas luctas de 1627 e 1638, seus filhos Francisco que foi capitão e cavalleiro de Christo; Antonio, alferes de infantaria, bateu-se em 1638 e servio até 1641; e Ignacio que falleceu defendendo a Bahia em 1638.

Este periodo de luctas estrangeiras foi fatal á sua familia, pois na de 1638 foram mortos pelos invasores sua prima D. Maria de Vasconcellos e tres filhos menores.

Dedicou-se João de Góes, desde 1654, pouco mais

ou menos, á profissão de advogado, na qual adquirio renome, o que valeu-lhe a importancia de que sempre gozou, não sómente pelos seus conhecimentos e influencia de familia, como tambem pelos altos cargos que depois occupou.

Em varios ramos da administração teve occasião de salientar-se pelos seus serviços, principalmente quando, encarregado por D. Affonso VI, levou a feliz exito as negociações para a fabricação de fragatas de alto bordo no Estado do Brazil, como vê-se da carta firmada de seu real punho de 16 de Dezembro de 1666, que aquelle monarcha mandou participar aos officiaes da Camara de S. Paulo para que se communicassem com elle sobre as materias dos interesses desta capitania.

João de Góes foi irmão da Santa Casa e escrivão d'ella.

Em data que não posso precisar abandonou a advocacia e dedicou-se á magistratura, na qual occupou salientes posições: foi varias vezes juiz ordinario, ouvidor geral do civil e em 3 de Janeiro de 1668, como vê-se do precioso livro de juramento dos Governadores, Vice Reis e Dezembargadores, existente no Archivo Publico, tomou posse, perante seus pares, de um lugar na Relação da Bahia. Logo no anno seguinte assignou com Burgos Soares, Peixoto, Espinosa e Macedo, em resposta á consulta do Governador e Capitão General Alexandre de Souza Freire, o accordão tornado celebre, que considerava justa a guerra de represalia contra o gentio que, invadindo e devastando as Capitancias de Porto Seguro e Ilheos, punha em continuo perigo e sobresalto as populações do sul.

O Dezembargador cazara-se em 16 de Julho de 1652 com D. Catharina de Souza, filha de Ruy de Carvalho Pinheiro, a quem chamavam o Velho, moço da Camara, escudeiro e cavalheiro fidalgo, que tivera o fóro no anno de 1577 dado pelo Duque de Bragança, a rogo de D. Duarte, que lh'o recommendará em testamento; e de sua mulher D. Maria de Souza.

Desse matrimonio teve duas filhas, Maria casada com o capitão Jeronimo Muniz Barretto, e Antonia com o sargento mór Melchior da Affonseca Saraiva.

O Dezembargador falleceu a 7 de Abril de 1688 e foi sepultado no convento do Desterro, do qual fôra bemfeitor, no carneiro 14.

Após duzentos e nove annos os meus passos forão acordar as tradições, as lendas, e os mysterios que vivem nas solitarias galerias, nos sombrios claustros, nas gelidas catacumbas dos conventos. Percorri o do Desterro, revolvi os seus marmores, pescretei os seus esconderijos e nem a pedra, nem a tradição, e nem as lendas, que eu invoquei, revelaram-me onde repousavam os restos do bemfeitor do convento. As mãos profanas dos iconoclastas alli tambem tinhão deixado os seus frios vestigios, fazendo desapparecer da vista das gerações agradecidas de pallidas freiras os restos d'aquelle que lhes beneficiara a communiidade.

Ao menos eu posso nestas linhas perpetuar-lhe o nome e a memoria.

Dezembro de 1897.

I. G.



Poetas Bahianos

(SECULO XVII)

JOÃO ALVARES SOARES

Na biographia de Gonçalo Soares da Franca vimos a confusão que reina na nossa litteratura entre aquelle poeta e o que ora biographamos; terminamos dando cabal explicação que elucidou a questão, portanto, não insistiremos mais sobre o assumpto.

João Alvares Soares era filho de Raphael Soares da Franca, moço fidalgo da casa real e de D. Anna Catharina de Souza Barbalho; nasceu na Bahia a 8 de Setembro de 1676.

No collegio dos jesuitas foi tão bom estudante que facilmente obteve o grau de mestre em artes, em seguida assentou praça no terço de infantaria da praça da Bahia, na qual seu irmão Antonio Soares da Franca era mestre de campo; foi alferes porta-bandeira e já no posto de capitão pediu a sua demissão para dedicar-se á egreja.

Recebeu ordens de presbytero em 1718 com 42 annos de idade e foi um sacerdote de muita erudição, poeta, socio da *Academia dos Esquecidos* e deixou publicados no «Breve compendio e narração do funebre espectaculo que na insigne cidade da Bahia se viu

na morte de El-Rei D. Pedro 2.^o, seis sonetos em castelhana.

Esta obra sahiu em Lisboa no anno de 1704.

Alvares Soares foi um poeta de seu tempo: classico e gongorico.

Deixou em prosa um *sermão* a Sant'Anna que recitou na festa que a esta santa consagraram os moedeiros da cathedral da cidade da Bahia e que publicou em Lisboa em 1733; um tomo contendo 72 discursos moraes e politicos, academicos, doutrinaes, asceticos e predicaes, dispostos pelas lettras do alphabeto, com o titulo: *Preggymnasma litterario*, in-folio que publicou em Lisboa, em 1737; e deixou inedita uma *Oração academica* recitada numa sessão da *Academia dos Esquecidos*, e que se acha manuscrita no livro 2.^o das conferencias da mesma *Academia* e tem a data de 12 de Outubro de 1724.

DOMINGOS BARBOSA

Entre Gonçalo Soares Franca e João Alvares Soares deu-se a confusão da qual concluimos ser o mais certo não ter existido João Soares da Franca e o primeiro ter sido bahiano.

Não houve um só dos auctores consultados que nos esclarecesse, reinando em todos elles mais ou menos a mesma confusão.

Com Domingos Barbosa de que agora nos occupamos, dá-se o contrario: ha dois nomes que podiam facilmente confundir-se com elle e no emtanto são cuidadosamente descriminados por todos os auctores que lemos.

O Domingos Barbosa sobre que estamos escrevendo era do seculo XVII e os seus dois homonymos são do seculo XVIII; talvez estes, por serem mais modernos, que aquelle e por se distinguirem mais na litteratura, não fossem por isso lançados ao olvido.

Domingos Caldas Barbosa era bahiano e nasceu em 1738; Domingos Vidal Barbosa era fluminense e de 1751; Domingos Barbosa nasceu na Bahia em 1632.

Vidal Barbosa formou-se em medicina na Faculdade de Paris; Caldas Barbosa foi simplesmente um mestiço, poeta, improvisador e satyrico e Domingos Barbosa pertenceu á Companhia de Jesus; tomou na Bahia a roupeta; foi graduado mestre em artes, por muito tempo foi professor de noviços, foi procurador geral da ordem e por isso teve de ir a Roma duas vezes. Sabia incutir no animo de seus discipulos o amor ás sciencias e ás virtudes de um modo admiravel.

Insistimos em fazer estas differenciações entre os tres homonymos Domingos Barbosa, porque julgamos ser um serviço prestado á nossa litteratura esclarecer pontos que se prestam a confusões.

O jesuita e poeta bahiano Domingos Barbosa ganhou fama em Roma pelas suas poesias latinas, como affirma o conselheiro J. M. Pereira da Silva no supplemento biographico dos *Varões illustres do Brazil nos tempos coloniaes*.

Caldas Barbosa primou por seus improvisos, satyras e *modinhas* de que foi introductor nos salões aristocratas de Lisboa. Era um *mulato* que tinha boa voz e tocava bem a viola, o violão e o cavaquinho.

O Dr. Vidal Barbosa sobressahio-se nas odes e seu nome passou para a historia porque, envolvido na Inconfidencia Mineira, foi condemnado a desterro perpetuo para a costa d' Africa, e, para lá conduzido, lá acabou seus dias.

Domingos Barbosa compoz muitas poesias em latim, d'entre as quaes destaca-se como sua obra prima o poema ou cantata que tem por titulo *Passio servatoris Jesu Christi*, no qual, como diz Barbosa Machado, compete a elegancia do metro com a ternura do affecto.

As poesias do *mulato* Caldas Barbosa são lundús e *modinhas*, muito sabidas em seu tempo, porém actualmente esquecidas; de suas satyras e mottes gloza-

dos repentinamente, destacam-se os epygrammaticos, feitos contra os poetas seus contemporaneos, d'entre os quaes era seu figadal inimigo o grande Bocage.

As odes do Dr. Vidal Barbosa são classicas; este poeta está filiado por Sylvio Romero á escola mineira que, segundo este autor, pertence á primeira phase do proto-romantismo brasileiro.

Havia portanto muitos pontos de divergencia na historia dos tres Domingos Barbosa, notando-se apenas a semelhança dos primeiro e ultimo nomes; porém por maiores que sejam essas diferenças, nunca é demais salientarmol-as; pois a falta de esclarecimentos analogos é que produzio a confusão entre Gonçalo Soares Franca ou da França e José Soares Franca ou da França.

Essa semelhança de nomes é uma das difficuldades da historia do povo brasileiro. E' o maior escolho em que naufraga a memoria do estudante.

Domingos Barbosa morreu em 22 de Novembro de 1685 no cargo de reitor do collegio; foi portanto um poeta do ultimo quartel do seculo XVII.

Domingos Calda Barbosa falleceu em 1800, viveu portanto 62 annos; nesse tempo os poetas brasileiros ainda não tinham a mania de morrer moço.

Dr. Domingos Vidal Barbosa morreu faltando apenas doze annos para terminar o seculo XVIII.

FRANCISCO DE SOUZA

Segundo uns nasceu este poeta em 1628, segundo outros em 1630; Barbosa Machado diz que elle nasceu em Itaparica, mas, como o declara o proprio poeta, foi seu berço a cidade da Bahia.

Desde muito criança manifestando um brilhante talento, os jesuitas o chamaram a si, e em Góa entrou para o noviciado, fez os seus estudos e recebeu com o habito da Ordem as sagradas ordens do presbyterato.

Esteve em Lisboa duas vezes, foi parochio da freguezia de Nossa Senhora do Salsete, e de volta foi, pelos serviços prestados á Companhia do Oriente, eleito deputado do tribunal do Santo Officio, no qual tomou assento a 9 de Agosto de 1700.

Foi insigne theologo e chronista, e, pelo geral da ordem, Tirso Gonçalves, incumbido de escrever a chronica dos feitos da Companhia de Jesus na India.

Tambem cultivou a poesia, foi poeta sacro e da escola classica, fazia versos em latim exaltando as coisas sagradas.

Foi um dos ornamentos da tribuna sagrada, mas nunca publicou os seus sermões.

Attribuem á sua penna o poema *Eustaquidos*, mas está provado que é mais um engano de Barbosa Machado e que o poema é de Frei Manoel de Santa Maria Itaparica.

A obra que immortalizou o seu nome foi o *Oriente Conquistado*, da qual publicou a primeira parte comprehendendo os primeiros vinte e dous annos da historia da Companhia de Jesus na India e a segunda parte que vae do anno de 1564 ao de 1585, e sahiram ambas em Lisboa no anno de 1710, em dous volumes.

A terceira parte desta obra ficou inedita.

Barbosa Machado, falando desta chronica, diz: «é uma obra onde se admiram felizmente unidas a clareza do methodo, a elegancia do estylo, a sciencia da geographia e da chorographia, partes constituintes de uma perfeita historia».

PEDRO GOMES FERREIRA DE CASTILHO

Si foram poucos os dados colhidos a respeito da vida e obras do poeta bahiano precedente, ainda mais raros são os que arranjamos a respeito de Pedro Gomes Ferreira de Castilho.

Sabemos que elle foi filho de Antonio Gomes Ferreira de Castilho, mas nada sabemos sobre datas

Dr. José Octacilio dos Santos—Advogado e Journalista.

Dr. Antonio Coitinho de Souza—Presidente do Tribunal de Conflictos.

Engenheiro Cleto Ladislau Tourinho Japiassu—Empregado publico.

Cons. Antonio Carneiro da Rocha—Advogado e Lente da Faculdade de Direito.

Dr. Julio da Gama—Medico e Lente do Gymnasio.

Dr. Antonio Pacifico Pereira—Lente da Faculdade de Medicina.

Professor Cassiano da França Gomes—Lente do Instituto Normal.

Dr. Joaquim Matheus dos Santos—Lente da Faculdade de Medicina.

Dr. Bellarmino Passos da Costa—Lente do Gymnasio.

Dr. Manoel Luiz do Rego—Procurador Fiscal.

Cons. Braulio Xavier da Silva Pereira—Magistrado.

Major Sabino Pedreira do Couto Ferraz—Empregado publico aposentado.

José Maria Barretto Falcão—Proprietario e Procurador.

Capitão Manoel Raymundo Querino—Empregado publico.

Dr. Aristides Galvão de Queiroz—Engenheiro e Deputado Federal.

Dr. Odorico Octavio Odilon—Lente do Gymnasio.

Comm. Laurindo Alves de Oliveira Regis—Capitalista.

Adolpho Malbouisson—Negociante.

Dr. Francisco Rodrigues Monção—Advogado.

Engenheiro Henrique Barretto Prager—Proprietario

Revelou um talento maravilhoso desde tenra idade, cultivou as letras e foi poeta principalmente satyrico.

Publicou *satyras, elegias, sonetos*, etc., que Bento da Silva Lisboa classifica de sublimes, e das quaes, infelizmente, o proprio bibliophilo Blake não conseguiu achar uma que fosse.

No *Musaico Poetico* de Emilio Adet e J. Norberto de Souza e Silva encontra-se um soneto de Ferreira de Castilho intitulado—*Despedida a meu filho*.

Eis tudo que podemos colher deste poeta bahiano do seculo XVII.

E' bem pouco e nem podemos fazer um juizo critico da sua obra.

—

Com o nome de Antonio Gomes Ferreira de Castilho termina a *Anthologia Bahiana* os poetas do Seculo XVII.

Escolhemos nesse seculo de iniciação da nossa litteratura, no qual tanto brilhou a escola bahiana, dezete poetas que merecessem estudo de sua vida, trabalhos e influencia em nosso meio litterario.

D'entre os dezete citados é innegavel que o principale talvez o unico foi Gregorio de Mattos, junto ao qual podemos collocar, num segundo plano, seu irmão Eusebio e Manuel Botelho de Oliveira; os mais são em sua maioria ou quasi todos mediocridades.

O que muito concorreu para diminuir a influencia dessa escola em nossas letras, foi o máo gosto classico de escolherem como modelo na litteratura hespanhola, que imitavam, o conceito alambicado de Gongora, introduzido entre nós pelos sermões do Padre Antonio Vieira.

Bahia, Dezembro de 1897.

Dr. MANUEL BRITO,

VARIEDADES

O meteorite da Groenlandia

Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

«Os esquimãos acabam de perder seu meteorite gigante, a curiosidade da Groenlandia.

Sir J. Ross fez d'elle uma bella descripção em 1813: Inglefield em 1884 informou o publico scientifico que os esquimãos do cabo York forjavam as suas armas com pedaços de uma pedra cahida do céu.

O Capitão Peary, o explorador polar americano, quando recentemente desembarcou n'essas paragens, reconheceu desde logo que se tratava com effeito de um meteorite e resolveu transportal-o para New York.

Que pedra! 3^m, 66 de comprimento, 2^m, 44 de largura, 1^m, 84 de espessura e um peso proximamente de 90 toneladas. Avalie-se, segundo o *Scientific American*, que sua composição é de 92 % de ferro e 8 % de nikel. E' uma grande bola de liga; as minas do planeta de onde destacou-se este blôco devem ser de extraordinaria riqueza.

O Capitão Peary fez excavar o terreno groenlandez em volta do monstro meteorico, levantou-o com apparelhos hydraulicos e embarcou-o por meio de um plano inclinado, e superando as maiores difficuldades, a bordo de seu navio de exploração, *Hope*.

Em New York a questão de desembarque foi ainda uma lucta, tendo-se empregado para isso uma das cabreas de 100 toneladas, das que servem o grande porto americano. Pode-se pois actualmte admiral-o em Brooklin».

Planta Electrica

A *phytoloecea*, planta descoberta na America do Norte, gosa de verdadeiras propriedades electricas. Quando se corta um ramo d'este arbusto, a mão recebe um choque semelhante ao da machina electrica.

Um physico inglez fixou o gráo de electricidade assim emittida, collocando uma agulha magnetica a seis ou sete passos.

No solo subjacente não encontrou-se particula alguma de ferro, ou de quaesquer outros metaes magneticos, o que faz crer que esta propriedade pertence exclusivamente á planta.

Descobertas archeologicas

Si os archeologos allemães que se acham actualmente em Athenas não se enganaram, a descoberta archeologica que acaba de ser feita, será contada entre as mais importantes deste seculo.

Com effeito, as excavações emprendidas ha algum tempo pela escola allemã de Athenas e que já trouxeram a lume os fundamentos de um vasto monumento antigo, acabam de ser coroadas de um successo inesperado. Descobriu-se um grande numero de tumulos do sexto seculo antes da era christã, um aqueducto e destroços de estatuas em numero consideravel.

O director da escola allemã está convencido de que é a antiga *Agora* ou forum dos athenienses e si esta supposição fôr provada real, não haverá tardança em descobrir o tumulo de Pericles, cuja descoberta preoccupa o espirito de todos os archeologos.

No atrio da egreja de uma aldeia proxima de Orense foram descobertas cinco lapides romanas, duas das quaes eram respectivamente dedicadas aos imperadores romanos Adriano e Antonio Pio.

Ao serem trasladadas para o museu provincial

de Orense, foi preciso reclamar o auxilio da força publica, pois os habitantes da aldeia oppunham-se á remoção das lapides, por as considerarem como pedras que tinham a virtude de afastar as trovoadas!

Valor da exploração das minas de ouro e prata

Um jornal estrangeiro fornece os seguintes dados estatísticos sobre a somma total de ouro e prata extrahidos de todas as minas do mundo, no periodo de quatro seculos, isto é, desde o descobrimento da America.

No seculo XVI a extracção annual dos dous preciosos metaes deu uma média annual de oitenta milhões de francos, no seculo XVII essa media elevou-se a 115 milhões e ascendeu a 193 milhões no seculo passado.

De 1801 a 1850 attingiu a 227 milhões annualmente e depois daquelle anno começou a subir em proporções vertiginosas a exploração das minas, regulando a media de 930 milhões de 1851 a 1875, 1.090 milhões de 1876 a 1885 e 1840 milhões de 1886 a 1890 e de 1.975 milhões até 1896.

O valor total do ouro e prata arrancado ás entranhas da terra em 400 annos estima-se em cento e dous mil milhões de francos ou cerca de réis 138.000.000:000\$, em nossa moeda ao cambio actual.

Bibliothecas americanas

Diz a *Science* que existem no Estado de Nova York 806 bibliothecas, possuindo mais de 300 volumes e dispondo conjunctamente de 4.647.661 volumes.

As principaes bibliothecas são as seguintes: bibliotheca publica de Nova York fundada por *Astor Lenox e Tilden*, 367.808 volumes; bibliotheca commercial em Nova York, igualmente (253.783 volumes); bibliotheca da Universidade Columbia (223.000 volumes); bibliotheca da Universidade Cornell em Ithaca (186.683 volumes), etc.

Nova pedra preciosa

No Mexico, devido ao acaso, foi descoberta por um explorador de terrenos, uma nova pedra preciosa a que elle deu o nome «Ciclope».

A sua fórma é hemispherica e o aspecto da parte redonda muito parecido ao quartz translucido, notando-se no centro uma especie de nó, que lhe dá grande similhaça com um olho. Disso lhe proveio o nome.

Um joalheiro de Chicago recebeu para lapidar vinte das referidas pedras e notou que a sua qualidade é muito diversa da das outras pedras preciosas e que adquirem, depois de lapidadas, luzes brilhantissimas, admiraveis.

Fez propostas vantajosissimas ao descobridor do «Ciclope», mas este que é um antigo mineiro, recusou-se dar parte nos lucros da sua descoberta.

Movel de grande valor historico

Foi recentemente depositado no Museu Britanico o movel, talvez, mais veneravel que existe no mundo.

E' o throno da Rainha Hatasu, que reinou no valle do Nilo, uns 1000 annos antes de Christo e 29 annos depois de Moysés.

Este objecto, já bastante dilapidado, parece ser de madeira parecida com o jacandará, sendo os labores dos pés marchetados de ouro e os das costas de prata.

Relação dos Socios (*)

Socio Benemerito

Dez. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro—Deputado Federal e Advogado, Bahia.

Socios Honorarios

Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima—Medico, (Caetité), Bahia.

D. Jeronimo Thomé da Silva—Arcebispo da Bahia.

Cons. Ruy Barbosa—Senador Federal, Rio.

Dr. Carlos Augusto de Carvalho—Advogado, Rio.

Barão do Rio Branco—Diplomata, Paris.

Dr. Miguel de Teive e Argollo—Engenheiro, Bahia.

General Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira—Secretario dos Negocios Exteriores, Rio.

Dr. José Francisco da Silva Lima—Medico, Bahia.

Socios effectivos fundadores

Cons. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque—Magistrado aposentado.

Cons. Pedro Mariani Junior—Magistrado. (Remido).

Dr. Severino dos Santos Vieira—Senador Federal e Advogado.

Dr. Guilherme Pereira Rebello—Lente da Faculdade de Medicina e do Gymnasio.

(*) Esta relação é publicada de accordo com o art. 1, § 10 dos Estatutos.

Francisco Pires de Carvalho—Proprietario.
Coronel Tranquillino Borburema—Official reformado.

Cons. João Nepomuceno Torres — Magistrado.
Cons. Filinto Justiniano Ferreira Bastos—Magistrado.

Professor Elias de Figueiredo Nazareth—Lente jubilado do Instituto Normal

Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha—Empregado publico.

Conego Manfredo Alves de Lima—Jornalista.
Frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha—Chronista da Ordem Benedictina.

Nicolau Tolentino Carneiro da Cunha—Proprietario.

Christino Ramos de Oliveira—Negociante.

Eduardo Carigé—Empregado publico.

Professor Antonio Alexandre Borges dos Reis,
—Lente do Gymnasio.

Dr. Alfredo Cesar Cabussú—Advogado.

Conego Luiz Gonzaga de Oliveira.

Dr. Joaquim dos Reis Magalhães—Medico e Journalista.

Dr. Augusto Bittencourt de Carvalho Menezes,
—Engenheiro e Lente da Escola Politechnica.

Dr. Angelo dos Santos Moreira—Medico e Capitalista. (Remido).

Cons. Luiz Vianna—Magistrado aposentado e Governador do Estado.

Dr. Manoel Pedro de Resende—Magistrado.

Pharmaceutico Luiz Antonio Filgueiras—Director da Secretaria do Senado.

Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida—Director da Secretaria da Camara dos Deputados.

Dr. Braz Hermenegildo do Amaral—Lente da Faculdade de Medicina e do Gymnasio.

Dr. Jose Julio de Calasans—Medico.

Major Aloysio Lopes Pereira de Carvalho—Jornalista. (Remido).

Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão—Medico da armada e Senador do Estado.

Dr. João Florencio Gomes—Medico e Director do Collegio S. José.

Dr. Odilon Octaviano dos Santos—Advogado.

João Antunes de Castro Menezes—Capitalista.

Conego Ludgero dos Humildes Pacheco—Lente do Gymnasio.

Dr. Eduardo Ferreira de Cerqueira—Promotor Publico.

Capitão Francisco Gomes Ferreira Braga—Empregado Publico. (Remido).

Antonio Moreira de Góes—Empregado publico.

Dr. Arthur de Mello Mattos—Promotor Publico.

Comm. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque—Capitalista.

Dr. Manoel Joaquim de Souza Brito—Medico e Lente do Gymnasio.

Professor Austriehano Coelho—Empregado publico.

Cons. João Baptista Guimarães Cerne—Magistrado.

Dr. Glycerio Velloso da Silva—Medico e Empregado publico.

Dr. Satyro de Oliveira Dias—Medico e Secretario do Interior e Instrucção publica.

Monsenhor Dr. José Basilio Pereira.

Eloy de Oliveira Guimarães—Cirurgião Dentista.

Bernardino Francisco de Almeida—Capitalista.

Dr. Alfredo Thomé de Brito—Lente da Faculdade de Medicina.

Dr. João Baptista de Sá e Oliveira—Medico.

Dr. Alexandre Garcia Pedreira—Advogado.

Dr. Isaias de Carvalho Santos—Advogado.

Engenheiro Estanislau Przewodosky—Official de marinha reformado e gerente da Navegação Bahiana (Lloyd Brasileiro).

Corbiniano Esteves de Lima—Capitalista.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães—Deputado Federal e Intendente Municipal.

Pharm. Adolpho Diniz Gonçalves—Lente do Gymnasio.

Dr. Deocleciano Ramos—Lente da Faculdade de Medicina.

Dr. Arthur Rodrigues de Macedo—Empregado publico.

Dr. Aristides Cesar Spinola Zama—Medico.

Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa—Medico e Director do Archivo Publico.

Sigefredo S. Schindler—Negociante.

Horacio Urpia Junior—Capitalista. (Remido).

Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira—Lente da Faculdade de Medicina.

Manoel Lopes Rodrigues—Professor da Academia de Bellas Artes.

Dr. José de Oliveira Campos—Advogado e Director da Bibliotheca Publica.

Dr. Francisco de Assis Britto Cunha—Advogado.

Dr. Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães—Advogado e Deputado Federal.

Alfredo Requião—Jornalista.

Engenheiro Silio Boccanera Junior—Empregado publico.

Dr. Egas Muniz Barretto de Aragão—Medico e Lente do Gymnasio.

Dr. João Gonçalves Tourinho—Magistrado.

Dr. Virgilio Cesar de Carvalho—Medico e Administrador do Correio Geral.

Dr. Octaviano Muniz Barretto—Medico e Inspector Geral do Ensino.

Dr. Augusto de Araujo Góes—Commissario de policia Capital.

Dr. Adolpho Frederico Tourinho—Director do Collegio S. Salvador.

Dr. João Tillemont Fontes—Lente da Faculdade de Medicina.

Dr. Pedro Vergne de Abreu—Advogado e Deputado Federal.

Dr. João Pedro dos Santos—Empregado publico.

Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho—Advogado e Empregado publico.

Dr. Leovigildo de Carvalho—Magistrado.

Cons. José Botelho Benjamin—Magistrado.

Socios Correspondentes fundadores

Cons. Manoel da Cunha Lopes e Vasconcellos—Magistrado aposentado, residente em Valença, Bahia.

Cons. Francisco Ferreira Pacheco de Mello—Idem, idem—Villa de S. Francisco.

Dr. Lindolpho Jacintho Rocha—Magistrado—Villa de Jequié.

Dr. Aristides Augusto Milton—Magistrado e Deputado Federal—Cidade de Cachoeira.

Cons. Francisco Maria Sodré Pereira—Deputado Federal—Cidade de S. Amaro.

Coronel Luiz Meirelles Vianna—Proprietario—Matta de S. João.

Dr. Antonio Daniel Tanajura Guimarães—Magistrado—Matta de S. João.

Coronel José Justino da Silva Telles—Senador do Estado—Alagoinhas.

Dr. Eduardo Augusto da Silva—Magistrado—Cidade de Amargosa

Dr. José Machado Pedreira—Magistrado—Canavieiras.

Dr. Ponciano Ferreira de Oliveira—Magistrado—Serrinha.

Dr. Joviniano Avelino Pereira Duarte—Magistrado—Cidade do Bomfim.

Conego Pedro Hugo Teixeira — Cidade do Bomfim.

Dr. Francisco de Souza Dias—Magistrado—Jacobina.

Conego Antonio Agrippino da Silva Borges—Itapicuru.

Dr. Raymundo Ignacio da Silva—Magistrado—S. João de Paraguassú.

Dr. Augusto Vergne de Abreu—Magistrado—Camisão.

Conego João Paranhos da Silva—Villa da Agua Quente.

Dr. Nicolau Tolentino dos Santos—Deputado Federal—Itabiraba, Municipio do Conde.

Dr. Genes Martins Fontes—Magistrado—Maracás.

Dr. Esequiel de Souza Pondé — Magistrado — Inhambupe.

Coronel Antonio José Teixeira—Proprietario—Brejo Grande (Ituassú).

Dr. Deocleciano Pires Teixeira—Medico e Senador do Estado—Caetitê.

Coronel José Antonio Rodrigues Lima—Negociante—Caetitê.

Dr. Antonio Pereira de Castro—Magistrado—Caetitê.

Dr. Alvaro Pedreira de Cerqueira—Magistrado—Monte Alto.

Dr. Constancio Luiz de Sant'Anna—Magistrado—Itapicuru.

Dez. Augusto de Borburema — Magistrado—Belém—(Pará).

Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha—
Empregado publico,—Belem, Pará

Dr. José Antonio Alves Pinto—Medico militar—
Idem.

Dr. Vicente Chermont de Miranda—Medico e
Senador do Estado, idem.

Dr. Guilherme Studart — Medico— Fortaleza
(Ceará).

José Arthur Montenegro—Litterato e emprega-
do publico, idem.

Conego Annanias Correia do Amaral—idem

Major José Domingues Codeceira—Litterato e
empregado aposentado.—Pernambuco— Recife.

Dr. Francisco Xavier de Lima Borges—Magis-
trado—Salgueiro (Pernambuco).

Conego Olympio de Sousa Campos—Deputado
Federal—Aracajú.

Barão de Pereira Franco—Ministro do Supremo
Tribunal—Capital Federal.

Luiz Rodolpho Calvaleante de Albuquerque—
Empregado publico, idem.

José Ramos da Silva Junior—idem, idem.

Major Rogociano Pires Teixeira—idem, idem.

Engenheiro Adolpho Morales de los Rios—idem,
idem.

Dr. Alexandre Teixeira de Mello—Director da
Bibliotheca Publica da Capital Federal.

Dr. José Augusto de Freitas—Advogado, idem.

Dr. Francisco Luiz Vianna—Medico militar—
idem.

Dr. Antonio Rodrigues Lima—Medico e Depu-
tado Federal—idem.

Conego Miguel Calmon de Aragão Bulcão—(Re-
zende), Rio de Janeiro.

Dr. Eduardo de Caldas Brito — Proprietario—
Fazenda do Barreiro, idem.

Dr. Felipe Alves da Costa—Medico—Minas
Geraes.

Dr. Americo Arnulpho Torres—Medico—idem.
 Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto—Medico,
 —Cidade de S. Francisco. (Santa Catharina).
 Dr. Domingos Rodrigues Guimarães—Capita-
 lista—residente em Paris.

1896

Socios effectivos

D. Amelia Rodrigues—Professora publica e
 poetisa.

Dr. Raymundo Nina Rodrigues—Lente da Fa-
 culdade de Medicina.

Dr. Affonso Glicerio da Cunha Maciel—Enge-
 nheiro.

Dr. Joaquim Ignacio Tosta—Deputado Federal.
 Professor Francisco Torquato Bahia de Silva
 e Araujo—Empregado publico e Jornalista.

Cons. José Macedo de Aguiar.—Magistrado.
 Manoel Pinto Novaes.—Corrector.

Dr. Carlos Chenaud—Magistrado.

Dr. Fructuoso Pinto Rigaud—Advogado e Pro-
 prietario. (Remido.)

Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida—Magis-
 trado e Secretario da Segurança Publica.

Dez. Licinio Alfredo da Silva —Magistrado apo-
 sentado.

Coronel Manoel Francisco Gonçalves—Capita-
 lista.

Dr. Juliano Moreira —Lente da Faculdade de
 Medicina.

Alfredo Cardoso da Motta e Silva—Commer-
 ciante.

Manoel Antonio Correia de Araujo—Idem

Antonio José Gonçalves Neves—Idem. (Remido).

Dr. Pedro Julio Barbuda—Medico e Lente do
 Instituto Normal.

Dr. José Carlos Junqueira Ayres de Almeida—
Magistrado.

Dr. Augusto Frederico de Lacerda—Engenheiro.

Correspondentes

Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo—Director
aposentado do Gymnasio, residente em Nazareth,
(Bahia).

Dr. João Ferreira de Araujo Pinho—Proprietario,
residente em Santo Amaro. (Remido).

Dr. Demetrio Uripia—Magistrado.--(Remido).
—Tucano.

Capitão Cesar Ribeiro de Cerqueira—Negociante
—Feira de Sant'Anna.

General Frederico Solon de Sampaio Ribeiro.
—(Belém, Pará)

Dez. Napoleão Simões de Oliveira —Magistrado,
Idem.

Dr. Bertino de Miranda—Director da Bibliotheca,
Idem.

Dr. Henrique Marques de Santa Rosa—Director
das Obras Publicas, Idem.

Dez. Paulino Nogueira Borges da Fonseca—
Presidente do Instituto Historico, Fortaleza. (Ceará).

Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil—Lente do
Gymnasio, Idem.

Dr. Silvio Anacleto de Souza Bastos—Medico e
Proprietario, residente em Aracajú.

Dr. Carlos Francisco Goncalves—Magistrado.
(Remido). (S. Matheus, Espirito-Santo).

Cons. Joaquim Pires Machado Portella—Direc-
tor do Archivo Publico, Capital Federal.

Henrique Raffard—Industrial e 1.º Secretario do
Insituto H. Brasileiro, Idem.

Dr. Antonio da Cunha Barbosa—Medico, Idem.

Dr. Evaristo Nunes Pires.—Advogado, Idem

Tenente Arthur Gomes de Carvalho—Militar,
Idem.

PIA

Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires—Lente da
Escola de Minas, Ouro Preto

Dr. Domingos da Rocha Vianna—Advogado—
Diamantina, Minas Geraes

D. Maria Amalia Vaz de Carvalho—Litterata,
Lisboa.

João José Biedma—Litterato e jornalista, resi-
dente em Buenos Ayres.

Em 1897

Socios effectivos

Dr. José Antonio da Costa—Engenheiro e Secre-
tario da Viação e Obras Publicas.

Coronel Gonçalo de Athayde Pereira—Emprega-
do publico.

Dr. Manoel Alfredo de Carvalho—Advogado,
(Remido).

Dr. Paulo Martins Fontes—Juiz Seccional.

Dr. Pedro dos Reis Gordilho—Advogado.

Dr. Sebastião Cardoso—Lente da Faculdade de
Medecina. (Remido)

Dr. Francisco Alexandre de Souza—Promotor
publico.

Pharmaceutico Joaquim Manoel de Sant' Anna.
—Empregado publico.

Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro—Lente do Insti-
tuto Normal.

Dr. Alfredo Antonio de Andrade—Medico e Em-
pregado publico.

Dr. Venceslão de Oliveira Guimarães—Advogado.

Padre Elpidio Ferreira Tapyranga.

Dr. Octaviano Suzart—Advogado e Empregado
Publico.

Dr. José Alvaro Cova—Proprietario e Empregado
publico.

Barão de S. Francisco—Senador do Estado e Presidente do Instituto Bahiano de Agricultura.
Dr. Pedro Muniz Leão Velloso—Magistrado.

Correspondentes

Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior—Juiz de Direito de Camamú, (Bahia).

Dr. Alvaro Henrique Silvestre de Faria—Juiz de Direito de Joazeiro, Idem.

Dr. José Maria Tourinho—Juiz de Direito de Nazareth, Idem.

Dr. José Heraclides Ferreira—Juiz de Direito de Caravellas, Idem.

Dr. Apollinario Frott—Engenheiro Civil, Cidade do Prado, Idem.

Coronel Martiniano de Almeida—Advogado, Macahubas, Idem.

Dr. Reginaldo Alves de Mello—Juiz de Direito de Ilhéos, Idem.

Coronel Antonio Pessoa da Costa e Silva—Advogado, Cidade de Ilhéos.

Candido Costa—Litterato e Empregado publico, Belém, (Pará).

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa—Advogado, Recife.

Dr. José Joaquim Seabra—Deputado Federal e Lente da Faculdade de Direito, Recife.

Dr. José Isidoro Martins Junior—Deputado Federal e Lente da Faculdade de Direito, Idem.

Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão—Advogado, Recife.

Dr. Alfredo de Mello Mattos—Medico militar, Maceió.

Manoel Velloso da Silva—Negociante, Idem.

Dr. José Joaquim Pessanha Povoá—Director da Instrucção Publica, Victoria (Espirito Santo).

Cons. Tristão de Alencar Araripe—Magistrado aposentado, Capital Federal.

Dr. Cesar Augusto Marques—Medico, Capital Federal.

Visconde de Barbacena—Industrial e capitalista, Capital Federal.

Dr. Antonio de Toledo Piza—Director do Archivo Publico, S. Paulo.

Dr. José Raymundo Telles de Menezes—Deputado Federal, Diamantina (Minas Geraes).

João Vieira da Silva—Consul Brasileiro, Lisboa.

Britto Aranha—Jornalista e Historiador, Idem.

Christovão Ayres—Idem, idem.

José Antonio Ismael Gracias—Historiador, Nova Goa (India).

Visconde de Cavalcante (D. Amelia Velho Cavalcante de Albuquerque)—Litterata (Paris).

Visconde de Cavalcante—Capitalista, Paris.

General D. Bartholomeu Miltre—Jornalista e Historiador, Buenos Ayres.

Coronel Dr. José Clementino Soto—Director da Bibliotheca e Historiador, Buenos Ayres.

Dr. Mariano Peliza—Sub secretario das relações exteriores e historiador, Idem.

General Dr. Landaetay Rosales—Litterato e historiador—(Caracas), Venezuela.

Socios fallecidos em 1895

José Carlos Ferreira, (socio effectivo).

Acellino Muniz de Pinho, Idem.

Dr. Cyridião Durval, Idem.

Cons. Dr. José Luiz de Almeida Couto, Idem.

Cons. Joaquim Saldanha Marinho, (socio correspondente).

José de Vasconcellos, Idem.

Em 1896

Dr. Augusto Alvares Guimarães, (socio effectivo).
Dr. Tranquilino Leovigildo Torres, Idem.
Dr. Cosme Moreira de Almeida, Idem.
General Dr. Evaristo Ladislau e Silva, Idem.
Dr. Francisco José da Rocha, (socio correspondente).
Vigario Bellarmino Silvestre Torres, Idem.

Em 1897

Dr. Antonio Joaquim de Passos, (socio effectivo).
Dr. Francisco de Oliveira Ramos, Idem.
Capitão Olavo de Freitas Martins, Idem.

—

O numero actual de socios é o seguinte:
Benemerito 1; honorarios 8; effectivos 154; correspondentes 105; total, 268.
São remidos 13 socios.

INDICE

DAS

Das materias contidas no volume 4.^o



	Paginas
N. 11	
Colonisação nacional e estrangeira	3
A Ilha da Trindade. (A Passe Official)	19
O Forte de S. Pedro	39
A Bahia de outros tempos. (As posturas do Senado da Câmara em 1785	47
A America, por Candido Costa.	73
Centenario do Padre Antonio Vieira. (Carta de Mons. Dr. Basilio Pereira)	79
Apontamentos sobre o antigo Instituto Historico Ba- hiano em 1864	93
Apontamentos para a historia ecclesiastica do Brazil. (D. João Esberard).	103
Actas das Sessões e Offertas:	
(Fevereiro e Março de 1897)	115
Autographos	131
Biographias:	
Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes	137
Ignacio Antonio Dormando	141
Christovão de Abreu Carvalho Contreiras	146
Dr. Rozendo Muniz Barretto	148
N. 12	
Municipio da Victoria (Estado da Bahia), pelo Dr. T. Torres	157

Documentos Historicos sobre a emancipação politica da Bahia. (Actas do Conselho Interino da Cachoeira)	175
Dr. Sabino Vieira (Documentos extrahidos do processo)	187
Documentos sobre a fundação, nome e privilegios da cidade do Salvador, pelo Dr Innocencio Góes	209
Riqueza Mineral do Estado da Bahia. (Carta regia sobre as minas de cobre e ferro da Serra da Borracha)	233
A Comarca de S. Francisco, pelo Dr. Teive e Argollo	245
Actas das Sessões e Offertas:	
(Abril a Junho de 1897)	249
Sessão Anniversaria do dia 3 de Maio	253
Discurso do Cons. Salvador Pires	254
Relatorio dos trabalhos do anno de 1896 pelo L. ^o Secretario Dr. João Torres	257
Discurso do Dr. Braz do Amaral, orador do Instituto	271
Autographos	299
Biographias:	
Conselheiro Barão de Araujo Góes	303
Francisco de Assis Gomes	311
Poetas Bahianos:	
Sebastião da Rocha Pitta	313
Gonçalo de Mattos Guerra	315
N. 18	
Estudos Historicos. O Descobridor do Novo Mundo foi Colombo, por Henrique Pragner	323
A Republica e a Federação no Brazil, pelo Dr. Augusto Milton	361
A Campanha do Paraguay—o general Faria Rocha, por Ranapio Deiró	391
O Palacete da Victoria. (Estado da Bahia)	405

Riqueza Mineral do Estado da Bahia, por Henrique Prager	419
Documentos Historicos. (Correspondencia official do Conselho Interino da Cachoeira)	433
Actas das Sessões e Offertas:	
(Julho a Setembro de 1897)	451
Relatorio da Commissão executiva do Centenario do Padre Antonio Vieira	454
Poetas Bahianos:	
José Borges de Barros	475
Frei Francisco Xavier de Santa Thereza	477
José de Oliveira Serpa	481
Gonçalo Soares de Franca	482
Variedades	480

N. 14

O Centenario do Padre Antonio Vieira no Pará	501
O Padre A. Vieira, Noticias particulares em Maranhão, pelo Dr. Cezar Marques	520
Municipio da Victoria (Estado da Bahia), pelo Dr. Tranquillino Torres	529
Documentos Historicos sobre a emancipação politica da Bahia. Correspondencia official do Governo Interino da Cachoeira	547
Dr. Sabino Vieira—A Sabinada, Historia da revolta da cidade da Bahia em 1837	571
Actas das Sessões e Offertas:	
(Outubro a Dezembro de 1897)	608
Biographia:	
Dezembargador João de Góes e Araujo, pelo Dr. Innocencio Góes	618
Poetas Bahianos:	
João Alvares Soares	625
Domingos Barbosa	626

IV

	Página
Francisco de Sousa	62
Pedro Gomes Ferreira de Castilho.	629
Antonio Gomes Ferreira de Castilho	630
Variedades	633
Relação dos Socios do Instituto em 1897	637